



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02/2014 LEILÃO
PRESENCIAL Nº 01/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG, por meio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2014, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, no dia 02 de dezembro de 2014, às 10 horas, em sua sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, a alienação de maquinários inservíveis, na modalidade **LEILÃO**, na forma presencial, por valor nunca inferior ao lance inicial, regendo-se esta licitação pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e pelas normas contidas no presente Edital disponível em www.amog.org.br.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:2AA23D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2014

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 10 DE NOVEMBRO
DE 2014.

A pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 10 de novembro de 2014, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para continuidade deste processo, que se encontra na **fase de lances**. Nesta sessão, a empresa Arenna Informática Ltda. foi representada por Deiler Luis Assis Rosa, CPF 094.015.236-30. Também estiveram presentes Adilson Antônio de Moraes Júnior, representante da empresa Multiplic Máquinas e Suprimentos Eirelli ME, e Bruno José Candioto, representante da empresa Infodatas Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos e Serviços Ltda. - ME, credenciados em reunião anterior. Foi lançada no sistema a

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

classificação dos licitantes após escoimação de propostas. Impresso novo quadro comparativo de preços e passada a fase de lances, foi impresso o quadro comparativo de preços final (1). Registra-se que, para o item 7, não foi possível aceitar ofertas, uma vez que foram ofertados preços acima da média além do permitido (o preço médio cotado foi de R\$ 267,65, e a oferta de menor valor, com lance, foi de R\$ 416,40, pela empresa Arenna Informática Ltda.). Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa EPC Informática Ltda ME, que apresentou a menor oferta para o item 1, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos constantes do envelope rubricados pela equipe de pregão. Na fase de habilitação, a empresa EPC Informática Ltda ME foi **DECLASSIFICADA**, por apresentar Certidão Judicial Cível Negativa (item 5.3 a do edital) apenas em cópia simples, sem o original para autenticação, o que descumpra uma exigência do edital. Com a desclassificação da empresa EPC Informática Ltda ME no item 1, a pregoeira, examinando as ofertas subsequentes e constatando que a empresa **Multiplic Máquinas e Suprimentos Eirelli ME** foi a classificada em **segundo lugar** para esse item, procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação dessa empresa, para verificação de suas condições habilitatórias, constando-se o atendimento das exigências do edital e, portanto, a habilitação dessa empresa, que também ficou classificada em primeiro lugar no item 5. Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Infodatas Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos e Serviços Ltda. - ME, que apresentou a menor oferta para os itens 2 e 4, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos constantes do envelope rubricados pela equipe de pregão, constando-se o atendimento das exigências do edital e, portanto, a habilitação dessa empresa. Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Arenna Informática Ltda., que apresentou a menor oferta para os itens 6, 8 e 11, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos constantes do envelope rubricados pela equipe de pregão, constando-se o atendimento das exigências do edital e, portanto, a habilitação dessa empresa. Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Comercial Logística de Informática Ltda - EPP, que apresentou a menor oferta para o item 10, para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos constantes do envelope rubricados pela equipe de pregão. A empresa Comercial Logística de Informática Ltda - EPP foi **DECLASSIFICADA**, por apresentar Certidão Judicial Cível Negativa (item 5.3 a do edital) apenas em cópia simples, sem o original para autenticação, o que descumpra uma exigência do edital. Terminada a conferência dos documentos, foi impresso o quadro comparativo de preços final (2). Os itens 7 e 10 foram fracassados. Registra-se que os representantes das empresas Multiplic Máquinas e Suprimentos Eirelli ME e Infodatas Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos e Serviços Ltda. ME ausentaram-se antes do término da sessão, abrindo mão de assinar a ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da equipe de pregão, pelo representante da licitante que permaneceu até o fim da sessão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA

Equipe de Apoio

DEILER LUIS ASSIS ROSA

Arema Informática LTDA

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CA4C1BD5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0157/2014, Pregão Presencial n.º 0075/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. **Valor do Contrato: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA VACINA PARA USO NOS CENTROS DE SAUDE E LABORATORIO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 10/11/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:76508F1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

PREGÃO Nº 014/2014

OBJETO: aquisição de herbicida destinado à realização de capina química em vias públicas, praças e canteiros deste município.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 24 de julho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4EC031B7

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2014**

N.º Processo: 069/2014 – Pregão: 028/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TELE-TECNICO SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.379.570/0001-22 - Objeto: contratação de empresa especializada de informática para prestação de serviços em manutenção de sistema e equipamentos de informática da Prefeitura. Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 22.800,00. Data de assinatura: 22 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F6570060

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 092/2014**

N.º Processo: 067/2014 – Pregão/Registro de Preços: 027/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME** – CNPJ: 18.210.168/0001-97- Objeto: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS. Valor: R\$ 88.650,00. Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 16 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3976EECC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADENDO AO EDITAL 033/2014**

A Prefeitura Municipal de Araújos, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 024/2013**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO N.º 033/2014**, formalizado através do **PROCESSO N.º: 085/2014**, cujo objeto é a aquisição de veículo zero km, tipo ônibus, com capacidade de 20 a 26 lugares, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, que, devido a erro de impressão, deve-se considerar o que se segue:

Onde se lê:

ITEM	QUANT	DESCRIMINAÇÃO
01	01	Aquisição de veículo zero km, tipo ônibus, com capacidade de 20 a 26 lugares, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Leia-se:

ITEM	QUANT	DESCRIMINAÇÃO
01	02	Aquisição de veículo zero km, tipo ônibus, com capacidade de 20 a 26 lugares, para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Alterar quantidade na coluna de quantidade, conforme abaixo:

Onde se lê: QUANT 01

Leia-se: QUANT 02

Fica, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais, e a data de credenciamento e entrega dos envelopes proposta e documentação, alterada para dia **25 de novembro de 2014 as 8:30 horas**.

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Araújos (MG), 10 de novembro de 2014.

SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO

Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BEE6BEAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014

PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

OBJETO: Registro de Preços futuras aquisições de carne e frango por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújo/MG, 23 de maio de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DE3427F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI MUNICIPAL 071

LEI N.º 71/ 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, para o Exercício de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R\$ 11.462.371,00 (ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.

Artigo.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 10.821.371,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 226.400,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 80.000,00
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 38.400,00
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 43.200,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 12.133.191,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 77.120,00
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 641.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 50.000,00
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS 30.000,00
2400.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL 561.000,00
9000.00.00.00.00 REDUTORA 1.776.940,00
9700.00.00.00.00 REDUTORA **1.776.940,00**
TOTAL 11.462.371,00

Artigo.3º - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

1 LEGISLATIVO 203.000,00
2 JUDICIÁRIA 6.000,00
4 ADMINISTRACAO 1.972.840,00
8 ASSISTENCIA SOCIAL 366.800,00
10 SAUDE 2.586.400,37
11 TRABALHO 4.000,00
12 EDUCACAO 2.854.420,00
13 CULTURA 331.376,00
15 URBANISMO 939.120,00
16 HABITACAO 52.000,00
17 SANEAMENTO 685.520,00
18 GESTAO AMBIENTAL 166.800,00
20 AGRICULTURA 447.475,00
22 INDÚSTRIA 35.240,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 18.000,00
24 COMUNICACAO 9.079,63
26 TRANSPORTE 433.200,00
27 DESPORTO E LAZER 280.100,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 70.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 11.462.371,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.001 CAMARA MUNICIPAL 203.000,00
02.001SEC.ADMINISTRACAO,PLANEJAMENTOEGESTAO 4.763.274,63
02.002 SECRETARIADEEDUCACAOECULTURA 3.185.796,00
02.003 SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE 2.586.400,37
02.004 FUNDODEASSISTENCIASOCIAL 365.800,00
02.005 SECRETARIADEESPORTE,LAZERETURISMO 298.100,00
02.006 PROCURADORIAGERALDOMUNICIPIO 6.000,00
02.007 SECRETARIADEDESENVOLVIMENTOSOCIAL 1.000,00
02.008 FUNDOMUNICIPALDEHABITACAOPOPULAR 52.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 11.462.371,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 10.237.019,00
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.258.907,58
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.978.111,42
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1.224.352,00
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 1.154.352,00
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 70.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.000,00
TOTAL 11.462.371,00

Art. 4º - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3º far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5º, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8º, art. 165, da Constituição Federal.

Art. 8º - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, MG. GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3315E5D9

GABINETE
LEI MUNICIPAL 072

LEI N.º 72/2014

Dispõe sobre concessão de subvenção social e Contribuições às Entidades que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções Sociais, para o exercício de 2015, às Entidades abaixo relacionadas com seus respectivos valores:

I - Apoio às Entidades Culturais;
I.I – Lira Musical 1º de Maio 10.000,00
I.II – Associação Argirita mais Unida 500,00

II – Apoio às Entidades Sociais;
II.I – Associação São Vicente de Paulo 2.000,00
II.II – APAE Leopoldina 4.000,00
II.III – Asilo Santo Antônio 3.000,00

II – Apoio às Entidades Esportivas;
II.I – Comercial Futebol Clube 1.000,00

Parágrafo Único – Os valores das subvenções sociais previstas nos incisos deste artigo perfazem o total de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Art.2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuições, para o exercício de 2015, às Entidades abaixo relacionadas com seus respectivos valores:

I - Programas e Projetos Sociais e de Fomento;
I.I – Convênio para o Desenvolvimento do Emprego 1.000,00
I.II – Emater 60.000,00
I.III – Promoção e Desenvolvimento Rural 1.000,00
I.IV – Programa Atenção Integral à Família 2.000,00
I.V – Apoio à Associações Rurais 5.000,00
I.VI – Contribuição a Associação dos Catadores de Lixo 150.000,00
I.VII – Contribuição ao CISUM 50.000,00
I.VIII – Contribuição ao CISDESTE 2.150,00
I.IX – Apoio a Entidades Esportivas 1.000,00

Parágrafo Único – Os valores das Contribuições previstas nos incisos deste artigo perfazem o total de R\$ 272.150,00 (Duzentos e setenta e dois mil e cinquenta reais).

Art. 3º - As Contribuições e Subvenções Sociais de que trata esta Lei serão concedidas às entidades mencionadas, para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º - Os recursos de que trata esta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 5º - Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais, obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ou que não prestarem contas, não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 6º - As despesas desta Lei correrão por conta de Dotação consignadas em Orçamento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor em 01º de Janeiro de 2015.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Argirita, 03 de novembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EC237728

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2014

DECRETO N.º030/2.014

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal Argirita, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Inciso VI, da Lei Orgânica e ainda nos termos da Lei Municipal nº 18/2009 c/c Lei Municipal 19/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Argirita:

I - Alex Andrade Anzolin, Presidente, Secretário de Esportes, Turismo e Lazer, representante do poder Executivo.

II - Elisângela Freitas de Oliveira, Vice-Presidente, representante do Poder Executivo.

III - Valquíria Iria Silveira, Secretária, representante do poder executivo.

IV - Luiz Fernando Lima Xavier, Tesoureiro, representante dos proprietários de atrativos turísticos.

V - Elaine de Oliveira Barbosa Barcelos, Conselho Fiscal, representante do Comércio Local.

VI - Reginaldo Carminate Almeida, Conselho Fiscal, representante do Comércio Local.

VII - Evandro da Silva Borges, Representante do Poder Executivo.

VIII - Rosiléia Maria Silva Dias, Representante do Circuito Serras e Cachoeiras.

IX - Denise Barbosa Paixão, Representante de Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares.

X - Hudson Maciel da Silva Siqueira, representante de criação de eventos.

XI - Sílvio Pedro Carmo Junior, representante do Circuito Serras e Cachoeiras.

XII - Robson Rodrigues de Oliveira, representante de criação de eventos.

XIII - André Almeida Carmo, representante de Bares, lanchonetes, Restaurantes e similares.

XIV - Lays Furtado Pires, representante dos proprietários de atrativos turísticos.

XV - Mauro José Ramiro, representante de Hotéis, Pousadas e similares.

XVI - João Abranches Bernardo, representante de Hotéis, Pousadas e similares.

Art. 2º - Incube aos Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR nomeados o disposto na Lei Municipal nº 018/2009 e nos termos estabelecidos no Regimento Interno e demais legislação pertinente.

Art. 3º - As atividades de membro das Equipes não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2014.

Argirita, 05 de novembro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0891276F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0313-0144-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
DESTINADO A ILUMINAÇÃO NATALINA DE 2014.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0313/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0144/2014 - Objeto: Aquisição de material elétrico destinado a iluminação natalina de 2014. Credenciamento dia: 24/11/2014 às 16h00min – Sessão de lances: 24/11/2014 às 16h30min. Edital e informações complementares pelo

telefone (35) 3343-3204; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:10428D30

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 260**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 260/2014
Tomada de Preços Registro de Preços nº. 160/2014

Abertura.....: 05 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 04.167.498/0001-32
Rua: Natalia Atti Uip, 22
Bairro: Irmãos Pinto / Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit
30000	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 CM	RS 1,35
15000	BLOCO DE CIMENTO 15 X 19 X 39CM	RS 1,72
15000	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	RS 2,26

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA

CNPJ: 42.898.528/0001-70
Rua: Travessa Julio Pinto, 20
Bairro: Centro / Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit
2000	AREIA MÉDIA FINA LAVADA	RS 65,00
5000	CASCALHO MEDIO	RS 80,00

Barroso, 06 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E65B7E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2013**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2014
Leia-se: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2013

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:C5723180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 248**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 248/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 151/2014

Abertura.....: 03 de Novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.876.749/0001-46
Av:RAFAEL Zacarias, 502
Bairro: Democrata – Juiz de Fora / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO	RS 41,18	100
ATADURA DE CREPE 20 CM	RS 7,80	300
ATADURA DE CREPE 10CM	RS 3,80	600

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 25.725.813/0001-70
Rua: Paracatu, 1280
Bairro: Bandeirantes – Juiz de Fora / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
ESPECULO DESCARTAVEL P	RS 1,26	600
LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS	RS 5,44	20
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML	RS 1,05	20000

DISTRIBUIDORA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.889.013/0001-14
Rua: Alzira Fernandes de Souza, 76
Bairro: Sion - Conselheiro Lafaiete / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA SAF-T 3ML LL 0,60X25	RS 0,39	5000
COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50(35G)	RS 43,00	10
SERINGA HIPODERMICA	RS 0,39	5000

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

CNPJ: 09.182.725/0001-12
Av: Vereador Raymundo Hargreaves , 98/105
Bairro: Milho Branco - Juiz de Fora / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO HIDROFILO 500GR	RS 6,60	150
LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	RS 13,80	50
FITA ADESIVA HOSPITALAR.	RS 1,240	720
LUVA PROCEDIMENTO DE LATEX TAMANHO MÉDIO	RS 13,80	50
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	RS 13,80	20
TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR ACCTIVE	RS 52,30	100
COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE	RS 2,56	100
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	RS 3,90	50
LENÇOL	RS 5,38	100
MASCARA CIRÚRGICA	RS 4,19	10
AGULHA 20 X 5,5	RS 4,28	50
ALMOTOLIA 250 ML NA COR AMBAR	RS 1,69	200

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.561.973/0001-13
Rua: Aristides Francisco Pinto, 800
Bairro: Santa Matilde - Conselheiro Lafaiete / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE C/500	RS 12,59	2200
EQUIPO P/ SORO	RS 0,81	50
SONDA DE FOLEY Nº 16	RS 11,84	20
FIXADOR CELULAR	RS 3,15	32
ESTETOSCOPIO	RS 7,02	20

TERMOMETRO CLINICO | R\$ 7,14 | 30

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Rodovia JK , BR 459 Km 99
Bairro: Ribeirão das Mortes – Pouso Alegre / MG

Especificação Produto	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE PRESSAO ADULTO	R\$ 65,92	20
SORO FISIOLÓGICO	R\$ 0,77	6500
TESOURA	R\$ 12,40	20
SONDA URETRAL	R\$ 0,38	3000
DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA	R\$ 0,57	150
ANTISSEPTICO DEGERMANTE	R\$ 11,00	20
ESPECULO DESCARTAVEL M	R\$ 0,80	600
ESPECULO DESCARTAVEL G	R\$ 1,05	100
PINÇA CLINICA	R\$ 0,70	100
MICRO LANCETA PERFUCORTANTE	R\$ 0,04	10000
SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETAVEL	R\$ 1,92	200
FITA AUTOCLAVE	R\$ 2,05	300
ESCOVA CERVICAL	R\$ 0,16	1000

Barroso, 07 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
 Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
 Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:67058EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA 03.001/2014

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014

O Município de Braúnas/MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, conforme abaixo:

TIPO: Maior Oferta

OBJETO: Permissão de Serviço de Taxi a 12 (doze) pessoas físicas, sendo 01 (uma) para candidatos portadores de necessidades especiais, além de outras 05 (cinco) para formação de cadastro de reserva, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual, por Taxi, no Município de Braúnas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços devem ser entregues, através de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, até o dia 16/12/2014, as 10h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 16/12/2014 na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento nº 401 – Centro, em Braúnas/MG.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou na Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços, na sede da Prefeitura, a partir da data de sua publicação mediante recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), inerentes aos seus custos reprográficos, que será paga em banco ou agências lotéricas, através de documento próprio, a ser retirado junto a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua João Emiliano, nº 110, no Centro, na cidade de Braúnas/MG, CEP 35.169-000.

Demais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas,

em dias úteis, pelo tel. (33) 3425-1155, ou pelo e-mail licitacao@braunas.mg.gov.br

Braúnas/MG, 10 de novembro de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
 Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Josué Carlos Santana
Código Identificador:88634724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

Processo Administrativo Licitatório nº 088/2014
Modalidade: Pregão nº 049/2014
 Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

MG – MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA – ME – CNPJ: 07.198.267/0001-84 - A licitante foi vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 no valor total de **R\$ 11.618,00** (Onze mil e seiscentos e dezoito reais).

Valor Total do Processo SRP: R\$ 11.618,00 (Onze mil e seiscentos e dezoito reais)

Objeto: formação de registro de preço para aquisição de peças novas e para prestação de serviço de mecânica para conserto da Pá Carregadeira Case W20E

Data da Adjucação: 10/11/2014.

Publicado por:
 Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7EA5B3C9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 088/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de peças novas e para prestação de serviço de mecânica para conserto da Pá Carregadeira Case W20E**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** no valor total de **R\$ 11.618,00** (Onze mil e seiscentos e dezoito reais), a empresa **MG MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA - ME – CNPJ: 07.198.267/0001-84;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 11 de novembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7EE2F831

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS/SERVIÇOS N.º 065/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

CONTRATADA: MG – MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 11.618,00 (Onze mil e seiscentos e dezoito reais)

Objeto: formação de registro de preço para aquisição de peças novas e para prestação de serviço de mecânica para conserto da Pá Carregadeira Case W20E

Vigência: 2 (dois) meses.

Data da Assinatura do contrato: 10/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F8592C79

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

CONTRATADA: MG – MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da ATA SRP: R\$ 11.618,00 (Onze mil e seiscentos e dezoito reais)

Objeto: formação de registro de preço para aquisição de peças novas e para prestação de serviço de mecânica para conserto da Pá Carregadeira Case W20E

Vigência: 2 (dois) meses.

Data da Assinatura da ATA: 10/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C56E6180

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 055/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 094/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 055/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de novembro de 2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** destinado ao atendimento da Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretários vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 11 de Novembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FFDDE38B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 090/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP- N.º 051/2014 – A Secretaria Municipal da Educação torna público aos interessados que fará realizar no dia 24 de novembro de 2014, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILHA EM MADEIRA PARA CRECHE TIA EUZA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Educação de Cabeceira Grande. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077**

Cabeceira Grande (MG), 10 de novembro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CCE049BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 166/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 166/14 – Pregão Presencial n.º 051/14** cujo objeto refere-se à contratação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos e outros serviços pertinentes. Após realizada a fase de lance e diante da habilitação da empresa, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à adjudicação do valor global do processo. Ficando, portanto **ADJUDICADO o valor global** de R\$ \$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para a empresa **JUNHO DOS REIS E CIA LTDA EPP**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CCEF6CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 186/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 186/14. O Processo em epígrafe objetivou a contratação de serviços para ministrar curso para 02 profissionais da equipe do centro de referência de Assistência Social, no dia 13 de Novembro de 2014. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento a empresa **AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.602.302/0001-04; no valor global de R\$ 1.736,00 (Um Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3BFA1FA0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia interinamente a senhora MARIA REGINA DA SILVA para exercer as funções do cargo em comissão de SUPERVISORA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhor WEDERSON RICARDO DA SILVA , **SUPERVISOR DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL** , estará em gozo de férias normais de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Regina da Silva, matrícula nº 1126, para exercer interinamente, as funções de **SUPERVISORA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO

Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08 /2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de ___/___/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0F683CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora ALEXANDRA ROSA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO , estará em gozo de férias normais de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO , para exercer interinamente, as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** , nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de SETEMBRO a 30 de SETEMBRO de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:00826299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia interinamente a senhora MARIA REGINA DA SILVA para exercer as funções do cargo em comissão de SUPERVISORA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhor WEDERSON RICARDO DA SILVA , **SUPERVISOR DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL** , estará em gozo de férias normais de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Regina da Silva, matrícula nº 1126, para exercer interinamente, as funções de **SUPERVISORA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 29**

dias do mês de agosto do ano de 2014; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO

Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08 /2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de ___/___/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CF225559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

Nomeia interinamente o senhor JANDER JOSÉ TOMAZ para exercer as funções do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora KARICE CAMILA DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, estará em gozo de férias normais de 1º de setembro a 30 de outubro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor JANDER JOSÉ TOMAZ, matrícula nº 2658, para exercer interinamente, as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de setembro a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO

Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2AECBA99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

Nomeia interinamente o senhor LAIS ANGELO MUNIZ para exercer as funções do cargo em comissão de CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhora KELLEN ABADIA DANTAS , **CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA** , estará em gozo de licença Maternidade de 1º de outubro a 04 de fevereiro de 2015, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Laís Angelo Muniz, matrícula nº 2661, para exercer interinamente, as funções de **CIRURGIÃ DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de Outubro a 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/09/2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de ___/___/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E20A7CB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE, 31 JULHO DE 2014**

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea “d”, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1172	Taliane Gonçalves	09/06/2013 a 08/06/2014
336	João Carlos Bartasson tanus	02/03/2012 a 01/03/2013
881	Juvenal Crispam Dantas	10/10/2012 a 09/10/2013
1176	Sandra Maria Pereira	10/06/2012 a 09/06/2013
1438	Luizia Eliane Martins Rodrigues	21/09/2011 a 20/09/2012

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1155	Lazara Luzia de Lima	02/06/2012 a 01/06/2013
2559	Edimilson Araujo Filho	07/06/2013 a 06/06/2014

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
896	Alexsandra Alves Rocha	07/11/2010 a 06/11/2011
1192	Alexsandra Alves Rocha	13/06/2011 a 12/06/2012
2493	Jucicleide Nunes da Silva	01/02/2013 a 31/01/2014
2398	Gerlania Ferreira da Silva Domingues	16/08/2012 a 15/08/2013

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
951	Damião José Bernardes	22/06/2012 a 21/06/2013
956	Severino Ferreira da Silva	10/07/2011 a 09/07/2012

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
573	Magno Silva	14/11/2010 a 13/11/2011

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
547	Arildo Camilo de Lima	14/11/2011 a 13/11/2012
1100	Fernando Ferreira	16/05/2012 a 15/05/2013
1290	Ivone Alves dos Santos	19/02/2012 a 18/02/2013
1284	Silvania Pereira da Silva	19/02/2012 a 18/02/2013
1300	Arles Ferreira da Silva	23/03/2013 a 22/03/2014
1094	Gercino Martins	16/05/2012 a 15/05/2013
211	Edinaldo Cacio da Silva	01/02/2011 a 31/01/2012
2556	Rubens Ferreira Gonzaga	03/06/2013 a 02/06/2014

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
837	Charles Henrique de Oliveira	26/09/2011 a 25/09/2012

Art. 8º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgoto , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
016	Edileuza Izidoro Neto	01/08/2013 a 31/07/2014
608	Cristina Camila de Lima	14/11/2012 a 15/11/2013

Art. 9º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Governança , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0156	Junio Cesar Ferreira Coelho	03/06/2011 a 02/06/2012

Art. 10º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes , no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1150	Luiz Alison da Silva	02/06/2012 a 01/06/2013

Art. 11º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI

Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em,31/07/2014,por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:131E3943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 AGOSTO DE 2014**

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea “d”, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1078	Laiz Santos Magalhães	15/05/2012 a 14/05/2013
660	Eliane Araujo da Silva	28/11/2010 a 27/11/2011
2443	Rosimeire Patrícia da Silva	07/01/2013 a 06/01/2014
1081	Zeni Alves da Silva	16/05/2011 a 15/05/2012
2473	Niele Camila Ferreira Soares	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
770	Karice Camila de Lima	16/09/2012 a 15/09/2013
1105	Lana Turnes Martins	20/05/2012 a 19/05/2013
551	Sandra Aparecida da Costa Silva	14/11/2012 a 13/11/2013

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1308	Deigilaine Cristina Ribeiro dos Santos	18/05/2013 a 17/05/2014
113	Laurenice de Paula Florêncio	01/09/2012 a 31/08/2013
2399	Divanice Amância Dias Oliveira	16/08/2012 a 15/08/2013

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
951	Damião José Bernardes	22/06/2013 a 21/06/2014
1303	Danielson Campelo da Silva	25/03/2012 a 24/03/2013
768	José Paulo Pereira de Souza	15/09/2012 a 14/09/2013

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1146	Hernane Uiston Cintra	02/06/2010 a 01/06/2011

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
587	José Geronso dos Santos	01/01/2012 a 31/12/2012
1101	Alaide Alves dos Santos Gonzaga	15/05/2011 a 14/05/2012
251	Luiz Verissimo dos Santos	02/05/2011 a 01/05/2012

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
616	Alexandra Rosa da Silva	15/11/2010 a 14/11/2011

Art. 8º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgoto, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1120	Ademir Gonzaga Ribeiro	05/06/2012 a 04/06/2013
1195	Diony Kennidis Storti	30/06/2011 a 29/06/2012

Art. 9º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
688	Ronaldo Alves do Nascimento	21/02/2013 a 20/02/2014

Art. 10º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1117	Angelica Aparecida dos Santos	20/05/2013 a 19/05/2014
872	Uemerson Rosa de Jesus	01/01/2013 a 31/12/2013
364	Wederson Ricardo da Silva	02/03/2010 a 01/03/2011

Art. 11º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08/2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:58F74E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 SETEMBRO DE 2014**

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea "d", da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
625	Paulo José Pereira	15/11/2009 a 14/11/2010
620	Edilson Floriano da Silva	15/11/2012 a 14/11/2013
1441	Márcia Cristina Borges	15/10/2011 a 14/10/2012
1130	Deise Aparecida Barbosa da Silva	05/06/2013 a 04/06/2014

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
770	Karice Camila de Lima	16/09/2013 a 15/09/2014

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
2397	Priscila Silva Gomes de Oliveira	16/08/2012 a 15/08/2013
1282	Renata Bruna Rufino	19/02/2012 a 18/02/2013

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
848	Jackson Alexandre Moura	27/09/2011 a 26/09/2012

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 1º outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
621	Henrique Carlos Ferreira	01/01/2011 a 31/12/2011
205	Malta Lucia da Silva	01/02/2012 a 31/01/2013

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
890	Flavio Alves Ferreira	01/11/2010 a 31/10/2011

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1138	Fabio Cícero dos Santos	02/06/2011 a 01/06/2012
638	Wilson Jorge da Silva	22/11/2012 a 21/11/2013
895	Suraia Elias da Paz	07/11/2011 a 06/11/2012
2409	João Francisco Filho	01/01/2013 a 31/12/2013

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 30/09/2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:65B62175

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014

Exoneração o senhor JOÃO WILSON DA SILVA no cargo em comissão de SUPERVISOR DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonerado em comissão o Senhor JOÃO WILSON DA SILVA, portador do CI-RG-M-7.632.698SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.470.986-68, do cargo em provimento de **SUPERVISOR DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, Código **CC-02, Símbolo VC-05**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, ao 31 dias do mês de julho do ano de 2014; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5A69DF07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Exonera a servidora pública municipal HELENA RODRIGUES DAMÁSIO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora **HELENA RODRIGUES DAMÁSIO**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 1124, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006865, no dia 30 de JULHO de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidora **HELENA RODRIGUES DAMÁSIO**, do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO Código NE, Símbolo A, matrícula nº 1124, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada**, nos **31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CDF39D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 16 DE JULHO DE 2014**

Exonera o servidor público municipal MANOEL RICARDO DAMASIO do cargo de CARPINTEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que o servidor **MANOEL RICARDO DAMASIO**, detentor do cargo de CARPINTEIRO, matrícula nº 597, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006847, no dia 16 de JULHO de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidor **MANOEL RICARDO DAMASIO**, do Cargo de Provisão Efetivo de CARPINTEIRO Código NOII, Símbolo A, matrícula nº 597, lotado na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL-CENTRO SOCIAL, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionado servidor e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada**, nos **16 dias do mês de JULHO do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 16/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:396826C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

Exonera o servidor público municipal CARLITO COSTA do cargo de Operário Ajudante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que o servidor **CARLITO COSTA**, detentor do cargo de Operário Ajudante, matrícula nº 846, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006883, no dia 15 de AGOSTO de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidor **CARLITO COSTA**, do Cargo de Provimento Efetivo de OPERARIO AJUDANTE Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 846, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços urbanos e Habilitação, por força do pedido formal de exoneração, firmado pelo mencionado servidor e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 15/08/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:CFAFC77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Exonera a servidora pública municipal ERICA MINARE SILVA do cargo de ESPECIALISTA NIV2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora **ERICA MINARE SILVA** detentor do cargo de Especialista NIV2, matrícula nº 1162, firmou Requerimento, no dia 29 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidora **ERICA MINARE SILVA**, do Cargo de Provimento Efetivo de ESPECIALISTA NIV2 Código ESPN2, Símbolo A, matrícula nº 1162, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 29/08/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EC5F156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014

Concede a servidora pública municipal ALIETE RODRIGUES Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de OUTUBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora ALIETE RODRIGUES, servidora efetiva no Cargo OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006785, no dia 29 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal ALIETE RODRIGUES, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 1311, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 29/05/2009 a 28/05/2014, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretária Municipal de Assistência Social

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E4DDFF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal CLAUDINEIA GOMES SILVA Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora CLAUDINEIA GOMES SILVA , servidora efetiva no Cargo PEB I NIV 3 , Código PEB1N3, Símbolo B, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006781 , no dia 20 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal CLAUDINEIA GOMES SILVA , do cargo de PEB I NIV3 , Código PEB1N3, Símbolo B, matrícula nº 1201, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/07/2008 a 02/07/2013, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:63CF389C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal CLEIDE APARECIDADE SOUZA PEREIRA Licença Prêmio

pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇO , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006864 , no dia 30 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal CLEIDE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA , do cargo de AUXILIAR SERVIÇO , Código NE, Símbolo A, matrícula nº 317, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/2003 a 01/03/2008, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Assistência Social

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3EFAE51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede ao servidor público municipal DIONY KENIDIS STORTI Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor DIONY KENIDIS STORTI , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006857 , no dia 23 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal DIONY KENIDIS STORTI, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 1195, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 30/06/2008 a 29/06/2013, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de água e Esgoto

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5D6D4DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal DIVINA ALVES FARIA FERNANDES Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora DIVINA ALVES FARIA FERNANDES, servidora efetiva no Cargo Auxiliar de Serviço, Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006813, no dia 13 de junho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal divina DIVINA ALVES FARIA FERNANDES, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula nº 144, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/04/1997 a 31/03/2002, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira,

193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS

Secretária Municipal de Saúde

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:ABF1FC65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal IZABEL PEREIRA DE ARAUJO Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de OUTUBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora IZABEL PEREIRA DE ARAUJO, servidora efetiva no Cargo OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006785, no dia 23 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 03 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal IZABEL PEREIRA DE ARAUJO, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 1296, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 23/03/2009 a 22/03/2014, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:369EFEDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal LAIZ SANTOS MAGALHÃES Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora LAIZ SANTOS MAGALHÃES, servidora efetiva no Cargo Auxiliar de Cadastro, Código PG, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006511, no dia 08 de janeiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal LAIZ SANTOS MAGALHÃES, do cargo de AUXILIAR DE CADASTRO, Código PG, Símbolo A, matrícula nº 1078, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/05/2008 a 14/05/2013, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2FE9367F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede ao servidor público municipal LINO DA MOTA AMARAL Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 30 de SETEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor LINO DA MOTA AMARAL, servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE, Código NEI,

Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006854, no dia 21 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (DOIS) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal LINO DA MOTA AMARAL, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 650, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 27/11/2001 a 26/11/2006, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:69B0871F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE, servidora efetiva no Cargo PEB I NIV 1, Código PEB1N1, Símbolo E, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006844, no dia 15 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE, do cargo de PEB I NIV1, Código PEB1N1, Símbolo E, matrícula nº 677, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2002 a 27/01/2007, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos

Código Identificador:BA9ADA9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal MARIA IRISNEIDE DE LIMA Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA IRISNEIDE DE LIMA , servidora efetiva no Cargo Auxiliar de Serviço , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006823 , no dia 23 de junho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA IRISNEIDE DE LIMA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula nº 878, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 10/10/2005 A 09/10/2010, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO

Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos

Código Identificador:94E2CC36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede ao servidor público municipal MOISES ALVES DESOUZA Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 31 de AGOSTO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor MOISES ALVES DE SOUZA , servidor efetivo no Cargo OPERADOR DE MAQUINAS LEVES , Código NOI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006856 , no dia 22 de junho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável o servidor público municipal MOISES ALVES DE SOUZA, do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES , Código NOI, Símbolo A, matrícula nº 640, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 12/03/2000 a 11/03/2005 , a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 31 de Agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO

Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:

Eduardo Bernardes dos Santos

Código Identificador:182581C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora pública municipal NUBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO Licença Prêmio pelo período de 1º de AGOSTO a 30 de SETEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora NUBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO, servidora efetiva no Cargo PEB II NIV 2, Código PEB2N2, Símbolo B, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006780, no dia 16 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal NUBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO, do cargo de PEB II NIV2, Código PEB2N2, Símbolo B, matrícula nº 758, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 13/09/2005 a 12/09/2010, a serem usufruídas no período de 1º de Agosto a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014;** 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/07/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/___/___, por ___no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0BB12CA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 066/014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 086/014 - Pregão Presencial 066/014 – Registro de Preços SRP 040/014, que tem por finalidade o registro de preços de materiais esportivos, os quais serão destinados às aulas de Educação Física e as atividades da Secretaria Municipal de Esportes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 25/11/2014 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3CC4D7DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 8º Termo de aditamento ao contrato Nº 92/2010, Processo Nº 082/2010, Dispensa Art. 24 Nº 27/2010, para locação de um imóvel que será utilizado para uso da Polícia Militar conforme Convênio firmado entre o município e a Polícia Militar, o presente termo de aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel, passa de R\$ 987,56 para R\$ 1.016,65 por mês, conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 10/11/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B5050744

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 56/2014, Processo n.º 77/2014, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (*application service provider*), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado, para o município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 25/11/2014 às 08:30 horas e a visita técnica deverá ser realizada até o dia 20/11/2014. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 10/11/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:90A7E43B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2014**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento da Servidora Efetiva **Terezinha Moreira Frazão Alves** ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio da Educação para prestar serviço na creche municipal Júlio César II, localizada na rua Padre Rui Nunes Vale, 983, bairro, Santa Terezinha, na função de cozinheira, cumprindo 30 horas semanais.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/Minas Gerais, 10 de setembro de 2014.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1BC12A0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2014**

AUTORIZA O AJUSTAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
 Art. 1º - Fica autorizado o ajustamento funcional do Servidor Efetivo **THIAGO AMARAL DE FREITAS** ocupante do cargo de oficial especializado III para retornar as suas atividades inerentes ao seu cargo efetivo, porém, em observância às limitações exaradas em seu atestado de saúde ocupacional no que tange a evitar trabalho em altura ou que exijam grandes esforços físicos.
 Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/Minas Gerais, 10 de novembro de 2.014.

CLAUDIO DONIZETE FREIRE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A897291C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº057/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

Prof. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o cancelamento DA **ATA DE PEGISTRO DE PREÇOS Nº030/2014**, celebrada entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e PASCHELLY & CIA TDA**. Referente a Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG. Com base na Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, pelo telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:15AB4083

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SAAE
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.118/2014 – PRC Nº 135/2014.**

DISPENSA DE Nº.118/2014 – PRC Nº 135/2014.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a compra de material elétrico, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa - **ELETRICA CAJURU LTDA CNPJ- 71.046.056/0001-25** com sede na Praça presidente Vargas nº290 centro– Carmo do Cajuru MG

Publicado por:
 Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4B0210A1

**SAAE
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.119/2014 – PRC Nº 136/2014.**

DISPENSA DE Nº.119/2014 – PRC Nº 136/2014.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a compra de válvula redutora de pressão 2“, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa - **PB PONTO DO BOMBEIRO MATERIAL HIDRAULICO LTDA CNPJ- 01.263.303/0001-60** com sede na rua Rio Grande do Sul nº320 centro–Belo Horizonte MG

Publicado por:
 Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9ADB3B08

**SAAE
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.1121/2014 – PRC Nº 138/2014.**

DISPENSA DE Nº.121/2014 – PRC Nº 138/2014.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado a compra de material para uso na obra do bairro bom fim conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa **MATERIAL DE CONTRUÇÃO NOGUEIRA LTDA CNPJ- 18.291.310/0001-78** com sede na rua Praça presidente Vargas nº136 centro–Carmo do CajuruMG

Publicado por:
 Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:36052C09

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 59/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural – **EIRELI - ME**; Objeto: Prestação de serviços de consultoria para execução de Política Patrimonial no município e registro junto ao IEPHA objetivando o recebimento de recursos oriundos do ICMS Cultural junto ao governo do Estado através da Lei Robin Hood, (Lei 18.030/2009) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de acordo com as prerrogativas constantes na Deliberação Normativa 02/2012, válidas para o exercício de 2016; Valor: R\$ 17.200,00; Vigência: 12 meses; Data: 03/11/2014.

Casa Grande, 10/11/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Samara da Costa Resende
Código Identificador:F8B47C22

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
 CONTRATOS & CONVÊNIOS
 EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 Processo nº 089/2014 – Convite nº 002/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Bernardo Borba Carneiro. Objeto: Acréscimo de 64 horas, na prestação de serviços para pleno atendimento à demanda da Administração Municipal e acompanhamento técnico da Usina de Compostagem, ETE, ETA, capina química, podas e suspensões arbóreas e apoio à equipe da CAI quanto a Legislação Ambiental. Valor: R\$4.000,00. Fundamento legal: Art. 65, inc. I, alínea b, e §1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 10 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito.

Publicado por:
 Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:76E50F99

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2442/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
 Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
 Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	52	2.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Transporte		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	46	2.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Transporte		
339030 - Material de Consumo	211	3.200,00
TOTAL DE RECURSOS		5.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8FEE0F32

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2443/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
 Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
 Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil cem reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339030 - Material de Consumo	96	600,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291	9.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		12.100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3005.2.052 - Projeto CreSer Digital		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97	600,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	11.500,00
TOTAL DE RECURSOS		12.100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F24C366E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.755/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Decreto Nº 1755

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 91
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor:8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor:9.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor:17.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 16 de Setembro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C4345278

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.756/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Decreto Nº 1756

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor:11.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINARIOS	Valor: 9.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor: 20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	148	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENCAO BASICA	Valor: 11.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 177
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1040	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA O FMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FMAS	Valor: 9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Valor: 11.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	147	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	Valor: 9.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	123	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A SAUDE	Valor: 23.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	

Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 152	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	152 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS/GESTAO SUS		Valor:8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 177
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1040	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA O FMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 16 de Setembro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:31074042

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.759/2014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Decreto Nº 1759

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 20
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Setembro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:60384722

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1761/2014 DE 010 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1761

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 122
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:45C19506

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.762/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1762

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.918,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 80
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		Valor: 18.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 91
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 1.750,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	143 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PDDE		Valor: 768,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAUDE		Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		Valor: 5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		Valor: 200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 80
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 145	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor: 18.000,00
Fonte Recurso:	145 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 91
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 1.750,00
Fonte Recurso:	144 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	

Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 285,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 75,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 143	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	143 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PDDE		Valor: 200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 144	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	144 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE		Valor: 23,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	146 - OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS FNDE		Valor: 385,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	123 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAUDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		Valor: 5.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 181
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C51C6E8C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.767/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1767

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 638.600,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 32
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 130.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 33
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 93.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 56
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRACAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 67

Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 5.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 1.500,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 22.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 82
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Desdobramento:	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 54.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 12.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 109
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		Valor: 100.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 114

Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		Valor: 16.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor:12.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 143
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 19.100,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 125.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 2.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 233
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 35.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 255
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 7.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
Programa:	0005	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2012	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	03	PENSÕES	
Desdobramento:	00	PENSÕES	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 55
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 9.600,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 61
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 54.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 12.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 49.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 122
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 69.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 132
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 110.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 132
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		Valor: 150.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 138
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 130.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 168
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2031	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 20 de Outubro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B0DC7E93

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.768/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1768

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%		Valor: 6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		Valor: 17.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 143
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 36.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 13.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%		Valor: 6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 17.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 143
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	

SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		Valor: 29.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 143
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		Valor: 7.900,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	148 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA		Valor: 9.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		Valor: 4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 20 de Outubro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8DA994F3

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3207**

PORTARIA N.º 3207/14, DE 07.11.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Doralice Assunção V. Caldeira	Secretária Municipal	2013/2013	07.11 a 21.11.2014

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Elio Caetano Bernardes	Pedreiro	2013/2014	10.11 a 09.12.2014

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Paula Gallis de Faria Gomes	Atendente Consultório Odontológico	2013/2014	10.11 a 09.12.2014
Tarcizio Henrique Zago	Farmacêutico	2012/2013	10.11 a 09.12.2014

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Arlete Eurípedes da Silva	Auxiliar de Serviços I	2013/2013	10.11 a 09.12.2014
Elizabete Carvalho Sousa	Auxiliar de Serviços II	2012/2013	10.11 a 09.12.2014

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BDA493A0

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1775**

DECRETO MUNICIPAL N.º 1775/14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **HÉRCULDES ANTONIO ZARA** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário da Educação, a partir do dia 07 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:668B7397

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1776**

DECRETO MUNICIPAL N.º 1776/14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **HÉRCULES ANTONIO ZARA** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário de Gabinete, a partir do dia 07 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:63EE7298

**PROCURADORIA JURÍDICA
CONSULTA PÚBLICA**

CONTRATO DE PROGRAMA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no artigo 11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 1777/2014 de 10 de novembro de 2014, por meio do endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br e através de impressos afixado no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta e os anexos do Contrato de Programa a ser celebrado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 16:00 horas do dia 18 de novembro de 2014 na sede do **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista/MG ou por meio de e-mail administração@conquista.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa COPASA” também no endereço: Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP 38.195-000, Conquista/MG. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7CEDF7E

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.777/2014, DE 10 DE NOVEMBRO
DE 2014**

“Estabelece o Regulamento para a realização da Consulta Pública previsto nos artigos 11, IV, 19, §5º e 51da Lei Federal nº 11.445/2007.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 207, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o regulamento da Consulta Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme o anexo constante neste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG

1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I - propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento;
- II - dar ampla divulgação ao Plano Municipal de Saneamento;
- III - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um planejamento municipal na área de saneamento básico em consonância com os interesses dos munícipes;
- IV - subsidiar o processo legislativo do Plano Municipal de Saneamento;
- V - colher dados para subsidiar o Município na formatação final do Plano Municipal de Saneamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Municipal de Saneamento já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico www.conquista.mg.gov.br e através de impressos afixado no painel de publicações do Município de Conquista/MG.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as **16:00 horas do dia 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014, pelos seguintes meios:**

- a) na sede do Município de Conquista/MG, localizada na Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista/MG;
- b) através do e-mail: administração@conquista.mg.gov.br;
- c) por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública ao Plano Municipal de Saneamento”, a ser encaminhada também para o endereço: Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista/MG.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no último sufrágio, no caso de pessoas físicas;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. ENCERRAMENTO:

No dia 18 (dezoito) de novembro de 2014, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Municipal de Saneamento, ficando disponíveis para a consulta na sede do Município.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:94BCF08D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO TORNA PÚBLICO QUE ÀS 11H00MIN (ONZE HORAS) DO DIA 20(VINTE) DE NOVEMBRO DE 2014, À PRAÇA CARLOS CHAGAS, S/N, EM CORONEL PACHECO/MG, EM SESSÃO PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PROMOVERÁ ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON E ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER EXAMINADO E SOLICITADO NA PREFEITURA DE CORONEL PACHECO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3258-1112 A PARTIR DAS 13H00 OU PELO EMAIL: LICITACAOCELPACHECO@YAHOO.COM.BR .

CORONEL PACHECO, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicado por:

Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:2D26B7F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 162/2014 PROC 105/2014**

Cristália/MG-Proc. 105/2014- PREGÃO PRESENCIAL 074/2014 – Contratação de empresa/profissional para realização de oficinas de unhas decoradas tendo em vista complementar o Projeto de Manicure e Pedicure desenvolvido pelo Programa Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **CTR 162/2014** - Signatários: Eduardo M. Cabral (prefeito) e Euclides Ferreira da Silva Neto - CPF 061.237.796-21- Contratado -Vr R\$4.000,00-Data 03/11/2014-Vig. 30 dias.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:764C3187

**DPTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 019**

DECRETO Nº. 019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e aquisição pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, terreno situado no Município de Cristália – MG, necessário à ampliação e melhorias operacionais do sistema de abastecimento de água local.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica Municipal e o art. 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Cristália – MG, conforme abaixo descrito:

AREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESCRITÓRIO LOCAL, com área de 1.144,83m² (mil cento e quarenta e quatro metros e oitenta e três centímetros quadrados), gleba única do espólio de Sebastião Alves Borges.

Parágrafo único. – A área acima mencionada e declarada de utilidade pública, possui as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica:

“O ponto de partida PP-1 foi materializado em marco (PP1) implantado em um vértice de perímetro (V01), com coordenadas N 8150283.243 e E=727490.580. Um ponto de partida auxiliar PP-2 foi materializado, com coordenadas N= 8150259.900 e E= 727803.821, estabelecendo uma linha base com azimute 150°26’8.30’’ e distância de 26,84m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com equipamento receptor GPS PROMARK 200 da marca ASHTECH, realizado com leitura em cada marco e processado pelo método PPP (Posicionamento por Ponto Preciso) disponibilizado pelo IBGE, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: PP1 E=0,105 N=0,050 e PP2 E=0,032 N=0,051. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01 (marco PP-1) com coordenadas N 8150283.243 e E 727490.580; deste segue limitando com Avenida Boa Vista, com azimute 195°43’47’’ e distância de 14,697m até o vértice V02, de coordenadas N 8.150.269,096m e E 727.486,596m; deste segue limitando com Avenida Boa Vista, com azimute 195°43’47’’ e distância de 3,984m até o vértice V03, de coordenadas N 8.150.265,262m e E 727.485,516m; deste segue limitando com Avenida Boa Vista, com azimute 195°43’47’’ e distância de 3,848m até o vértice V04, de coordenadas N 8.150.261,558m E 727.484,472m; deste segue limitando com Juveci Pacheco de Oliveira, com azimute 286°07’37’’ e distância de 17,061m até o vértice V06, de coordenadas N 8.150.273,262m e E 727.443,994m; deste segue limitando com José Maria dos Santos com azimute 286°07’37’’ e distância de 9,522m até o vértice V07, de coordenadas N 8.150.275,907m e E 727.434,847m; deste segue limitando com José Maria dos Santos, com azimute 16°53’28’’ e distância de 21,991m até o vértice V08, de coordenadas N 8.150.296,949m e E 727.441,236m; deste segue limitando com Paulino Rocha Baldaia, com azimute 105°31’24’’ e distância de 9,443m até o vértice V09, de coordenadas N 8.150.294,442m e E727.450,335m; deste segue limitando com Antônio Pereira Neto, com azimute 105°31’24’’ e distância de 16,690m até o vértice V10, de coordenadas N 8.150.289+,955m e E 727.466,416m; deste segue limitando com Antônio Gonçalves Neto, com azimute 105°31’24’’ e distância de 25,079m até o vértice VB01 (marco PP-1), fechando todos os vértices com área de 1.144,83m² (mil cento e quarenta e quatro metros e oitenta e três centímetros quadrados).”

Art. 2º - A área de que trata o presente decreto destina-se à ampliação e melhorias do sistema de água da sede do Município de Cristália – MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Cristália – MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no art. 1º deste decreto, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto Lei nº. 3.365/41, com as alterações da Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, à permanecer na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:9DB00A00

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2852/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SORAYA DE FONTGALAND**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Soraya de Fontgaland, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção Pré Escolar, a contar de 24 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 24 de outubro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:082B6C70

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2853/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
ARYANE DAS GRAÇAS VALE DA SILVA**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, a contar de 27 de outubro de 2014 a 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de outubro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E12337F7

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2854/2014 FAZ NOMEAÇÃO DE ANACLETO
CEZÁRIO DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar nº 07/2012 que Cria os Cargos que menciona e contém outras providências.

Resolve:

Art. 1º Fica, Anacleto Cezário da Silva, brasileiro, casado, portador da CI nº M-1.628.709 SSP/MG do CPF nº 453.577.816-72, nascido em 13/07/1959, filho de Antônio Cezário da Silva e Sebastiana Augusta da Silva, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de novembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F841BE8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E CONVOCAÇÃO PARA
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório nº 231/2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2014. Objeto: execução de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia e paisagismo para a elaboração de projetos relativos à restauração do Sobrado da Secretaria de Cultura. **Fonte de Recursos:** TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 162, celebrado entre a União, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do PAC Cidades Históricas. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, certificado o decurso *in albis* do prazo previsto no inciso I, “a”, do artigo 109 da Lei 8.666/93, intima-se as empresas habilitadas da data de abertura dos envelopes de proposta, a ocorrer no dia 14/11/2014, às 10:00h, no local indicado no preâmbulo do edital.

Diamantina, 10 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3E70A48F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 362/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2014. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SEMED.** Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 do dia 25/11/2014. Data e horário do início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 25/11/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 10 de novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F23B7E96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 34.109/2014, datado de 24/10/2014, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSANGELA BITTENCOURT**, matriculada sob o nº. 0202234-9 detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Ciências, **com efeitos retroativos a 03/06/2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CFFB5D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG**

Comunicado de resultado de Julgamento técnico das amostras referente ao Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 195/2014 - P.A.L. nº 344/2014 – Objeto: Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital. Amostras apresentadas: Nova Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda – itens aprovados: 24, 50, 124 e 125 – item reprovado: 53; Algam Comercial Ltda – itens aprovados: 59 e 105; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – itens aprovados: 43,112, 172, 206, 207, 231 e 232 – itens reprovados: 11, 13, 14, 15, 18, 25, 45, 61, 62, 63, 64, 78, 79, 95, 107, 108, 109, 110, 111, 128, 143, 145, 151 e 158; Nacional Comercial Hospitalar Ltda - itens aprovados: 02 e 161; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda – itens aprovados: 146, 147, 148 e 149 – itens reprovados: 36 e 37; Alfalagos Ltda – itens aprovados: 137, 235, 236, 237, 238 e 239 – itens reprovados: 12, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 102, 113, 199, 200, 201, 202 e 203; DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – itens aprovados: 38, 39, 40, 41 e 42 – itens reprovados: 76, 140, 141, 142 e 144; Difarmig Ltda - item aprovado: 198. Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 62, 63, 64, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 140, 141, 142, 144, 199 e 202 não terão seus preços registrados (não serão comprados) neste Processo Licitatório, pois as empresas vencedoras não tiveram suas amostras aprovadas e os fornecedores classificados em 2º e 3º lugar tiveram suas marcas reprovadas no próprio julgamento técnico. O item 143 não terá seu preço registrado (não será comprado), uma vez que a empresa classificada em 1º lugar teve sua amostra reprovada e o 2º lugar foi reprovado pela marca e não houve classificação de 3º preço neste item. Não houve 3º lugar classificado para este item. As empresas a seguir foram classificadas em 2º lugar e tiveram suas marcas reprovadas: Alfalagos Ltda – itens: 61, 107, 108, 109 e 143; DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – item: 78; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – itens: 77, 113 e 203. A empresa Algam Comercial Ltda, classificada em 3º lugar teve sua marca

aprovada no item 109, saindo vencedora do mesmo. As empresas a seguir (classificadas em 2º lugar) tiveram suas marcas aprovadas nos seguintes itens: Algam Comercial Ltda – itens: 110 e 111; Nacional Comercial Hospitalar Ltda – item: 76. Apresentação de Amostras: As empresas (2º colocadas) a seguir deverão apresentar amostras para análise técnica dos seguintes itens: Cirúrgica Ágalma Eireli – ME – item 53; Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – itens: 18, 37, 45, 145 e 158; Alfalagos Ltda – itens: 25, 95 e 151; Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda – item: 128; Difarmig Ltda - itens: 200 e 201; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – itens: 36 e 102. As empresas (classificadas em 3º lugar) a seguir deverão apresentar amostras para análise técnica dos seguintes itens: Difarmig Ltda - itens: 61 e 203; Nacional Comercial Hospitalar Ltda - itens: 77 e 78; Bioline Fios Cirúrgicos Ltda - item: 107 e 108; DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda – item: 113. As empresas deverão apresentar amostras dos itens citados para análise técnica no prazo máximo de 05 dias úteis a partir da data de publicação do resultado do Julgamento técnico das amostras referente esta Ata. Endereço para envio das amostras: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, localizado na Av. Getúlio Vargas, 268 – Centro – CEP: 35.500-024 – Divinópolis MG. Enviar amostras aos cuidados da Sra. Soraia de Araújo Amaral Neves, enfermeira responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Telefone para confirmação do recebimento das amostras no Almoxarifado: (037) 3215-2787.

Divinópolis, 10 de novembro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD2A8C9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO. Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 097/2014, PL 374/2014, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R\$ 3.530,34 (três mil quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.

Divinópolis, 10 de Novembro de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EADDC4AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO. Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 101/2014, PL 380/2014, a compra de medicamento, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R\$ 1.998,60 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1108.

Divinópolis, 10 de Novembro de 2014.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7664E339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº
081/20**

Contratado (a): **Christiano Furtado Ribeiro** – Cargo: **Médico Clínico Geral** – Hora Emergencial, a partir de **01/10/2014**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFE44798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 - AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº
073/2013/SEMUSA**

Contratado (a): **Seidiane Aparecida Fernandes da Silva** - Cargo: **Enfermeira** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias ao servidor a partir de 03/11/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59FA3FF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:**

No inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.622, de 15/10/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 20/10/2014, Edição nº 1353, Ano VI, onde se lê: "... Marília Pereira Maia Siqueira, leia-se: "Marília Parreiras Maia Siqueira".

Divinópolis, 10 de novembro 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC93EA56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 89/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: **ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP**. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 89/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R\$)	V. Total (R\$)
26	UN	3	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA – Marca: NETTER MODELO NT200D	9.494,66	28.483,98

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EF3E83D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Ano VI nº 1361 de 30 de outubro de 2014, página 17, refere ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 84/14, Pregão Eletrônico 139/14 do PL.261/14- Empresa: **ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA - ME**. Onde se lê...conforme descrição dos itens constantes do Anexo I apenso a Ata de Registro de Preço 84/14...leia-se: Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificação	V. Unit.(R\$)	V. Total (R\$)
4	UN	12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS- Marca: CADEFLEX	203,75	2.445,00
6	UN	48	BERÇO COM COLCHÃO- Marca: FORMIMOVEIS BAB	420,00	20.160,00
7	UN	3	MESA DE REUNIÃO - FORMATO OVAL- Marca: ALFAMOB	269,00	807,00
12	UN	3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO – Marca FRESO	380,00	1.140,00
18	UN	3	MIXER DE ALIMENTOS-Marca MONDIAL	122,00	366,00
23	UN	3	SISTEMA DE EXAUSTÃO INDUSTRIAL PARA FOGÃO DE 06 BOCAS. Marca: VENTISOL	9.688,00	29.064,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE27E9BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.606**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 11.037, DE 17/04/2013, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - “CORREF” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.037, de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
II – Secretário: Cristina Maria Santos Carvalho.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Fazenda

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB47A46A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
26/2014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS**

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PRIMAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ – 71.145.668/0001-75 - Objeto - Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km tipo strada Working CD 1.4 FLEX 3P marca FIAT, conforme proposta da empresa vencedora, no valor de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). E Aquisição de 03 (três) veículo, 0 km tipo palio fire 1.0 flex 4p conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) no valor unitário de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). E adjudicou a empresa MISSISSIPI DO BRASIL LTDA- CNPJ – 03.406.561/0001-83 Objeto - Aquisição de 01 (um) VEICULO 0 KM - Sedan, MARCA TOYOTA COROLA na cor preta. 04 portas. Ano

2014 / 2015. Motor 2.0, 16V Flex, 153 CV, 07 marchas. Freios ABS com EBD, air bags frontais, laterais e joelho, direção elétrica progressiva, ar-condicionado digital, retrovisor interno eletrocrômico, setas nos retrovisores externos, vidros e travas elétricas, central multimídia com tela sensível ao toque, sistema de som integrado e com entrada USB e Bluetooth. Volante com comandos de som. Câmera de ré, central multimídia com tela sensível ao toque, leitor de DVD, TV digital e faróis de neblina. Partida por botão. Acesso ao veículo com destravamento por sensor na maçaneta. Controle de velocidade com cruzeiro, acendimento automático dos faróis, bancos de couro com ajuste elétrico, faróis baixos em LED, lanternas dianteiras e traseiras em LED, recolhimento elétricos dos retrovisores externos. Chave canivete com comandos integrados, conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Derivados do Pregão Presencial nº 26/2014, Processo Licitatório nº 44/2014. Dom Bosco MG, 10 de novembro de 2014

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial nº 26/2014, Processo Licitatório nº 44/2014 conforme termos de adjudicação as empresas PRIMAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ - 71.145.668/0001-75 - Objeto - Aquisição de 01 (um) veículo, 0 km tipo strada Working CD 1.4 FLEX 3P marca FIAT, conforme proposta da empresa vencedora, no valor de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais). E Aquisição de 03 (três) veículo, 0 km tipo palio fire 1.0 flex 4p conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) no valor unitário de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). E adjudicou a empresa MISSISSIPI DO BRASIL LTDA- CNPJ - 03.406.561/0001-83 Objeto - Aquisição de 01 (um) VEICULO 0 KM - Sedan, MARCA TOYOTA COROLA na cor preta. 04 portas. Ano 2014 / 2015. Motor 2.0, 16V Flex, 153 CV, 07 marchas. Freios ABS com EBD, air bags frontais, laterais e joelho, direção elétrica progressiva, ar-condicionado digital, retrovisor interno eletrocrômico, setas nos retrovisores externos, vidros e travas elétricas, central multimídia com tela sensível ao toque, sistema de som integrado e com entrada USB e Bluetooth. Volante com comandos de som. Câmera de ré, central multimídia com tela sensível ao toque, leitor de DVD, TV digital e faróis de neblina. Partida por botão. Acesso ao veículo com destravamento por sensor na maçaneta. Controle de velocidade com cruzeiro, acendimento automático dos faróis, bancos de couro com ajuste elétrico, faróis baixos em LED, lanternas dianteiras e traseiras em LED, recolhimento elétricos dos retrovisores externos. Chave canivete com comandos integrados, conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Dom Bosco MG, 10 de novembro de 2014

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:88C2CF2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Termo de Compromisso de Estágio 001/2014. Justificativa: Lei Municipal 1021/2013, sendo regulamentada a contraprestação pelo Decreto Municipal nº 892/2013. Favorecido: Jéssica Barbosa Passos. Objeto: Contribuir para as tarefas de rotina da Unidade Hospitalar, adquirindo experiência e conhecimento profissional durante o período de práticas supervisionadas. Valor: R\$ 4.344,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074...3.3.90.36. 03/11/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3256C24A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 040/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Prestação dos serviços de atualização e manutenção do site da Prefeitura de Estrela Dalva, desenvolvimento de artes gráficas e fotografia dos eventos ocorridos no Município, conforme Anexo I. **Legislação:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 21/11/2014, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

07/11/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4006718D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0093/2014, Pregão nº 0032/2014, Registro de Preços nº 020/2014, Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados e material de áudio, vídeo e foto para a Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Firmas vencedoras:

- **Dimecol – Distribuidora de Materiais de Escritório Colina Ltda-ME.** CNPJ: 38.662.607/0001-00. Valor: R\$9.296,00 (Nove mil, duzentos e noventa e seis reais). Ata de Registro de Preços Nº 039/2014.
 - **Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP.** CNPJ: 01.982.481/0001-40. Valor: R\$10.528,50 (Dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços Nº 040/2014.
 - **Francisco Carlos Siqueira - ME.** CNPJ: 17.097.702/0001-38. Valor: R\$9.414,00 (Nove mil, quatrocentos e quatorze reais). Ata de Registro de Preços Nº 041/2014.
 - **João Carlos de Azevedo Grossi - ME.** CNPJ: 12.163.117/0001-75. Valor: R\$9.249,60 (Nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Ata de Registro de Preços Nº 042/2014.
- Vigência da Ata de Registro de Preços: 06/11/2014 a 10/07/2015
Comissão Permanente de Licitação.

Estrela do Indaiá/MG, 06/11/2014.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9A5C6481

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0091/2014, Pregão Presencial 0030/2014, Registro de Preço nº 0018/2014, Ata de Registro de Preço nº 038/2014 que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma: - **Feed Brasil Comércio de Equipamentos de Informática Ltda EPP**, CNPJ: 07.312.176/0001-73. Valor: R\$59.670,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais); **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática (Computadores, Impressoras, Monitores, Notebook, No-Break e Estabilizador) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e seus Departamentos. Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/11/2014 a 03/11/2015.

Estrela do Indaiá/MG, 03 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:22CCDBDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, referente aos itens 01, 07 e 08 perfazendo o valor total de R\$ 7.331,00 (sete mil, trezentos e trinta e um reais) e **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10 perfazendo o valor total de R\$ 6.973,00 (seis mil, novecentos e setenta e três reais), vencedoras no PRC 0246/14, Pregão 0187/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:393FB657

**PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0093/2014**

MODALIDADE PREGÃO nº **081/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO:** aquisição de barras de ferro e arame recozido. A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 24/11/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: www.saaeformiga.com.br

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:592F9E91

**PORTARIAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 0266/14, Inexigibilidade nº. 012/14, da empresa: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP**, CNPJ nº. 04.096.738/0001-55, com sede de suas atividades na Rua Sete de Setembro, nº. 877, 1º andar, sala 101, Centro, Marechal Candido Rondon, CEP – 85.960-000, cujo objeto é a aquisição de exemplares: “Direitos e Deveres das Crianças” e “Medidas Socioeducativas”, que serão utilizados na Capacitação para Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Município de Formiga – MG, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, realizada pelo CREAS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Humano. O valor total da referida Inexigibilidade será de **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56911D3F

**PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 260/14**

REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 198/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de detetização, desinsetização e desratização para as áreas internas e externas dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 24/11/2014. **Local:** R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3AF20574

**PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 265/14**

REGISTRO DE PREÇOS - MOD. PREGÃO N.º 201/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de móveis em geral, equipamentos para foto e vídeo, equipamentos e materiais para processamento de dados e eletrodomésticos que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 21/11/2014. **Local:** R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D575BB09

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº033/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**

DATA DE ABERTURA: 24/11/2014 HS: 9:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº080/2014, modalidade Pregão Presencial nº33/2014, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS, DOS QUADROS DE COMANDOS, DO SISTEMA ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE REPAROS DOS POÇOS ARTESIANOS E DE REDES DE CAPATAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG.**

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.

Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 10 de novembro de 2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E1C5CB6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
 AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL
 061/2014**

PREGAO PRESENCIAL Nº. 061/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2014 - AVISO DE 2ª RATIFICAÇÃO MOTIVO: "ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS COM ENDEREÇO NA AV. GETULIO VARGAS, 1014 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG TORNA PÚBLICO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DESTINADA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NA SEDE DO MUNICIPIO E ZONA RURAL" A SESSÃO SERÁ REALIZADA DIA 21/11/2014 AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA EM SUA SEDE NA SALA DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (38) 3233-1391 OU PELO EMAIL: licitacaofranciscosa@live.com

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:648030A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG -
 PROCESSO 070/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo licitatório nº 70/2014, modalidade pregão presencial 51/2014 Objeto: Aquisição de peças, acessórios e lubrificantes, para ônibus e máquinas para secretárias de educação, obra e transporte desta prefeitura. Tipo menor preço por Item CREDENCIAMENTO: 21/11/2014 de 08:00hs às 08:30hs JULGAMENTO: 21/11/2014 as 08:30hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 10 de Novembro de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D940A004

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG -
 PROCESSO 071/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo licitatório nº 71/2014, modalidade pregão presencial 52/2014 Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra eletricitista rede elétrica, prédios públicos e equipamentos, pequenos reparos in loco.** Tipo menor preço por Item CREDENCIAMENTO: 21/11/2014 de 13:30hs às 14:00hs JULGAMENTO: 21/11/2014 as 14:00hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166

centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 10 de Novembro de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7FC1F725

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – EXTRATO. Pregão Presencial 069/2014 para aquisição de ônibus escolar rural pelo Município de Itanhandu através da Ata de Registro de Preços nº 20/2014 FNDE/MEC. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICADA à empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, São Paulo/SP; **CONTRATO nº 251/2014.** Vigência: até 05/11/2015. Valor: R\$ 489.000,00. Dotação orçamentária: 02.10.03.12.361.0033.2061. 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 05/11/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:67588669

**LICITAÇÃO
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – EXTRATO. Pregão Presencial 078/2014 para fornecimento de areia calcinada para utilização em filtragem de água, na Estação de Tratamento de Água, no Município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICADA à empresa VERMONT Saneamento e Hidráulica Eireli - EPP, CNPJ: 00.305.097/0001-40, Jacarei/SP; **CONTRATO nº 252/2014.** Vigência: até 31/12/2015. Valor: R\$ 8.483,00. Dotação orçamentária: 02.11.00.17.512.0016.2037.3.3.90.30.00. Data da assinatura: 07/11/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:13947C99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 038/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013. Objeto: Inclusão de trajeto na **ROTA 04** para o transporte de ALUNOS pertencentes à Rede Particular de Ensino (universitários), num percurso de 310 km por mês. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jorge Luiz Ferreira de Andrade Nogueira (empresa individual). Valor: R\$ 1.605,80. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de outubro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E138F0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 030/2014 – DISPENSA Nº 002/2014. Objeto: Prestação de serviços de natureza administrativa na elaboração da legislação e mecanismo visando a regulamentação e efetiva cobrança do ISS/QN sobre Registros Públicos, Cartórios e Notários de nosso Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tercio Vitor Beltrame Rocha-ME. Valor: R\$ 2.940,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de outubro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C25BC377

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 027/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. Objeto: Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Papelaria Rezende Macário Ltda. Valor: R\$ 48.500,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de outubro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A31F3C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 028/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem com máquina trator de esteira. Contratante: Município de Itanhomi. I.R.L. Terraplenagem Ltda. Valor: R\$ 30.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de outubro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:33F0907A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 029/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, melhoramento de prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município. Contratante: Município de

Itanhomi. Contratada: Laura Material de Construção. Valor: R\$ 217.742,70. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 01 de outubro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E2639CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 031/2014 – DISPENSA Nº 003/2014. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Associação Mineira de Municípios. Valor: R\$ 680,00. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0000.7003.337041-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 03 de novembro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C72C2D2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE JAGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
 ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº054/2014**

Aditivo nº01 ao Contrato nº054/2014 – Contratada: **ANDRÉA ERMELINDA SIQUEIRA**, CPF nº097.289.726-79. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, do Município de Jaguaraçu. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do item nº03: banana prata, quantidade acrescida 20 kg, no valor de R\$1,99, totalizando o valor de R\$39,80, perfazendo o quantitativo total de 100 kg, no valor de R\$1,99, totalizando o valor de R\$199,00, e o item nº08: jabuticaba, quantidade acrescida 25 kg, no valor de R\$4,00, totalizando o valor de R\$100,00, perfazendo o quantitativo total de 125 kg, no valor de R\$4,00, totalizando o valor de R\$500,00.

Jaguaraçu, 01/10/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:05B974C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL
 CONTRATO Nº 139/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
 069/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, torna público o extrato do **primeiro** aditamento ao contrato 139/2014, Processo Licitatório nº 069/14, Pregão Presencial nº 061/2014, objeto: Aquisição de um Veículo automotor novo, de fabricação nacional do tipo passeio em atendimento a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social. Contratado: Monvep – Montes Claros Veículos e Peças LTDA/ Vigência: Até 15/01/2015.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:7A3A3FA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 197/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 094/2014, PREGÃO PRESENCIAL 082/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 197/2014, Processo Licitatório 094/2014, Pregão Presencial 082/2014, objeto: Aquisição de Vassouras de Piaçava para Manutenção da Limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Natália Distribuidora LTDA – ME - Valor Global R\$ 4.848,00.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:61989320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 184/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 090/2014, PREGÃO PRESENCIAL 079/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 184/2014, Processo Licitatório 090/2014, Pregão Presencial 079/2014, objeto: Aquisição de dois veículos popular novo, de fabricação nacional, ano/modelo 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Contratado: Montes Claros Veículos e Peças LTDA- Valor Global R\$ 53.000,00.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5FD3D7C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
CONTRATO Nº 077/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditamento ao contrato 077/2014. Processo Licitatório nº 042/14, Pregão Presencial nº 041/2014, objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquina copiadora dotada de recursos de copiadora, impressora e scanner em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário. Contratado: Mastec Cartuchos e Toners de Januária LTDA- ME – Valor: 3.423,00 (três mil quatrocentos e vinte e três reais)

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:A7293B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 175/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 086/2014, PREGÃO PRESENCIAL 076/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 175/2014, Processo Licitatório 086/2014, Pregão Presencial 076/2014, objeto: Aquisição de Utensílios na modalidade de materiais de consumo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência do Contrato: 23/09/2014 à 31/12/14. Contratado: Alete Dias de Macedo-ME, Valor Global R\$ 4.653,00

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:3DC75D4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 183/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 089/2014 PREGÃO Nº 078**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o desfecho do Procedimento Licitatório 183/2014, Processo Licitatório 089/2014 pregão Nº 078 como **DESERTO**. objeto: Aquisição de Produtos para Alimentação na modalidade de Materiais de consumo, para atendimento das demandas do setor de Nutrição do Hospital Municipal de Januária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5134D16A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 185/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 091/2014, PREGÃO PRESENCIAL 080/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 185/2014, Processo Licitatório 091/2014, Pregão Presencial 080/2014, objeto: Aquisição de rouparia, na modalidade de Materiais de consumo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratados: Elivânio Oliveira Freitas-ME - Valor Global R\$ 13.905,00, Geniu's Ind. E Com. Do Vestuário LTDA – EPP – Valor Global R\$ 14.365,00, Mendonça Carvalho Com. E Ind. De Confeccões LTDA-ME – Valor Global R\$ 4.687,00.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:2AA0BDB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 198/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 095/2014, PREGÃO PRESENCIAL 083/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 198/2014, Processo Licitatório 095/2014, Pregão Presencial 083/2014, objeto: Aquisição de Equipamentos na modalidade de Materiais Permanentes para atendimento das demandas do Programa “Nutrir, Cultivar e Educar” , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratados: Infolab Informática LTDA-EPP Valor Global R\$ 13.546,00, Santos e Sá LTDA – Valor Global R\$ 3.378,00, Flávio Eduardo da Costa – ME – Valor Global R\$ 7.249,70

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:01526196

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 414/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
Às 09:30 horas do dia 05 de novembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagens automotivas dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Após aguardar o prazo de 00:15m., foi constatado o não comparecimento de interessados. Diante disto, a Pregoeira e equipe de apoio declararam deserta a licitação por não acudirem interessados no certame. Por fim,

lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO

Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL

Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Proponente:

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:458B703B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2014 - CAWA
ENGENHARIA LTDA**

O Município de Jequitibá em obediência ao artigo nº 61, § único da Lei 8.666, de 1993, torna público aos interessados a celebração do seguinte termo aditivo: Contrato Administrativo: 9/2014 – Contratada: Cawa Engenharia Ltda – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte IV – Prorrogação do prazo: 120 dias – Fundamentação: Artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Jequitibá/MG, 10/11/2014

MONIQUE B. M. PINHEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:

Monique Batista Martins Pinheiro

Código Identificador:786847E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 16/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA 16/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NAS AVENIDAS GETÚLIO VARGAS E WILSON ALVARENGA**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, no dia **15/12/2014 as 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EA6714FO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 219/2014**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no Art. 70, IX, XV, XIX da Lei Orgânica do Município, Considerando as disposições do art. 97 da Lei Complementar 048 de 15 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a estabilidade financeira na forma de apostilamento à servidora, ÉLIDA MARINA MARTINS, Matrícula Funcional – 4703, pelo exercício ininterrupto de Cargo em Comissão e ou Função Gratificada no período de 04/09/2007 à 04/09/2014, conforme certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer da Advocacia Geral do Município.

Parágrafo Único. O valor da estabilidade financeira será calculado de acordo com o Art. 97, § 1º da Lei Complementar 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 20 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:A0276239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 220/2014**

ALTERA CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo;

Considerando, a necessidade de redução de gastos com pessoal;

Considerando ainda, o disposto no art. 23 § 2º da Lei Federal 101 de 04 de maio de 2000, que prevê a facultatividade de redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

Considerando, finalmente, o requerimento da servidora protocolado em 22/10/2014, pleiteando a redução de sua carga horária com a consequente redução de vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da Servidora efetiva ÉLIDA MARINA MARTINS, Matrícula Funcional 4703, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A remuneração da servidora será calculada de forma proporcional a nova carga horária de trabalho.

Art. 3º A critério exclusivo da Administração e de acordo com as necessidades dos serviços do setor de lotação da servidora poderá ser restabelecida a carga horária normal e remuneração inerente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CE1E0312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 221/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 4734, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 17 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2015, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 22 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:97FB2D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 222/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, á Servidora MARIA LADI DA SILVA, matrícula 1601-2, CPF: 634.929.546-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau “C”, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:40D37586

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 223/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, ao Servidor JOSÉ MENDES MAGALHÃES, matrícula 3943-8, CPF: 259.334.776-72, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), Nível I, Grau “C”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:173344F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 224/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, MICHELE CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA MACEDO, Matrícula 5138, cargo PROFESSOR PNII, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 10/10/2014 à 08/04/2015, à vista de atestado médico datado de 10 de outubro de 2014, firmado pela Dra. Criatiane Maria C. de A.

Corradi, CRM-MG 24024, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 23 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2436E9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.125/2014

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURAS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A, PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PATA TELEFONIA CELULAR.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído que uma fração de 400m² do imóvel localizado na Rua Simão Gomes, Distrito de Caatinga, inscrito na matrícula 16.731 e 240m² do imóvel localizado na Rua Monteiro Barbosa, esquina com Rua Ubaldo Lopes da Silva, Distrito de Cana Brava, inscrito na matrícula 3.325, conforme “croquis” anexos, serão cedidos para a empresa HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURAS

PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 15.215.988/0001-83, para fins de construção e funcionamento de Estações de Rádio Base para telefonia celular.

Art. 2º O Município receberá por cada cessão o valor mensal de R\$ 500,00, reajustado pelo IPCA, que será depositado na conta corrente do Município, para ser revertido em benefício dos Municípios.

Parágrafo único. Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Documento de Arrecadação Municipal, que serão remetidos ao endereço da permissionária.

Art. 3º A Cessão será firmada pelo prazo de 10 anos, e para tanto será firmado o respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:81E7C702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.824/2014**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 – Ensino Infantil
02.11.12.365.1201 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.12.365.1201.1359 – Brinquedos Pedagógicos Educação Infantil
02.11.12.365.1201.1359.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$19.937,56
Fonte de Recurso – 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente

02.11.11.12.365.1201.1042.4.4.90.51.00 – Ficha 618 – Fonte de Recurso 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:EF1E7E6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.825/2014**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 – Ensino Infantil
02.11.12.365.1201 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.12.365.1201.1359 – Brinquedos Pedagógicos Educação Infantil
02.11.12.365.1201.1359.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$19.937,56
Fonte de Recurso – 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente

02.11.11.12.365.1201.1042.4.4.90.51.00 – Ficha 618 – Fonte de Recurso 1.22.00 Transferência de Convênios Vinculados à Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:2F1343CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.826/2014**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a promoção da igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com autonomia administrativa e financeira.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR compete:

I - Formular diretrizes e promover, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de João Pinheiro, atividades que visem os direitos das comunidades historicamente estigmatizadas por motivações étnicas, eliminando discriminações que as atinjam, bem como suas plenas inserções na vida socioeconômica e político-cultural;

II - Assessorar o Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres, deliberando e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo nos âmbitos federal, estadual e municipal, em questões

relativas à comunidade negra judaica, indígena, árabe e cigana, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;

III - Receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas da comunidade negra, indígena, árabe, judaica e cigana que compõem a cidade de João Pinheiro;

IV - Devolver, realizar e publicar estudos, debates e pesquisas relativas à problemática das comunidades negra, indígena, árabe, judaica e cigana;

V - Fiscalizar e tomar as providências para cumprimento da legislação favorável aos direitos da comunidade negra, indígena, árabe, judaica e cigana;

VI - Desenvolver projetos que promovam a participação da comunidade negra, judaica, indígena, árabe e cigana, em todos os níveis de atividade;

VII - Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade, opinar e deliberar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VIII - Apoiar as realizações concernentes às comunidades negra, judaica, indígena, árabe e cigana, promovendo atendimento e intercâmbio com organizações nacionais e internacionais, afins ou não;

IX - Promover junto às escolas, entidades representativas e organizações sociais e classistas, debates e estudos para a conscientização das comunidades negra, indígena, árabe, judaica e cigana;

X - Fazer-se representar em qualquer órgão ou fórum, que promovam a discussão de políticas públicas e/ou sociais de caráter geral;

XI - Manter entendimentos, promover intercâmbios, firmar protocolos e outros ajustes, junto à iniciativa privada nacional e internacional, bem como a administração direta e indireta, estadual, municipal e federal, assim como junto às empresas de capital misto em todos os níveis de administração no país, com a finalidade de obter apoio para a realização de projetos de sua autoria, como também de contribuir na implementação de programas, projetos e ações afirmativas para as comunidades negra, indígena, árabe, judaica e cigana de João Pinheiro;

XII - Estabelecer políticas e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal na promoção da igualdade racial.

XIII - Fixar critérios para celebração de contratos ou convênios entre órgãos governamentais e organizações não governamentais representativas que promovam a igualdade racial em João Pinheiro;

XIV - Elaborar seu regimento interno e decidir as alterações propostas por seus membros;

XV - Elaborar sua proposta orçamentária;

XVI - Promover intercâmbio entre as entidades e o Conselho;

XVII - Divulgar o Conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;

XVIII - Promover e apoiar eventos em geral, com o objetivo de valorizar as diversas culturas (indígenas, africana, cigana, árabe, judaica etc.); e.

XIX - Propor a realização de conferências nacionais de promoção da igualdade racial, bem como participar de eventos que tratem de políticas públicas de interesse da população negra e de outros segmentos étnicos da população brasileira;

Parágrafo Único - As atribuições conferidas ao Conselho não excluem as competências constitucionais dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial de João Pinheiro será composto por oito membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por Decreto, conforme a seguinte representação:

I - Representantes Governamentais:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Três representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II - Representantes Não Governamentais:

- a) Um representante da OAB;
- b) Um representante do Conselho Comunitário de Santana do Caatinga;
- c) Um representante de Sindicato de Trabalhadores de João Pinheiro;

d) Um representante da Sociedade Civil constituída.

§ 1º As entidades da sociedade civil devem estar legalmente organizadas em instituições, organizações não governamentais, associações legalmente constituídas, sediadas em João Pinheiro e que sejam voltadas para à promoção da igualdade racial.

§ 2º Os movimentos sociais deverão comprovar existência de, no mínimo, 2 (dois) anos através de:

- a) relatório de atividades ou de reuniões do movimento; e.
- b) documento de órgãos públicos que atestem sua existência.

§ 3º A designação dos conselheiros de que trata o inciso I deste artigo será feita pelo Secretário da pasta e nomeadas pelo Prefeito Municipal de João Pinheiro.

§ 4º A designação dos conselheiros de que trata o inciso II deste artigo deverá considerar nomes de pessoas de comprovada atuação na promoção da igualdade racial que, uma vez indicada pela entidade ou associação inscrita e eleitos na forma da convocação editalícia, através de fórum próprio, serão nomeados pelo Prefeito Municipal de João Pinheiro.

§ 5º Caberá à (ao) Secretária (o) Municipal de Assistência Social:

I - Convocar o Fórum através de chamamento público, a ser realizado no órgão oficial do Município e em diário de grande circulação municipal, para a escolha dos representantes da sociedade civil, enumeradas no inciso II do presente artigo, que cumprirão o primeiro mandato do COMPIR; e.

II - Submeter ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, os nomes dos membros do Conselho a que se refere o inciso II do presente artigo.

§ 6º A partir da constituição da Diretoria do COMPIR, a convocação do fórum de que trata o inciso I do § 5º deste artigo para a eleição dos seus representantes para os mandatos posteriores à criação da presente Lei, será efetuada pelo respectivo Presidente que, por sua vez, deverá submeter ao Chefe do Poder Executivos os nomes dos membros do Conselho para nomeação em forma de Decreto.

§ 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMPIR sem direito a voto, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como técnicos que da pauta constar temas de sua área de atuação.

§ 8º As funções dos membros do COMPIR não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante, excetuando-se o cargo de Secretária Executiva, e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 5º O mandato dos membros do COMPIR será de dois anos, permitida a recondução, no limite máximo de dois mandatos, proporcionando a renovação de um terço.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos e o sucederá para completar o mandato em caso de vacância.

Art. 6º Os membros do COMPIR poderão ser substituídos, mediante solicitação expressa da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados que, por sua vez, fará o encaminhamento à Secretaria Executiva deste órgão para as devidas providências.

Art. 7º Os membros referidos no inciso II e respectivos itens, do art. 4º desta Lei poderão perder o mandato antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I - Por falecimento;

II - Quando apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na seção seguinte à data do protocolo de recebimento;

III - Pela ausência imotivada em 3 (três) reuniões consecutivas do Conselho ou 5 (cinco) alternadas;

IV - Pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria dos membros do COMPIR;

V - Por requerimento da entidade da sociedade civil representada;

VI - Quando desvincular-se do órgão de origem de sua representação; e

VII - Se for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Parágrafo Único - No caso de perda do mandato será designado novo Conselheiro para a titularidade da função, respeitando as respectivas suplências de que trata o art. 4º, I e II da presente Lei.

Art. 8º As entidades ou organizações representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da segunda falta

consecutiva, ou quarta intercalada, através de correspondência da Secretaria Executiva do COMPIR.

Art. 9º Perderá o mandato a instituição que:

I - Extinguir sua base territorial de atuação no Município de João Pinheiro;

II - Tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, que torne incompatível sua representação no COMPIR; e.

III - Sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de João Pinheiro - COMPIR - compor-se-á dos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Mesa Diretora; e.

III - Secretaria Executiva.

§ 1º A assembleia geral é o órgão máximo do COMPIR e é soberana em suas decisões.

§ 2º A mesa diretora do COMPIR, eleita pela maioria absoluta dos votos da assembleia geral para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

I - Presidente, a quem cabe a representação do COMPIR;

II - Vice-presidente;

III - 1º Secretário; e

IV - 2º Secretário.

§ 3º O COMPIR poderá instituir comissões temáticas e grupos de trabalho de caráter temporário e/ou permanente, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, podendo, inclusive, convidar para participar destas comissões ou destes grupos representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas e de outros poderes.

§ 4º A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico administrativo do COMPIR, é composta de, no mínimo, um (a) técnico (a) e um (a) assistente administrativo dentre os (as) servidores (as) públicos do município ou à sua disposição, especialmente convocados para o assessoramento permanente ou temporário do COMPIR, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 A estruturação, competência e funcionamento do COMPIR serão fixados em Regimento Interno, homologado por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 A participação nas atividades do COMPIR, das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho será considerada função relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Será expedido pelo COMPIR aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades a que se refere o caput.

Art. 13 Cumpre ao Poder Executivo prover a infraestrutura necessária para o funcionamento do COMPIR, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

Art. 14 No prazo de até sessenta dias da posse dos Conselheiros, o COMPIR elaborará o seu regimento interno que complementará a estruturação, as competências e atribuições definidas nesta Lei Complementar para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado, devendo ser submetido à Assembleia que será especialmente convocada para este fim, submetendo-o, após, a aprovação do Chefe do Poder Executivo para homologação mediante Decreto.

Parágrafo Único - Qualquer alteração posterior ao Regimento Interno dependerá da deliberação de dois terços dos membros do COMPIR e aprovação, por Decreto, do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15 Caso a representação de algum setor da sociedade civil não preencher a respectiva vaga, será substituída pela entidade ou organização suplente mais votada.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:42359AAD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-Sr. Prefeito, Hércules Vandy Durães da Fonseca, Ratifica e Homologa a favor de **Manoel de Jesus Santos Alves**-CPF 227.823.546-04 - Valor: R\$657,80 - **Sérgia Francisca de Oliveira Peres** - CPF 053.055.346-58 - Valor: R\$775,50 - **Edite Neves de Araújo** - CPF 046.327.686-85 - Valor: R\$837,50 - **Arlivo Ferreira de Oliveira** - CPF 522.399.856-15 - Valor: R\$2.412,50 - **Antonio Soares da Silva** - CPF 931.336.936-20 - Valor: R\$2.412,50 - 05/11/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C2C79218

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 116/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e **Manoel de Jesus Santos Alves** - CPF 227.823.546-04 - Valor: R\$657,80 - 05/11/2014 - Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:686BCD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 117/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e **Sérgia Francisca de Oliveira Peres**-CPF 053.055.346-58-Valor: R\$775,50-05/11/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7A1081F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-**CTR 118/2014**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e **Edite Neves de Araújo**-CPF 046.327.686-85-Valor: R\$837,50-05/11/2014-Vigência: 31/12/2014

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2F1814FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA 002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-CTR 119/2014-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e **Arlivo Ferreira de Oliveira**-CPF 522.399.856-15-Valor: R\$2.412,50-05/11/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E2164D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 079/2014-DISPENSA 008/2014-CHAMADA PÚBLICA
002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/2014-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural-Resoluções CD/FNDE 38/2009, 25/2012 e 26/2013-CTR 120/2014-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e **Antonio Soares da Silva**-CPF 931.336.936-20-Valor: R\$2.412,50-05/11/2014-Vigência: 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:6BAC1ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2014-PREGÃO PRESENCIAL 039/2014-

Proc. 055/2014-Pregão Presencial 039/2014-Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para shows-CTR 089/2014-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Juliano José Azevedop/ Juliano José Azevedo-ME-CNPJ 07.695.634/0001-55-Valor: R\$48.800,00-11/07/2014-Vigência 31/12/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A620E531

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 080/2014-PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

Proc. 080/2014-Pregão Presencial 054/2014-Aquisição de materiais para instalação de rede física de dados, na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social-**REVOGADO**-Ausência de interessados em concorrer ao certame-Art. 49, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2F55D550

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 036/2014-INEXIGIBILIDADE 005/2014-
CRENCIAMENTO 002/2014

Proc. 036/2014-Inexigibilidade 005/2014-Credenciamento 002/2014-Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições, para atender a servidores em serviço na cidade de Montes Claros/MG-1º Aditivo ao CTR 068/2014-Acresce quantidade ao CTR-Valor R\$5.500,00-§1º, artigo 65, Lei 8.666/93-03/11/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DE30259A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00145/2014 - Processo Licitatório: 00099/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00081/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOR GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: Gráfica Viola Paiva Ltda – CNPJ: 07.747.296/0001-58 – Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. **Item 1:** unidade: UN – quantidade: 15 – descrição: cartaz 31 x 46cm - valor unitário: R\$ 350,00; **Item 2:** unidade: UN – quantidade: 4 – descrição: folder colorido – tamanho A4 – pacote com 2.000 unidades - valor unitário: R\$ 519,00; **Item 3:** unidade: UN – quantidade: 4 – descrição: folder colorido – tamanho A4 – pacote com 2.500 unidades - valor unitário: R\$ 579,00. **Valor total:** R\$ 9.642,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:4EE68879

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00146/2014 - Processo Licitatório: 00099/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00081/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOR GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: Rosani Costa Azevedo – CNPJ: 05.467.358/0001-42 – Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. **Item 1:** unidade: UN – quantidade: 1000 – descrição: cartão de ponto - valor unitário: R\$ 0,11; **Item 2:** unidade: UN – quantidade: 10 – descrição: cartaz colorido 31 x 46 cm - valor unitário: R\$ 240,00; **Item 3:** unidade: UN – quantidade: 8 – descrição: informativo - valor unitário: R\$ 590,00; **Item 4:** unidade: UN – quantidade: 15 – descrição: panfleto 15 x 21 cm - valor unitário: R\$ 360,00; **Item 5:** unidade: UN – quantidade: 300 – descrição: pasta para processos - valor unitário: R\$ 1,08. **Valor total:** R\$ 12.954,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:FEC2521A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00147/2014 - Processo Licitatório: 00099/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 00081/2014 – Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOR GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO – Orgão: Prefeitura Municipal de Lambari – Fornecedor: Neusa Eliete Siqueira de Rezende – CNPJ: 12.824.531/0001-88 – Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. **Item 1:** unidade: UN – quantidade: 15 – descrição: cartaz 60 x 42cm - valor unitário: R\$ 399,00; **Item 2:** unidade: UN – quantidade: 8 – descrição: jornal 52 x 32cm - valor unitário: R\$ 1.100,00. **Valor total:** R\$ 14.785,00.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:47015386

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00148/2014 - CONTRATANTE : Município de Lambari – CONTRATADA : PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00100/2014 – Pregão 00082/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, EM ATENDIMENTO AO

CONVÊNIO SETES Nº 521/2014 - Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 48.000,00 . Dotação: 02.05.01.27.813.0014.1.016.4490.51.00 – Reduzido 224.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:32EA114A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00149/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00101/2014 – Pregão 00083/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA VILA NOVA, SITUADA À RUA VIRGÍLIO RIBEIRO, S/N, DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 172/2014 - Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 8.900,00 . Dotação: 02.05.01.27.813.0014.1.016.4490.51.00 – Reduzido 224.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:CDE61D02

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00150/2014 - CONTRATANTE : Município de Lambari – CONTRATADA: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00102/2014 – Pregão 00084/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM ÁREAS DE PROPRIEDADE OU DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 173/2014 - Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 17.000,00 . Dotação: 02.05.01.27.813.0014.1.016.4490.51.00 – Reduzido 224.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:5733FFCE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00151/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00103/2014 – Pregão 00085/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM ÁREA DE PROPRIEDADE OU DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 379/2014 - Vigência: 29/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 9.100,00 . Dotação: 02.05.01.27.813.0014.1.016.4490.51.00 – Reduzido 224.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:628521F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00152/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00104/2014 – Pregão 00086/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA –

ANEXO I DO EDITAL - Vigência: 30/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 21.350,00 . Dotação: 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – Reduzido 374.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:7C650C2A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00153/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: ACI COMÉRCIO LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00104/2014 – Pregão 00086/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL - Vigência: 30/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R\$ 14.018,55 . Dotação: 02.08.01.10.301.0026.1.042.4490.52.00 – Reduzido 374.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:38C1572D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00099/2014 – Pregão Presencial nº 00081/2014.
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de impressos gráficos a serem utilizados pela assessoria de imprensa, divisão de ação social e divisão administrativa do município . Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **27/10/2014**, pela Pregoeira, em favor das empresas: GRÁFICA VIOLA PAIVA LTDA, CNPJ nº 07.747.296/0001-58 ; NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE, CNPJ nº 12.824.531/0001-88 e ROSANI COSTA AZEVEDO, CNPJ nº 05.467.358/0001-42.

Lambari, 27 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:B548F826

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00100/2014 – Pregão Presencial nº 00082/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academias ao ar livre, em diversas áreas públicas do município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio Setes nº 521/2014 . Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/10/2014**, pela Pregoeira, em favor da empresa: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84.

Lambari, 29 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:5A530641

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00101/2014 – Pregão Presencial nº 00083/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academia ao ar livre na praça da vila nova, situada à rua Virgílio ribeiro, s/nº no município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio Setes nº 172/2014 . Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/10/2014**, pela Pregoeira, em favor da empresa: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 08.473.352/0001-76.

Lambari, 29 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:88DD54C4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00102/2014 – Pregão Presencial nº 00084/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academias ao ar livre em áreas de propriedade ou de domínio público do município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio Setes nº 173/2014 . Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/10/2014**, pela Pregoeira, em favor da empresa: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 08.473.352/0001-76.

Lambari, 29 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:A032EF3F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00103/2014 – Pregão Presencial nº 00085/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos esportivos para instalação de academia ao ar livre em área de propriedade ou de domínio público do município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio Setes nº 379/2014 . Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **29/10/2014**, pela Pregoeira, em favor da empresa: SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRALHERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 08.473.352/0001-76.

Lambari, 29 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:780C8C01

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00104/2014 – Pregão Presencial nº 00086/2014.
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de estratégia de saúde da família, conforme termo de referência – Anexo I do Edital. Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **30/10/2014**, pela Pregoeira, em favor das empresas: ACI COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 71.208.094/0001-37

e PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA, CNPJ nº 65.308.835/0001-59.

Lambari, 30 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:9DEF3643

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00149/2013 - Processo 00148/2013 – Tomada de Preços nº 00006/2013 - Objeto: prorrogar, a partir de 11/09/2014, o prazo de vigência do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAUDE CAMPINHO - CNES: 2764202, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - COMPONENTE REFORMA DE UBS, até 30/12/2014.

Lambari, 09 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3CD57A94

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00108/2014 – Pregão Presencial nº 00090/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG. Credenciamento: 24/11/14 às 13h15min – Sessão de lances – 24/11/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D488E6DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA TORNA PÚBLICO QUE PARTICIPARÁ DE LICITAÇÃO CONJUNTA, DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2014 PREFEITURA DE MIRADOURO/MG, CONFORME INFORMAÇÕES, A SEGUIR:

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 050/2014 – Registro de Preços para eventual contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios participantes e a prestação de serviços de Call Center e software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios participantes, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com prestação de serviços de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Abertura dia 24/11/2014, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 10/11/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:19520498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/14. PRC Nº.
02547/2014 - PREGAO Nº. 064/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG.
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR
LTD A – MEOBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014/2015”.
VALOR:R\$ 41.251,64(QUARENTA UM MIL DUZENTOS E
CINQUENTA UM REAIS E SESSENTA E QUATRO
CENTAVOS).VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 28.10.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B262DE01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/14. PRC Nº.
02547/2014 - PREGAO Nº. 064/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG.
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDAOBJETO:
“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO NECESSÁRIO PARA
ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA
O EXERCÍCIO DE 2014/2015”.VALOR: R\$26.806,56 (VINTE E
SEIS MIL E OITOCENTOS E SEIS E CINQUENTA E SEIS
CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 28.10.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0163B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO: PRC Nº. 02381/2014 MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA Nº. 009/14

Objeto: “EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA
METÁLICA DA PRAÇA CONGADEIRO ANTONIO
EUGENIO, NO BAIRRO DO ROSARIO, EM ATENDIMENTO
AO CONVÊNIO Nº 598/2013, FIRMADO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO
DE LUZ/MG”.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo PRC n.º 02381/2014 – Modalidade: Concorrência n.º 009/14 e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de nº 212/14, de 10 de Novembro de 2014, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA é a vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 247.963,30 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais, trinta centavos).**

Valor Global do Processo: R\$ 247.963,30 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais, trinta centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 10 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0EE18CC2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.824/2014 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o que dispõe o Plano Diretor Participativo do Município de Luz, em seu Art. 87, Lei Complementar nº. 039/2014, de 2 de junho de 2014;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano, com área de 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados), situado nesta cidade de Luz, na Avenida Laerton Paulinelli, Bairro Senhora Aparecida. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Avenida Laerton Paulinelli, por uma extensão de 37,00 metros lineares. **Fundo** com Rua Teotônio Paulinelli por uma extensão de 37,00 metros lineares. **Direito** com Geraldo Pereira Pinto por uma extensão de 59,30 metros lineares. **Esquerdo** com Rua Treze de Maio por uma extensão de 59,30 metros lineares. Sendo Proprietária a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS SILVA LEITE, inscrita no CPF sob o nº. 487.837.816-68 e RG nº MG 417.704 - SSP/MG. Conforme matrícula nº. R-06 - 5.740, - livro nº. 2-T Fls.274, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote A– Com área de 1.050,00 m² (hum mil e cinquenta metros quadrados). **Frente** para Avenida Laerton Paulinelli, por uma extensão de 37,00 metros lineares. **Direito** com Geraldo Pereira Pinto por uma extensão de 28,38 metros lineares. **Esquerdo** com Rua Treze de Maio por uma extensão de 28,38 metros lineares. **Fundo** com Wildson Gino Soares e Wallace Gino Soares por uma extensão de 37,00 metros lineares.

Lote B– Com área de 1.050,00 m² (hum mil e cinquenta metros quadrados). **Frente** para Rua Teotônio Paulinelli, por uma extensão de 37,00 metros lineares. **Direito** com Rua Treze de Maio por uma extensão de 30,92 metros lineares. **Esquerdo** com Geraldo Pereira Pinto por uma extensão de 30,92 metros lineares. **Fundo** com Maria das Vitorias Silva Leite por uma extensão de 37,00 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste

Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 37.841/14, de 21 de julho de 2014, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16DE37C5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
02381/14, CONCORRÊNCIA Nº. 009/14

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 02381/14, Concorrência nº. 009/14**, cujo objeto: **“EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA DA PRAÇA CONGADEIRO ANTONIO EUGENIO, NO BAIRRO DO ROSARIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 598/2013, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE LUZ/MG”**, decide pela adjudicação do seguinte licitante:

CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA é a vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 247.963,30 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais, trinta centavos)**.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9C0CE9AD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
02477/14, CONCORRÊNCIA Nº. 012/14

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 02477/14, Concorrência nº. 012/14**, cujo objeto **“EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, A RUA DEZ DE ABRIL Nº 20, NO MUNICÍPIO DE LUZ”**, decide pela adjudicação do seguinte licitante:

CIC CONSTRUÇÕES ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 45.002,00 (Quarenta e cinco mil e dois reais)**.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24F2D326

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO: PRC Nº. 02477/2014 MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA Nº. 012/14

Objeto: “EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, A RUA DEZ DE ABRIL Nº 20, NO MUNICÍPIO DE LUZ”.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 02477/2014 – Modalidade Concorrência nº. 012/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 211/14, de 10 de Novembro de 2014**, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

CIC CONSTRUÇÕES ME é a vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 45.002,00 (Quarenta e cinco mil e dois reais)**.

Valor Global do Processo: R\$ 45.002,00 (Quarenta e cinco mil e dois reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 10 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D53D7114

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 275/14

Considerando o processo 38.835/14 de 07/11/2014 no qual a Senhora SARA ROSA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 10 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65762119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO 063/2013

PAD Nº 1306990/2013
TERMO Nº 063/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MATUTINA.

Publicado por:
Leila Aparecida Leonel
Código Identificador:FFFFD9DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 065/2014. Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 057/2014. Objeto: O presente contrato tem por objeto a empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a prefeitura de mesquita/mg, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto na ata de registro de preços nº 003/2014, para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura de mesquita/mg. Contratado: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA. Ref. Pregão Presencial 017/2014. Valor: de R\$ R\$544.000,00. Prazo: 03 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B29A3467

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 066/2014. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contratado: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Ref. Pregão nº 063/2013. Valor: de R\$ R\$ 244.500,00. Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4A3E8CE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 067/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de consultoria na captação de recursos financeiros e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, no Governo Federal, incluindo o suporte logístico em Brasília para uma estratégia municipal que alcance resultados favoráveis no plano de capacitação de recursos do município. Contratado: Porte Consultoria LTDA-ME Ref. Pregão nº 020/2014. Valor: de R\$ R\$24.120,00. Prazo: 12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:54811D09

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 068/2014. Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 067/2014. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de consultoria na captação de recursos financeiros e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, no Governo Federal, incluindo o suporte logístico em Brasília para uma estratégia municipal que alcance resultados favoráveis no plano de capacitação de recursos do município.

Contratado: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA Ref. Tomada de Preços nº 003/2014. Valor: de R\$ R\$716.298,93. Prazo: 18 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D574942C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2014**

Decreto Nº 157 - de 07 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 124.600,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1390, 09 de Junho de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.202.1.0020 - 4.4.90.52 Aquis. Repar.esc. Ens. Fundamental - - - - R\$ 124.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 124.600,00
Total da Unidade 04 - - - R\$ 124.600,00
Total Geral - - - - - R\$ 124.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Auxílios E Convênios.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 07 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E51E7FD2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2014**

Decreto Nº 158 - de 10 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.122.200.2.0124 - 3.3.90.30 Manutenção Secretaria Agricultura - - - - - R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 19 - Secretaria Municipal De Esporte
2.19.00.27.812.701.2.0061 - 3.3.90.39 Manutenção Do Programa Esporte Amador - - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 1.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 9.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:220A6D3D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2014**

Decreto Nº 159 - de 10 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.630,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.630,00 (oitenta e três mil e seiscientos e trinta reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 00 - Fundo Mun. De Saúde Recurso Próprio
2.11.00.10.301.104.1.0056 - 4.4.90.52 Aquisição De Veículo Assistência Médica - - - - - R\$ 34.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.920.1.0216 - 4.4.90.51 Construção Farmacia De Minas - - - - R\$ 49.630,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.630,00
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 83.630,00
Total Geral - - - - - R\$ 83.630,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.30 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - R\$ 83.630,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 83.630,00
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 83.630,00
Total Geral - - - - - R\$ 83.630,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 10 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:93BC76F8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2014**

Decreto Nº 160 - de 21 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.500,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0011 - 3.3.90.36 Manutenção Convênio Justiça Estadual/federal - - - - - R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.500,00
Total Geral - - - - - R\$ 3.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 21 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:DA82C2F6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2014**

Decreto Nº 161 - de 22 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.500,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.101.2.0040 - 3.1.90.11 Programa Erradicação Analfabetismo - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 04 - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.1.90.94 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0141 - 3.1.90.04 Manutenção Do Serv. De Transporte Escolar - - - - R\$ 50.000,00
2.16.00.12.365.205.2.0143 - 3.1.90.04 Manutenção Pré-Escolar 60% - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 60.000,00
Total da Unidade 16 - - - - R\$ 60.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 63.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.1.90.11 Manutenção Administração Educação - - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.3.90.30 Manutenção Administração
Secretaria De Obras - - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.202.1.0081 - 4.4.90.52 Aquisições De Equipamentos -
- - - - - R\$ 35.000,00
2.16.00.12.361.211.2.0141 - 3.3.90.39 Manutenção Do Serv. De
Transporte Escolar - - - - - R\$ 15.000,00
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.3.90.30 Manutenção Do Ensino
Fundamental 40% - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 60.000,00
Total Geral - - - - - R\$ 63.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 22 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:C920A9A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2014**

Decreto Nº 162 - de 23 de Julho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 216.000,00
as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.000,00
(duzentos e dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.91 Manutenção Setor Jurídico - - -
R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.1.90.04 Manutenção Administração
Secretaria De Obras - - - R\$ 50.000,00
2.06.00.15.452.502.2.0075 - 3.1.90.04 Manut. Limp. Pública Ruas
Parques Jardins - - - R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 80.000,00
Total da Unidade 06 - R\$ 80.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04 Manut. Administração
Saúde/rec.prefeitura - - - R\$ 50.000,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.94 Manut. Administração
Saúde/rec.prefeitura - - - R\$ 16.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.30 Manut. Assist. Medica
Odontologica Rec. Prorio - - - R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 116.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.301.2.0145 - 3.1.90.13 Programa Saúde Bucal - - - R\$
5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - R\$ 121.000,00

Total Geral - R\$ 216.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 23 de Julho de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:698A0F1F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2014**

Decreto Nº 163 - de 05 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.000,00
as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.000,00
(cento e três mil reais) as seguintes dotações do Município de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.91 Manutenção Setor Jurídico - -
R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 12.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 12.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.204.2.0091 - 3.3.90.39 Realização Exposição Agro-
Pecuária - - - R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 90.000,00
Total da Unidade 07 - R\$ 90.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal De Assistencia Social
2.08.00.08.244.090.2.0133 - 3.3.90.14 Manutenção De Despesas Com
Atividades - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08 - R\$ 1.000,00
Total Geral - R\$ 103.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 05 de Agosto de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:C77428C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG**, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório nº 080/2014 – Dispensa nº 026/2014 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. ONDE SE LÊ:"** Contratado:

DJALMA ANTUNES FILHO - ME , no valor R\$: 6.834,00 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais)". LEIA-SE: Contratado: **DJALMA ANTUNES FILHO - ME** , no valor R\$: 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)". Assinatura 30 de Outubro de 2014. Prazo de vigência: 30 dias

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:00155345

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2013**

P M NAQUE-MG - 2º Termo aditivo ao Contrato n.º. 051/2013, originário do PRC n.º. 057/2013, CONVITE n.º. 008/2013. Parte: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ n.º 20.232.336/0001-97. Objeto: Reajustar o valor contratual em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondendo a 18,51% do seu valor, perfazendo assim um total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). Dotação: Ficha 090 – 0206 04122 0001 2.010 339039; Ficha 114 – 020701 12361 0002 2.319 339039; Ficha 159 – 020801 10301 0001 2.075 339039.

Naque, MG, 10 de Novembro de 2014.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:DCACD2B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 24/11/2014 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Dados Móveis e Telefonia Móvel, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 10 de Novembro de 2014.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:141EA880

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REABERTURA PROCESSO Nº 103/2014**

O Município de Paineiras/MG, torna público a reabertura do PL n.º 103/2014, na Mod. PP n.º 61/2014, tipo Menor Preço, para o Registro de preços para contratação de empresa terceirizada de coleta, pesagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde, tratamento através de termo destruição (incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, classificados de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04 para uma média de lixo de 150 kg/mês e coleta quinzenal do material. Credenciamento dia 25/11/2014 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com

Publicado por:

Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:2769FCE5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 019/2014
PRC 1438/14**

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 019/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**. Aberta a sessão, estava presente o Sr. Gleidson Tomaz dos Santos, representante da empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, que juntamente com a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA foram as únicas que protocolaram os envelopes para participação. Em seguida foram abertos os envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO de acordo com o edital. Ato contínuo foram examinados os documentos para habilitação, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo. As empresas, através de seus representantes, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
SIGA CONSTRUTORA LTDA
A&S CONSTRUTORA LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
não houve

Pará de Minas, 10 de Novembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D3D63550

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 019/2014
PRC 1438/14**

Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 10 (dez) de novembro de 2014, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 019/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**. Aberta a sessão após renúncia do prazo recursal, conforme Ata de Abertura, procedeu-se então, à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas.

SIGA CONSTRUTORA LTDA - R\$491.183,12
A&S CONSTRUTORA LTDA - R\$494.110,80

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada vencedora a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, pelo menor valor global – R\$491.183,12 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, membro da comissão técnica, representante da Secretaria de Saúde, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 10 de Novembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7AE7437D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
018/2014 PRC 1287/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve interessados para o certame, restando deserta a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C26B7809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: O município de Pedrinópolis-MG torna público o contrato administrativo Nº. **101/2014**, oriundo do processo licitatório **054/2014**, Dispensa **010/2014** – **Chamada Pública nº. 002/2014** objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2014, que deverão ser executados de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas no anexo I do edital de convocação, fornecedor Credenciado: **SUELY APARECIDA NARCISO - CPF: 041.038.766-54** pelo valor global: **R\$ 11.567,70 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).** Dotação: 544-02.08.00.12.306.0212.2.0027.3.3.90.30. Vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2014.

Pedrinópolis-MG, 10 de Novembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:508F25EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
Nº4900/2014 - PROCESSO Nº114/2014 PREGÃO 74/2014

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços nº 4900/2014. Processo nº:114/2014. Licitação: Pregão nº 74/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES – ME, CNPJ/MF nº20.863.588/0001-14. Objeto: conserto de pneus. Vigência: 12 meses a contar do dia 06/11/2014. Valor total: R\$23.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1F9F574E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 124 PPRP 098/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 098/2014- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 124/2014, tendo por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Caps Adulto e Infantil e a secretaria municipal de infraestrutura e urbanização de Pirapora-MG.** A entrega e abertura dos envelopes **25/11/2014 às 15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 10/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:42E1A9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 10 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 052/2013 –DISPENSA - 025/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AG CONSULTORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME**– Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado à prestação de serviços de topografia para o levantamento de terrenos e/ou lotes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Entrega: Período de 20/05/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E974FD47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2013

Processo Licitatório nº 205/2013 - Pregão Presencial nº 078/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos da frota do município de Prata-MG.

Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 05/11/2014, passando o termo final para 05/11/2015.

Valor do aditivo: R\$3.200,26 (três mil e duzentos reais e vinte e seis centavos).

Data da assinatura: 04/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:C45E5CC6

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

Processo Licitatório nº 026/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2014.

Partes: Município de Prata-MG e LG Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto: Acréscimo do quantitativo de materiais de limpeza, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Valor Global do Contrato: R\$69.520,43 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 04/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:047D0675

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 310/2014 E 311/2014.

Processo Licitatório nº 229/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2014. Objeto: Locação de cadeiras, mesas e freezers e aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais para preparação de lanches, a serem distribuídos no evento “Natal das Crianças Carentes” no período de 21/11/2014 a 19/12/2014 nos Distritos do município e finalizando no dia 20/12/2014, às 16:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **ALYSSON GUIMARÃES SILVA-ME** vencedora do **LOTE 01 – Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais para preparação de lanches**, no valor total global R\$10.342,60 (dez mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e **JEOVÁ EURÍPEDES CAMARGOS SILVA-ME** vencedora do **LOTE 02 - Água mineral sem gás e Refrigerante sabor guaraná (normal)**, no valor total global R\$2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) e do **LOTE 03 – Locação de cadeiras, mesas e freezers**, no valor total global R\$190,00 (cento e noventa reais), perfazendo o valor total global de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Valor total global de R\$13.462,60 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 10/11/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 10/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Agreli Alves

Código Identificador:958C16A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 312/2014.

Processo Licitatório nº 240/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2014

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a “**Banda Cultura Negra**”, no dia 15/11/2014, na Praça XV de Novembro, em comemoração ao aniversário da cidade de Prata-MG.

Contratante: Município de Prata – Contratadas: Renato Danes Gonçalves.

Valor Total Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Ratificação: 10/11/2014.

Data da Assinatura: 10/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciene Oliveira Costa

Código Identificador:7F5BDC94

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 241/2014 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e administrativos com fornecimento de materiais e equipamentos estratégicos para serem aplicados em extensão e instalação de rede de distribuição urbana do município de Prata-MG.

Fundamento Legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **Cemig Distribuição S.A.**

Valor Total Global: R\$ 2.895,61 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 10/11/2014

Data da Assinatura: 10/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciene Oliveira Costa

Código Identificador:5D8426EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE SANÇÃO DE LEI.**

A Prefeitura Municipal de Queluzito, através do Prefeito Nilton Rodrigues de Albuquerque declara sancionada a Lei Nº 576/2014 de 24 de abril de 2014, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Queluzito, a mesma, na íntegra esta afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. Data: 10/11/2014,

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:6A8B9221

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE INTIMAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente intimar a empresa **GLOBAL CENTER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº1975, Sala 216 Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.364.839/0001-01, nos termos do item 11.1 e ss c/c com a Cláusula Décima para que no prazo de 48 horas apresente as razões pelo não fornecimento dos bens/materiais requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 067/2014 vinculados ao Contrato Administrativo nº 003.080/2014 e constante da notificação datada de 13 de outubro de 2014, o qual poderá ensejar aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima Primeira e Décima do contrato Administrativo número 003.080/2014.

Recreio, 10 de novembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C6C736F6

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 001/2014

DATA: 20 de outubro de 2014.

OBJETO: Concessão de uso gratuito, de um terreno (lote urbano) situado na Avenida Joaquim Antônio Ferreira, Bairro Planalto, neste Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, para fins de exploração comercial, de acordo com a Lei Municipal nº 1.481, de 15 de abril de 2014, de propriedade da municipalidade.

CONTRATADA: **JOEL GOMES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joaquim Antonio Ferreira, s/nº, Bairro Planalto, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.171.644/0001-12.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: A concessão do objeto é gratuita.

PRAZO DO CONTRATO: 20 (vinte) anos.

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BF8C7451

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº
003/SRP003/2014. PROCESSO Nº 010/2014.**

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão nº 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Energisa Soluções, na data de 10 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do item 11.1 e letra B do item 12 do edital. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo aos recursos mínimos de pessoal e equipamentos, item 11.1 do edital, temos a informar que o edital é expresso no sentido de que "a composição de cada equipe e característica de equipamentos a serem empregados pela contratada serão, no mínimo, as seguintes..." ou seja, tal composição é a composição mínima e obrigatória para execução dos serviços, quando contratados e a ordem de serviços expedida. Relativamente ao item 12, letra B, informamos que o serviço de call center não consta da especificação do objeto descrita nos Anexos I e II, visto que a mesma será executada de forma indireta através de contratação em outro processo de licitação, não sendo, portanto, escopo deste certame o que, de qualquer forma, não exime o atendimento das obrigações descritas no item 12 deste certame, relativo aos relatórios que deverão ser expedidos pela empresa vencedora, quando a contratação e respectiva execução dos serviços ocorrer.

Ponte Nova/MG, 10 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:737E85A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
014/2014**

Cargo: Fonoaudiólogo

01º - Michelle Christina Martins Barbosa

Rodeiro, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1586BA69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3239/2014**

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Sylvania Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 481, no período de 12/11/2014 a 09/02/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de novembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:57956214

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/14**

Processo n.º 176/2014

Tomada de Preços n.º 08/2014

Objeto: escolha de empresa para prestação de serviços de engenharia comum de instalações elétricas visando a revitalização e ampliação da Planta de Iluminação Pública do Município de Santa Bárbara/MG.

Licitante vencedor: Luz e Força Construções Elétricas Ltda.

Valor: R\$ 553.934,28

Santa Bárbara, 10 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:99E8A3D0

**CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 011/14**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando relato entregue a este Órgão:

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante no relato entregue a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Cláudia Aparecida Mota Santos, Cibele Ferreira Figueiredo e Maria das Graças de Jesus Lopes, todos servidores e integrantes do Quadro da Prefeitura de Santa Bárbara para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 10 de novembro de 2014

MARCÍLIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1EC6F397

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5590094/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 010/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 5590094/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 04 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI-ME

Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F59FF411

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5050053/2.014
Convite 005/2014**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José João Ferreira, Distrito de São Domingos, CEP: 36.915,000, na cidade de

Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilmar Luiz Menezes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 36.381-x, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF nº 033.092.387-09, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Convite nº. 005/2014 e nos termos do item 9.4 do Contrato Administrativo nº 5050053/2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 30/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de outubro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREEDIMENTOS LTDA-ME

Contratado

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:F49AB5CE

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0147/2014/ Pregão Presencial 077/2014/ para contratação de empresa especializada para prestação de serviços assessoria e consultoria contábil. Seção: 21 de novembro de 2014 as 21 08hs30min.

Santa Margarida 10 de outubro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador:7698DAA6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 038/2014. Carta Convite 006/2014. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 19/10/2014, às 14h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres nº 45, licitação, na modalidade de Carta Convite, do tipo Menor Preço, para a prestação de 140 horas de serviços de escavadeira hidráulica para fazer a retirada de saibro em saibreira explorada pelo Município com o fornecimento do diesel e de profissional capacitado para operar a respectiva máquina, conforme especificado nos Anexos I e III. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta

data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 10/11/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:ECDD4269

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 053/2014 – Tomada de Preço n.º 04/2014. Objeto: contratação de empresa para a Construção do CREAS no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Abertura dia: 27/11/2014 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 10 de novembro de 2014.

ARNALDO APARECIDO FERREIRA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Roberto Silva Generoso

Código Identificador:2C46AC86

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL 114/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ORIENTADOR PSICOSSOCIAL E ORIENTADOR DO TRABALHO, COM FORMAÇÃO NAS AREAS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL RESPECTIVAMENTE, PARA ATUAÇÃO NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EGRESSOS DOS CURSOS TECNICOS DO ACESSUAS, EM INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO, PORTARIA 143 DE 6 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO VII DO EDITAL”. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 24/11/2014 ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/11/2014 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS).O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DOS TELEFONES (34) 3671-7103/3671-3226 -

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Cristina de Camargos

Código Identificador:35CEF00F

**LICITACAO
RETIFICACAO**

Aviso de Retificação TP nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público 1ª Retificação Do Edital Da Tomada De Preços Nº 020/2014 - Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/111/2014, cujo Objeto É Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Construção De Galpão Para Seleção De Lixo, Com Localização Na Estrada Rural Via Capelinha – Agrovila, Zona Rural Neste Município, Com Fornecimento E Montagem De Estrutura Metálica, De Acordo Com As Descrições Do Projeto, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária E Memorial Descritivo Elaborados Pelo Município De São Gotardo/MG. Fica alterada A Data De Reunião Para O Dia 28/11/2014 às 14h00min. Entrega dos envelopes até às 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Datas estipuladas para visita técnica: 11/11/2014 – 12/11/2014 – 21/11/2014 e 24/11/2014 das 13h30m às 14h30M. O Edital e retificação estarão Disponíveis No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG ([Http://www.saogotardo.mg.gov.br/](http://www.saogotardo.mg.gov.br/)). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:659CAFB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório Nº 085/2014, Tomada de Preços Nº 011/2014, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VISINAIS**. Entrega dos envelopes de Habilitação até o dia 01/12/2014 as 08h00min, inicio da sessão as 08h15min do mesmo dia. O edital está disponível no setor de licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br (downloads).

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:88F83D3F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Municipal ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1286/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**, a qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Djalma Dutra nº 162, Braz, neste município, destinado as instalações da USF – Vereadora Maria Aparecida Pimenta Pedroso (Estação), conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 23 (vinte e três) dias e 01 (um) mês. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade de: **JAIR DOMINGUES NEVES**, brasileiro, comerciante, casado, portador do

RG nº 23.432.202 SSP-SP e do CPF nº 1152.757.366-49, residente e domiciliado em Campinas/SP; **SUELI APARECIDA NEVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº M-4.102.348 e do CPF nº 529.274.906-00, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº 20, Vila Helena II, neste município; **ROSELY ANGELICA NEVES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 2.848.608 e do CPF nº 312.854.496-49, residente e domiciliada na Rua Santa Helena nº 20, Vila Helena II, neste município; **VITÓRIA NEVES DE TOLEDO**, brasileira, solteira, menor, portadora do RG nº MG-14.786.777 e do CPF nº 124.248.926-60, residente e domiciliada na Rua Vinício Scarano, nº 200, Jardim Bernadete, neste município, neste ato representada pelo seu tutor legal **JAMIL DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.745.453 e do CPF nº 165.846.786-87, residente e domiciliado na Rua Vinício Scarano nº 200, Jardim Bernadete, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

07 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B515B253

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO PREGÃO 002/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 002/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 28 (Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 kg) referente ao lote 01, será adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: **COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME**, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 28 (Farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 1 kg), passa a ser de: 250 (duzentos e cinquenta).

Sem Peixe, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A42721AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO
ADITIVO /CAMARA MUNICIPAL**

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Onde se lê **Período: 30 dias a partir de 28/10/2014**
Será: **Vigência: 45 dias**
Processo n.º:012/2014
Contrato Administrativo n.º:011/2014
Pregão:002/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original n.º 011/2014

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG
Contratado(a): Elevadores & Conservadora Aliança Ltda - ME
Vigência: 45 dias

Dotação Orçamentária: 010101.01031.0405.1003.4.4.90.51 – Obras e instalações – Ficha 20

Valor do Contrato: R\$ 85.000,00

Recurso: Tesouro Municipal (duodécimo)

Valor do Empenho: R\$ 85.000,00

Data do Aditivo: 09/10/2014

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
 Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador: 81C6D97C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 066/2014/
PROCESSO 288/2014

DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para realizar serviços de serralheria, no período de 12 (doze) meses para atendimento das secretarias municipais.

DATA: 26/11/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, n.º 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
 Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador: 5CB2B311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 137/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, firmado em 19 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório n.º 101/2013**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 042/2013**, regendo-se pelas normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com base no art. 65, I “b” c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Anexo I, ratificando as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado no contrato original 01 (um) veículo da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações do Anexo I, também ora aditado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido no Anexo I o veículo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO
0056	Car/Caminhão/Basculante - Placa OWX 8376 - ANO 2013/2014 CHASSI 95365826ER418196

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 19 de abril de 2014 e término em 19 de abril de 2015.**

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da renovação da apólice do contrato o valor do prêmio relativo aos seguros é de **R\$ 71.816,00 (setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais)**, que será pago em parcela única, através da Divisão de Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Três Marias ou em estabelecimento bancário, **até o dia 30 de junho de 2014**, sendo deduzidas desta importância parcelas de ISS, INSS, IRRF e taxa de expediente, se devidas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes abrem mão da cobrança de quaisquer multas decorrentes da prorrogação do prazo para pagamento, ficando a Contratada obrigada a prestar os serviços decorrentes do Contrato, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.06 - Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recurso Ordinários

ÓRGÃO: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 02.07.02 - Recurso 25%
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 - Manutenção do Ensino Regular
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 - Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

ÓRGÃO: 02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 - Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recurso Ordinários

ÓRGÃO: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade: 2.13.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0064.2052 - Manut. da Sec. Mun. de Assistênc. e Promoção Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.305.0090.2066 - Divisão de Vigilância Epidemiológica
Classif. Orçamentária: 10.302.0089.2062 - Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 - Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

CLASULA SÉTIMA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Administração do Contratante e encontra amparo legal no artigo 57, II e art. 65, §1º, inciso I, “b” Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 137/2013 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Três Marias, em 16 de abril de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6A2CDDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 066/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2014.

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**

Julgamento: **24/11/2014, às 09h00min.** O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Tel.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 10 de novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:732FC3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 -
PROCESSO Nº 1479/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a Modificação de rede de distribuição aérea urbana com extensão de um poste equipado com iluminação pública a vapor de sódio de 100 watts, para atendimento a Prefeitura Municipal, na Rua José Vieira Campos, n.º 23, no Bairro Santana, em Três Pontas, cujo valor total é de **R\$ 3.229,61 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)**, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 10 de novembro de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FACAFB15

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – ADESÃO
N.º 007/2014

Contrato firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 063/2013, realizado pelo Funda Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Ref.: Ata de Registro de Preços Externo n.º 021/2014. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Iveco Latin America LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.844.555/0005-06. Valor: 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos reais). Data: 13/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:43D3D2BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 152/2014 – PROCESSO Nº 1485/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Confecção de adesivos com e sem aplicação em placas poliondas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 21 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:05E4B345

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 154/2014 – PROCESSO Nº 1487/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 21 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9CC29B7F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 -
PROCESSO Nº 068/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Centauro Gráfica e Editora Ltda.**, CNPJ n.º **02.111.102/0001-00**, para fornecimento de bobinas de papel termo sensível, para emissão de contas de água, personalizadas frente e verso, compatíveis para impressora da marca Zebra RW 420.

Três Pontas - MG, 10 de novembro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6E633706

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.**, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 127/2014 referente a locação de maquinário pesado por mês, com motorista, para execução de serviços de trator de esteira para realização de serviços de compactação, limpeza de entulhos e lixo jogado a céu aberto no Município de Tupaciguara, decorrente do processo Licitatório nº: 081/2014, Convite nº: 021/2014, no valor global de R\$: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com vigência até 07 de novembro de 2015. Contratado: Célio Brás Dorneles – MEI. Dotação Orçamentária: 02.19.01.04.122.0002.20707-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D7638A5E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 076/2014 – Dispensa 015/2014;
Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de purificadores de água para serem usados em 05 escolas estaduais e 04 Unidades Básicas de Saúde do município de Turmalina/MG, com o objetivo de atender as ações do Programa Cultivar, Nutrir e Educar. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: GERALDO GILVÂNIO SANTOS GUSMÃO – ME/ 06.111.292/0001-16/ R\$ 7.461,00. VIGÊNCIA: 06/11/2014 A 06/12/2014.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6A9E2A8C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 090/2014 – Dispensa 018/2014;
Fundamentação Legal: Inciso II e V, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria M. Saúde, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R\$: POTENT DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP/ 03.939.863/0001-17/ R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 07/11/2014 A 31/12/2014.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C9F3503A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO DO CONTRATO
184/2013**

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **184/2013**, firmado em **03/11/2014**, com a empresa **MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; Objeto: majoração de serviços e inclusão de serviços extras, **não alterando o valor previsto na Cláusula Quarta do contrato original**, Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 102/2013 – Tomada de Preços nº 004/2013, Homologado em 30/07/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e pelo Contratado, **REGINALDO EUGÊNIO SANTIAGO**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:8FD1E00F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO DO CONTRATO
256/2013**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **256/2013**, firmado em **04/06/2014**, com a empresa **HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo previsto na cláusula Quinta do contrato original, Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e pelo Contratado, **Gabriel Velloso da Rocha Pereira**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E8A6561D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO DO CONTRATO
015/2012**

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2012**, firmado em **16/10/2014**, com a empresa **ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo previsto na cláusula Oitava do contrato original, Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e pelo Contratado, **José Nivaldo de Oliveira**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:9C2D149C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2011**. 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012 – ALIANZZA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.058.775/0001-34, valor global R\$ 377.888,00. Objeto: Continuidade do objeto inicial com atendimento de vigência, para construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportiva sendo: 01 – Comunidade de Alves, 01 – Comunidade de São João, 01 – Comunidade de Campo Limpo, 01 – Comunidade de Vargem do Setubal, convenio 507/2010, firmado com a SETOP. Assinatura em 07 de Julho de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FCF76CD3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**. 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012 – JOSIAS RAFAEL EVANGELISTA ME – CNPJ: 08.834.345/0001-52, valor global R\$ 13.490,00. Objeto: Quantitativo de aproximadamente de 18,35%, sobre contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e do Gabinete. Assinatura em 22 de Setembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B0D96821

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MGTORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de pré-moldado tipo bloqret, realização do certame dia **24/11/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte-MG, mesmo local em que se realizara o certame.

RONALDO LOURENÇO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:8D67F08F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 063/2014**

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO - ME**, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 105.910,00. Em 7/11/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C596D560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2014**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de gênero nutricional, pra o programa de combate a desnutrição infantil da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 24/11/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 10/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE7ECD4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL 074/2014**

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de pães de sal de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 26/11/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F4860F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 087/2014**

OBJETO: aquisição de equipamentos para oficina (grupo gerador estacionário), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 785764/2013/MAPA/Caixa – Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No item 5, subitem 5.5, alínea “c”, onde se lê: c) Forma e prazo de entrega: Entrega total e em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora; Leia-se: c) Forma e prazo de entrega: Entrega total e em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo Chefe do Departamento de Suprimentos, e encaminhada via fax, devendo constar da mesma, o quantitativo e descrição conforme proposta vencedora; Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica redesignado o dia 25/11/2014 às 14 horas, para a realização da sessão pública do presente pregão, no site www.cidadecompras.com.br, com recebimento de propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 10 de novembro de 2014.

ANA CRISTINA GOMES BARBOSA.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0EDD1745

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**GABINETE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA COELHO FURTADO, brasileira, solteira, torna público a intensão de adesão a ata de registro de preço 002, vinculado ao Processo de Licitação nº 004/2014/Pregão Presencial nº 004/2014/Registro de Preço nº 004/2014, cujo o objeto é para aquisição de materiais destinados ao atendimento da Rede Municipal de Educação do Município de Argirita, sendo licitante detentor da Ata de Registro de Preço PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, Guiricema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.786.682/0001-00, representada neste ato pelo seu sócio gerente Senhor JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M 2.619.916, expedida pela SSP MG e CPF sob o nº 512.803.296-53, dos seguintes produtos:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	PCT	6	ALFINETE COM CABEÇA PCT COM 50 UNIDADES	GASFER	2,80	16,80
2	PCT	6	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA PCTE COM 50 UNIDADES	GASFER	2,79	16,74
3	PCT	6	ALFINETE DE FRALDA COM 100 UNIDADES	GASFER	2,79	16,74
4	UND.	40	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	RADEX	2,79	111,60
5	UND.	50	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	TUPI	3,89	194,50
6	UND.	120	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	TUPI	7,18	861,60
8	CX	50	ARQUIVO MORTO CX COM 50 UNIDADES	POLYCART	44,89	2.244,50
9	ROLO	150	BARBANTE 3 FIOS	TUPI	2,99	448,50
10	UND.	50	BATERIA 9 V.	SONY	6,49	324,50
11	UND.	50	BOBINA PARA FAX	DATAPRINT	7,30	365,00
12	CX	250	BORRACHA BRANCA CX. COM 40 UNIDADES	ZAPP	8,49	2.122,50
13	CX	50	CADERNO 1/4 BROCHURA FLEXÍVEL FORMATO 142MMX205MM-96 FOLHAS- CAIXA COM 120 UNIDADES- CAPA PERSONALIZADA 4X0 CONFORME O MODELO DA ADMINISTRAÇÃO	DATAPEL	285,00	14.250,00
14	CX	200	CADERNO BROCHURÃO OFÍCIO 220MMX280MM-80 FOLHAS-CAIXA COM 80 UNIDADES-CAPA PERSONALLIZADA 4X0 CONFORME O MODELO DA ADMINISTRAÇÃO	DATAPEL	275,00	55.000,00
16	UND.	1500	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS	DATAPEL	0,85	1.275,00
18	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX. COM 50 UNIDADES	SLIM	19,70	985,00
19	CX	40	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX. COM 50 UNIDADES	SLIM	19,70	788,00
20	CX	400	CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES	CIS	2,79	1.116,00
21	UND.	300	CANETA MARCA TEXTO	CIS	1,18	354,00
22	UND.	70	CANETA PARA QUADRO BRANCO	PILOT	2,65	185,50
23	CX	20	CANETA RETROPORJETOR COM 12 UNIDADES	PILOT	22,80	456,00
24	CX	15	CARBONO PRETO CX. COM 100 UNIDADES	MAGISTÉRIO	25,00	375,00
25	UND.	1000	CARTOLINA BRANCA	RST	0,37	370,00
26	UND.	500	CARTOLINA AMARELA	RST	0,37	185,00
27	UND.	500	CARTOLINA AZUL	RST	0,37	185,00
28	UND.	500	CARTOLINA LAMINADA	RST	0,39	195,00
29	UND.	500	CARTOLINA ROSA	RST	0,37	185,00
30	UND.	500	CARTOLINA VERDE	RST	0,37	185,00
31	UND.	500	CARTOLINA VERMELHA	RST	0,37	185,00
32	CX	25	CLIPS Nº2 CX. COM 500G	GASFER	6,70	167,50
33	CX	25	CLIPS Nº6 CX. COM 500G	GASFER	6,70	167,50
34	CX	25	CLIPS Nº8 CX. COM 500G	GASFER	6,70	167,50
36	CX	50	COLA BRANCA BASTÃO CX. COM 12 UNIDADES	APLICOLA	18,80	940,00
37	CX	50	COLA COLORIDA25G CX. COM 4 UNIDADES	APLICOLA	2,89	144,50
38	CX	30	COLA COM GLITTER 35 G CX. COM 12 UNIDADES	ACRILEX	33,90	1.017,00
40	PCT	30	COLA PARA PISTOLA QUENTE FINA 1 KG	RHAMOS	18,85	565,50
41	PCT	30	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA 1KG	RHAMOS	18,85	565,50
42	UND.	300	CORRETIVO ESCOLAR A BASE DE ÁGUA 18 ML	NEW MAGIC	1,15	345,00
44	UND.	200	DISCO TIPO CDRW	ELGIN	1,38	276,00
45	UND.	100	DISCO TIPO DVD	ELGIN	1,19	119,00
46	CX	10	ENVELOPE CARTA BRANCO COM 250 UNIDADES	ENVELOMAX	18,90	189,00
47	CX	10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM 250 UNIDADES	ENVELOMAX	28,00	280,00
52	CX	20	ESTILETE CX. COM 12 UNIDADES	GASFER	13,50	270,00
53	CX	20	ETIQUETA A 425	PIMACO	14,50	290,00
54	CX	20	ETIQUETA A 426	PIMACO	13,50	270,00
56	CX	15	EXTRATOR DE GRAMPOS CX. COM 12 UNIDADES	GASFER	9,85	147,75
57	PCT	100	FITA ADESIVA PARA EMBALAGENS 45X50 COM 5 ROLOS	FITPEL	15,50	1.550,00
58	PCT	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 COM 10 ROLOS	FITPEL	8,70	870,00
59	ROLO	1000	FITA CREPE	FITPEL	2,80	2.800,00
60	UND.	30	FURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO	DESART	49,50	1.485,00
61	CX	50	GIZ COLORIDO CX. COM 50 CAIXINHAS	DELTA	67,90	3.395,00
62	CX	1000	GIZ DE CERA PEQUENO GROSSO COM 12 CORES	GIZBEL	1,25	1.250,00
63	UND.	10	GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRANDE	DESART	48,00	480,00
65	CX	150	GRAMPO 26/6 CX 5000 UNIDADES	GASFER	2,80	420,00
67	CX	10	GRAMPO TRILHO CX. COM 50 UNIDADES	GASFER	5,49	54,90
68	UND.	50	ISOPOR 2CM	ISOFORT	3,10	155,00
69	UND.	50	ISOPOR 3CM	ISOFORT	3,80	190,00
71	CX	10	LÁPIS BORRACHA COM 12 UNIDADES	CIS	16,80	168,00
72	CX	1700	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES	LEO&LEO	2,45	4.165,00
73	CX	150	LÁPIS PRETO REDONDO CX. COM 144 UNILDADES	LEO&LEO	28,50	4.275,00
74	UND.	200	LIVRO CONTA CORRENTE 100FOLHAS	TILIBRA	9,70	1.940,00
75	CX	200	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	TILIBRA	9,70	1.940,00
76	UND.	15	LLIVRO DE MATRÍCULA 100 FOLHAS	TILIBRA	14,89	223,35
77	UND.	200	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS	TILIBRA	9,85	1.970,00
79	CX	1500	MASSA DE MODELAR GRANDE CX. COM 12 CORES	MASSABEL	1,30	1.950,00
80	CX	100	MATRIZ FORMATO A4 CX. COM 100 UNILDADES	MAGISTÉRIO	32,50	3.250,00
82	UND.	100	PAPEL ALMAÇO	RST	0,44	44,00
83	PCT	100	PAPEL CAMURÇA PCT COM 25 FOLHAS	RST	9,79	979,00
89	UND.	100	PAPEL CELOFONE AMARELO	RST	0,38	38,00
90	UND.	100	PAPEL CELOFONE AZUL	RST	0,39	39,00

91	UND.	100	PAPEL CELOFONE VERDE	RST	0,38	38,00
92	UND.	100	PAPEL CELOFONE VERMELHO	RST	0,38	38,00
93	PCT	150	PAPEL COLORSET PCT COM 20 UNIDADES	RST	9,80	1.470,00
94	PCT	100	PAPEL CREPOM PCT COM 40 FOLHAS	RST	19,50	1.950,00
95	UND.	1500	PAPEL FANTASIA	RST	0,15	225,00
96	PCT	40	PAPEL LAMINADO PCT COM 40 FOLHAS	RST	14,80	592,00
98	CX	40	PAPEL OFÍCIO CX. COM 5000 FOLHAS	DATAPRINT	128,90	5.156,00
99	UND.	2000	PAPEL PARDO	RST	0,19	380,00
103	UND.	200	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS	POLYCART	5,49	1.098,00
104	UND.	1500	PASTA COM ELÁSTICO	POLYCART	0,95	1.425,00
105	UND.	2000	PASTA PLASTIFICADA COM TRILHO	POLYCART	0,95	1.900,00
106	CX	60	PASTA SUSPENSA CX. COM 50 UNIDADES	POLYCART	53,00	3.180,00
108	UND.	620	PINCEL 2"	TIGRE	2,73	1.692,60
113	UND.	50	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	RHAMOS	14,50	725,00
114	UND.	50	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	RHAMOS	13,50	675,00
115	UND.	500	PLÁSTICO NACARADO	CIL	1,40	700,00
116	UND.	6	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 120X90	ENGEART	47,90	287,40
117	UND.	6	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 150X100	ENGEART	56,50	339,00
119	UND.	1000	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	BANDEIRANTE	0,39	390,00
120	UND.	110	TESOURA GRANDE	MUNDIAL	6,70	737,00
122	UND.	1600	TINTA GUACHE 250 ML	ACRILEX	2,85	4.560,00
124	UND.	1000	TINTA PARA TECIDO 37 ML	ACRILEX	2,85	2.850,00
TOTAL PREVISTO						152.958,48

Argirita, 10 de novembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:258EE1F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 080/2014**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual dBrasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADSON PABLO MORAES	AG00103961	HJU6495	14/10/2014	15:35:00	Rua Goias 603	5541/2
ALBERTO FERREIRA PINTO	AG00104323	GXC0603	14/10/2014	17:17:00	Avenida Primeiro De Junho 326	5541/4
ALEXANDRE SAMPAIO DA SILVA	AG00101460	GRX4971	14/10/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 388	5541/2
ANDRE LUIZ PAIVA DE SOUSA	AG00101803	GSZ2214	14/10/2014	09:30:00	Avenida Sete De Setembro 543	5550 / 0
ANDRESSA MEDEIROS PEREIRA SANTOS	AG00104887	EBP1041	18/10/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
ANGELA HELENA P. DE OLIVEIRA	AG00104962	HDQ4919	16/10/2014	09:11:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
ANTONIO ADAIR DOS SANTOS	AG00097551	EVP1166	17/10/2014	08:50:00	Rua Sergipe 59	7366/2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00101446	GYW3865	11/10/2014	11:19:00	Rua Goias 1104	5550 / 0
ANTONIO HUMBERTO ASSUNCAO	AG00101814	OPB5527	15/10/2014	11:16:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
APARECIDA NUNES FERREIRA	AG00100405	HKS5964	08/10/2014	15:15:00	Rua Minas Gerais Ao Lado Do N 51 Sn	5541/2
ARCILIO MARCOS DAVID	AG00104288	DNO7699	11/10/2014	09:02:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
ASSOC DOS G DA C ECON FED DE BH	AG00100827	OWY5208	13/10/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
ATILA ANDRADE SILVA	AG00101017	HJH2954	14/10/2014	15:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 701	5541/2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AG00104191	NYG8099	10/10/2014	09:00:00	Avenida 1 De Junho 278	7366/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00103783	HNQ4476	24/10/2014	14:56:00	Rua Goias 647	7366/2
CARLOS HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	AG00104193	GWQ9965	10/10/2014	10:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro 318 Oposto	5550 / 0
CARMENCILIA F DOS SANTOS LUIZ	AG00104400	OQR7381	14/10/2014	18:00:00	Rua Do Servidor Sn	5452/3
CESAR BATISTA SILVA	AG00104878	MG5828	14/10/2014	11:08:00	Avenida 1 De Junho 477 Oposto	5541/3
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AG00104391	HEL4649	14/10/2014	15:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541/1
CLAUDIO GOMES DA SILVA	AG00104857	GUF4024	18/10/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 582	5541/2
CLEMILDA TELES DA SILVA	AG00104298	GRY1758	13/10/2014	14:52:00	Rua Goias 1437	5541/2
CLEUSA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	AG00101014	HJL1494	11/10/2014	10:16:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
COMERCIAL KALLAS COM IND ALIM LT	AG00104025	HBG9156	20/10/2014	10:33:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0
CONCEICAO APARECIDA LEITE SOARES	AG00105988	HFN0504	10/10/2014	17:44:00	Rua Goias 1045	7366/2
DANILO MARCENES G DE SOUZA	AG00105986	OMG3974	13/10/2014	14:50:00	Rua Goias 1370 Oposto	5541/2
DAVID FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	AG00104927	HLG6721	13/10/2014	09:52:00	Rua 7 De Setembro 644	5541/2
DECIO FAUSTINO	AG00101449	NYC2786	11/10/2014	12:16:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0
DELICIO RODRIGUES SOARES	AG00104888	HNY9353	18/10/2014	11:02:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
DIMAR EUSTAQUIO DE SOUZA	AG00101461	GUUV640	14/10/2014	11:14:00	Rua Minas Gerais 310	7366/2
DIOGENES LOPES NOGUEIRA S VILELA	AG00104026	HKN8889	14/10/2014	14:19:00	Avenida 21 De Abril 630 Oposto	5541/2
EDGAR JOSE FERREIRA	AG00106012	GXC1545	13/10/2014	09:34:00	Avenida 7 De Setembro Sn Oposto	6041/2
EINSTEIN THIAGO ALMEIDA MOURA	AG00097893	HBP3275	14/10/2014	15:50:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	6050/1
ELIANA DAS GRACAS BARRETO OLIVEI	AB05313707	GYT7155	20/10/2014	06:45:00	Rua Sergipe Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
ELIANE CORDEIRO DE MELO	AG00105985	HLE0098	13/10/2014	14:36:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
ELO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AG00106344	MTD0597	08/10/2014	15:35:00	Rua Pernambuco 342	5541/5
ERICA NAGELA DE OLIVEIRA	AG00105990	DQC5443	10/10/2014	16:00:00	Avenida 7 De Setembro 903 Oposto	5541/2
ERICSSON ALEX DOS SANTOS CORREA	AG00100416	HGI6500	10/10/2014	14:35:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
ERIVELTO RAIMUNDO DA SILVA	AG00104293	OLS7158	11/10/2014	11:28:00	Rua Goias 399	5541/4

ERLON FABIANO GERALDO DE MELO	AG00104479	OQJ5165	16/10/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 643	5231/1
EUDSON CARLOS SILVA VIDAL	AG00101478	GOL9616	14/10/2014	15:10:00	R Minas Gerais 297	5541/2
FABIO TAVARES DE ALMEIDA	AG00101480	DKP7687	14/10/2014	15:15:00	R Minas Gerais 351	5541/2
FERNANDO H.RIBEIRO E OLIVEIRA	AG00104886	ETD9585	18/10/2014	11:01:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
FLAVIA ALVES PEREIRA	AG00104009	FAH3236	16/10/2014	16:46:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
FLAVIO DONATO DA SILVA	AG00106098	OOV5773	10/10/2014	17:02:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2
FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS	AG00104417	OXA7003	09/10/2014	15:04:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2
FLAVIO LUCAS GRECO SANTOS	AG00104123	OXA7003	10/10/2014	08:55:00	Avenida A O De Moraes 234	5541/2
FOCA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA	AG00104702	OQX8982	17/10/2014	10:03:00	Rua Barcelona 90	7366/2
GASPAR GOMES DE SOUSA	AG00104393	HFR9167	14/10/2014	14:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 751	5541/2
GELIO FRANCISCO DE CASTRO	AG00101442	LCV2381	11/10/2014	10:21:00	Rua Pernambuco 999	5550 / 0
GETULIO MATOS	AG00104308	HHG2167	10/10/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753	5541/2
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	AG00104883	HCT7592	18/10/2014	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541/1
GRUPAL AVICOLA S/A	AG00101464	HJW0373	15/10/2014	10:03:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2
HELIO NOGUEIRA	AG00103348	HJD0328	11/10/2014	08:07:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0
HERNANE CARLOS DE SOUSA	AG00106015	GOA9765	14/10/2014	10:39:00	Rua Pernambuco Sn	6050/1
INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES CASTOR	AG00101808	DGU5792	14/10/2014	11:26:00	Rua Goias 960	5541/6
JOAO RIBEIRO DE CASTRO	AG00106079	OQM4275	04/10/2014	12:06:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
JOAO SILVESTRE DE CARVALHO	AG00106000	HCU3485	16/10/2014	11:15:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOFFRE OLIVEIRA DE SOUZA	AG00100423	GTE0307	10/10/2014	15:50:00	Rua Pernambuco 539	7366/2
JOSE DO CARMO RODRIGUES	AG00106071	HCU3683	14/10/2014	09:12:00	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sn	7366/2
JOSE FERNANDES DE ASSIS	AG00104424	HCY0132	13/10/2014	11:09:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
JOSE MARIA DE SOUZA	AG00103792	GSP2037	25/10/2014	11:02:00	Rua Goias 399	5541/4
JOSE ROBERTO FERREIRA	AG00106091	GZQ7838	10/10/2014	17:32:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
JRM PEIXINHO VEICULOS ME	AG00103963	OJX3066	15/10/2014	15:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 733	5541/2
LEANDRO BARBOSA PIRES	AG00104941	HAK1634	13/10/2014	10:31:00	Rua Pernambuco 488	5185/1
LEONALDO BORGES DE GOUVEIA CALCADOS ME	AG00101457	ETX7139	14/10/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 339	5541/2
LHAIS OLIVEIRA JORGE	AG00100392	OPD2894	11/10/2014	11:15:00	Av Ant O Moraes 615	5541/4
LINDA DE FATIMA DE CHAGAS	AG00106069	OQP0226	13/10/2014	11:15:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LINDA DE FATIMA DE CHAGAS	AG00106013	OQP0226	13/10/2014	10:50:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LM TRANSPORTES S E COMERCIO LTDA	AG00105973	OPG2911	10/10/2014	12:59:00	Avenida Parana 459	5541/4
LUCAS ANTUNES DOS SANTOS	AG00104633	JGG9949	17/10/2014	17:05:00	Divino Espirito Santo 246	7366/2
MADRI IND COM DE MADEIRA LTDA M	AG00105997	OQL8190	16/10/2014	11:00:00	Rio De Janeiro 538	5541/2
MARCELA MOURA PINTO	AG00104204	OQH1812	14/10/2014	15:31:00	Rua Goias 603	5541/2
MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00104317	HDM0355	10/10/2014	12:46:00	Avenida Getulio Vargas 267	5541/2
MARCELO REIS E SILVA	AG00104279	GRY2309	10/10/2014	09:36:00	Avenida A O Moraes 327	5541/2
MARCIO ANTONIO VALADAO	AG00106064	HMQ7720	10/10/2014	15:48:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
MARCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00104934	HFR7096	13/10/2014	10:44:00	Rua Pernambuco 534	5487 / 0
MARCO ANTONIO DA SILVA	AG00104283	NDM0348	10/10/2014	10:47:00	Rua Bahia 510	5487 / 0
MARCO TULIO COSTA SOUZA	AG00104275	GNT6701	08/10/2014	11:15:00	Avenida 21 De Abril Com Sergipe Sn	5380 / 0
MARCOS GUIMARAES TEIXEIRA	AG00104629	HGI4263	17/10/2014	14:20:00	Av 21 De Abril 500	5541/2
MARIA DA C RODRIGUES SILVA	AG00104434	OXC1313	16/10/2014	14:41:00	Avenida 1 De Junho 1043	7366/2
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	AG00104397	HLQ0726	14/10/2014	16:40:00	Rua Sao Sebastiao 378	5550 / 0
MARIA DAS DORES DOS REIS	AG00104013	HMD4022	20/10/2014	10:01:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARIA ISABEL TEIXEIRA	AG00101818	HMO7353	15/10/2014	11:20:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2
MARIA MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG00104858	HDD8665	18/10/2014	11:15:00	Rua Minas Gerais 750	5541/2
MARILDA FAGUNDES DE SOUTO	AG00104297	HNC1428	13/10/2014	14:48:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1473 Sn	5568 / 0
MARINA OLIVEIRA RODRIGUES	AG00106167	HNC0492	13/10/2014	10:05:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541/2
MARLI APARECIDA DINIZ FERREIRA	AG00100435	GYJ9490	15/10/2014	11:05:00	Praca Dom Cristiano 16	6122 / 0
MAURO RIBEIRO	AG00100438	PUF2937	17/10/2014	10:50:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
MOACIR MOREIRA DE FARIA	AG00104200	MZT0560	14/10/2014	15:05:00	R Minas Gerais 257	5541/2
NATALIA DE CASSIA ALVES	AG00104294	MPH2436	11/10/2014	11:35:00	Rua Goias 634 Oposto	5541/3
NILMAR TELES ALVES	AG00100826	NWE8184	13/10/2014	16:03:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
OMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	AG00101817	HLZ4787	15/10/2014	11:18:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2
ORISVALDO MIRANDA DE CASTRO	AG00104309	PUR4880	10/10/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 749	5541/6
PATRICK RENAN COELHO	AG00104125	FAI8692	10/10/2014	09:01:00	Avenida A O Moraes 210	5541/2
PAULO MENDES DA PAIXAO	AG00104164	JSP5587	11/10/2014	11:38:00	Rua Goias Ao Lado Do N 647	5541/4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	AG00104325	OMG0343	20/10/2014	10:54:00	Avenida Getulio Vargas L Oposto 513	5550 / 0
RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00104950	HFN6229	14/10/2014	11:44:00	Rua Pernambuco 83	7366/2
RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	AG00100390	HMV5568	11/10/2014	11:45:00	Avenida Sete De Setembro 1253	5541/1
RODRIGO LIMA SOUZA	AG00102322	HCV5924	16/10/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 555	5541/2
ROLDAO JOSE QUADROS	AG00102872	LAY3946	08/10/2014	17:50:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2
ROMUALDO LUIZ SANTOS NUNES	AG00104892	OQY5363	18/10/2014	11:50:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 614	5541/1
RONEY MARCIO QUIRINO	AG00104002	HME1548	14/10/2014	14:58:00	Rua Rio De Janeiro 696	5487 / 0
RSFD LOCADORA DE BENS LTDA	AG00104398	HBJ6727	14/10/2014	17:02:00	Avenida Sete De Setembro 1154	5487 / 0
RUBENICE FARIA M MORATO	AG00102068	JIF4523	10/10/2014	15:51:00	Rua Goias 491	5541/3
RUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00097696	MTQ4760	11/10/2014	01:07:00	Rua Bahia 667	5630 / 0
SAMUEL LUCAS DE QUEIROZ PINTO	AG00104395	GYO5083	14/10/2014	15:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 708	5541/2
SAULO JOSE COSTA LOC DE AUTOMOV	AG00104203	OMD2806	13/10/2014	15:23:00	Avenida Do Contorno 993	5541/2
SCHEILA DE FATIMA COSTA SANTOS	AG00104856	HKJ1434	18/10/2014	10:20:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
SEBASTIAO AFONSO ANANIAS	AG00104602	GYR2674	15/10/2014	11:37:00	Avenida 1 De Junho 911	7366/2
SEBASTIAO HYGINO DA SILVA	AG00101019	HELD3519	14/10/2014	15:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 706	5541/2
SHALLON AUTOMOVEIS	AG00101466	EAM6427	15/10/2014	09:40:00	Rua Goias 653	7366/2
SILVIA DE SOUZA FONSECA	AG00104428	GNI9932	13/10/2014	17:19:00	Rua Goias 481	5541/3
SONIA ALVES APARECIDA RODRIGUES	AG00104882	HMD3422	17/10/2014	10:15:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes Sn	5541/2
SUELLEN BERNARDES CORREA PEREIRA	AG00104480	GYJ5071	17/10/2014	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541/2
TEMPO DE CR MODA INFANTIL LTDA	AG00101455	HEA7828	10/10/2014	10:52:00	Rua Goias Lado Oposto 1284	5452/2
TRANSPORTADORA IRMAOS VIEIRA LTD	AG00104704	HBT3766	17/10/2014	10:59:00	Rua Goias 653	7366/2
UNIDAS SA	AG00103968	AUS0757	17/10/2014	17:50:00	Avenida 7 De Setembro 821	5541/2
VENUS EXPRESS TRANSP CARGAS LTDA	AG00101986	HBZ2332	14/10/2014	15:09:00	Rua 7 De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041/2
VILMA APARECIDA DOS SANTOS	AG00102320	HGB8456	17/10/2014	11:20:00	Avenida Getulio Vargas 335	5452/2
WALDEMIR DEMERVAL PARREIRA	AB05186339	MMO1892	07/10/2014	09:56:00	Avenida Jk 1100	7366/2
WALTERLEY ALVES DINIZ COSTA	AG00105991	OOW5562	10/10/2014	16:00:00	Avenida 7 De Setembro 903 Oposto	5541/2
WANDERLEI REZENDE DE OLIVEIRA	AG00103349	JGI2714	11/10/2014	09:29:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
ZILDA FERREIRA DE SOUZA	AG00104295	DNB7463	13/10/2014	14:39:00	Rua Goias 1388	5185/1

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1309BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 079/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ABRIGO DOS HEBREUS VEM PARA JESU	AG00100710	HMB3926	29/8/2014	17:44:00	Rua Goias C Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
ADEMIR FONSECA DE SOUZA	AG00100231	JPT1349	21/8/2014	10:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 705	5541/2	42,56	53,2
ADILSON ALVES NASCIMENTO	AG00101101	GMX5990	20/8/2014	10:41:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA ALVES MARTINS	AG00100249	KHO7165	29/8/2014	14:15:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA MARTINS NOGUEIRA LIMA	AG00103732	HAM3840	20/8/2014	14:37:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
AILTON ALVES EVANGELISTA	AG00101315	OPZ5589	21/8/2014	13:59:00	Rua Sao Paulo 624	5541/2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AG00100312	AWQ7279	28/8/2014	09:44:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 477	5487 / 0	102,15	127,69
ANA LIVIA ALVES PREISSER	AG00100203	OOX6913	22/8/2014	15:20:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCOS DE L JUNIOR	AG00103392	HMC2635	20/8/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 51	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	E100007344	HNN5172	27/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	E100007343	HNN5172	27/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00100528	HHJ9631	29/8/2014	15:50:00	Rua Sao Sebastiao C Cambuquira Sn	7366/2	68,1	85,13
BEMBEM MOVEIS LTDA	AG00100233	OPH3488	21/8/2014	11:20:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4	42,56	53,2
BOANERGES OLIVEIRA GOMES	AG00101245	OQQ9120	20/8/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 51	5541/2	42,56	53,2
BRUNO FREIRE DE CASTRO	AG00103708	OPZ3368	15/8/2014	16:15:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5568 / 0	102,15	127,69
CAMILA MARTINS GONTIJO VIEIRA	AB05323223	HMT0389	30/8/2014	12:20:00	Avenida Do Vestuario 200	5525 / 0	68,1	85,13
CARLA REGINA FIDELIS	AG00100143	HLP8454	21/8/2014	11:18:00	Rua Minas Gerais 508	5541/2	42,56	53,2
CESEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100007341	HLQ6829	27/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CHRISTIANE FARIA GONTIJO VILELA	AG00101296	HJA6117	30/8/2014	11:38:00	Avenida 1 De Junho 1139	5487 / 0	102,15	127,69
CIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100007348	OLX5207	27/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CLARISSE GONCALVES SOUZA SILVEIR	AG00100295	HKZ0050	27/8/2014	13:39:00	Rua Goias Esq C Rua Rio G Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
CLECIO TELES DA SILVA	AG00100247	GUF5371	22/8/2014	13:05:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
COMERCIO E REP.CECOTI LTDA	AG00101133	GXC0554	21/8/2014	08:00:00	Rua Pernambuco 750	5487 / 0	102,15	127,69
DALZISA PASCOALINA DA S. ALVES	AG00101383	OPY0603	21/8/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00101313	HEO7466	21/8/2014	14:27:00	Rua Sao Paulo 655 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE	AG00098523	HJU3108	20/8/2014	14:10:00	Avenida Sete De Setembro 1047	5541/2	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	E100007342	HMQ3588	27/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
EDUARDO WALLACE BARBOSA DE OLIVE	AG00103353	JHS6793	18/8/2014	14:38:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13
ELIANE MARIA DE GOIS MORATO	AG00100731	KJW9216	29/8/2014	09:15:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2	42,56	53,2
ELIAS ROBSON DE MORAIS	AG00103427	KBY1603	22/8/2014	10:43:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2	42,56	53,2
ELISANGELA PINTO SANTOS	AG00103632	GQY6219	20/8/2014	14:08:00	Rua Rio De Janeiro 46	5541/2	42,56	53,2
ERNANDES LIMA	AB04973554	OQB0426	26/8/2014	09:30:00	Rua Vereda Dr Waldemar Rausch 200	5738 / 0	153,23	191,54
EUGENIO ANTONIO PACCETTI ROSADO	AG00101236	GVO8818	20/8/2014	10:46:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2	42,56	53,2
FISIOCLIN LTDA - ME	AG00101103	OQC3033	20/8/2014	11:25:00	Rua Goias 336	7366/2	68,1	85,13
FRANCINIO COMERCIO LTDA	AG00103722	GXA2205	27/8/2014	14:50:00	Rua Goias 72	5550 / 0	68,1	85,13
GIOVANI BARBOSA LIMA	AG00100572	NXZ5910	28/8/2014	14:43:00	Avenida Ant O De Moraes 615	7366/2	68,1	85,13
GIOVANI FERNANDO PINHEIRO - EPP	AG00101130	LPA3799	21/8/2014	09:55:00	Avenida Contorno 21	5568 / 0	102,15	127,69
GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	AG00100627	JGY1135	21/8/2014	11:04:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2	42,56	53,2
GIRLENE APARECIDA CANDIDO	AG00102477	OXA7026	29/8/2014	15:03:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2	42,56	53,2
GRACIELA RESENDE SILVA	AG00100128	HCI7383	21/8/2014	10:59:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2	42,56	53,2
IGNEZ MANETE	AG00102479	ODQ0279	29/8/2014	14:29:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366/2	68,1	85,13
IND COM MADEIRA SAO JOSE LTDA EPP	AG00101345	GYQ3236	20/8/2014	17:19:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,54
ISABELLA CARVALHO LAPORTE	AG00101185	HMY2896	20/8/2014	16:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 456	5541/2	42,56	53,2
ISSAC DURAES	AG00100353	BKK2108	28/8/2014	15:00:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 21	5568 / 0	102,15	127,69
ITAIR ALVES PERILO	AG00100250	OPG8111	29/8/2014	14:20:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2	42,56	53,2
ITAMARA CONCEICAO DA S RODRIGUES	AB05313330	HFR7240	26/8/2014	22:35:00	Rua Castro Alves 30	5738 / 0	153,23	191,54
IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00103724	EML1589	27/8/2014	15:10:00	Avenida 7 Setembro 541	5550 / 0	68,1	85,13
JACINTA APARECIDA SOARES	AG00103105	OWK6109	26/8/2014	11:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA LIMA DA COSTA	AG00101348	HNE1751	21/8/2014	15:05:00	Praca Benedito Valadares 16	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO DUARTE COSTA	AG00103631	HIC1291	20/8/2014	14:05:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
JONATHAN JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG00101182	EEN5598	20/8/2014	14:25:00	Avenida Sete De Setembro 1078	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO CAVANELLAS NETO	AG00100667	HCY6718	30/8/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE AUGUSTO DE FARIA	AG00103696	GMG2505	20/8/2014	10:40:00	Rua Minas Gerais 149 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE PROTACIO ALVES DA SILVA ME	AG00103707	HIL7050	15/8/2014	15:58:00	Rua Cel Joao Notini 409	7366/2	68,1	85,13
JSL SA	E100007329	HDW3873	27/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
JULIANO PEREIRA PROCOPIO	AG00100215	HJK1541	28/8/2014	10:26:00	Rua Rio De Janeiro Oposto 555	5541/2	42,56	53,2
JUNIANE DE VASCONCELOS R MANSUR	AG00101316	OLX1402	21/8/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 664	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO DE CASTRO BORGES	AG00101342	HMQ3804	20/8/2014	17:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541/4	42,56	53,2
LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	AG00094712	HFQ7789	3/9/2014	08:30:00	Avenida Contorno 1035	5835 / 0	102,15	127,69
LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	AG00094713	HFQ7789	3/9/2014	08:30:00	Avenida Contorno 1035	7064 / 0	153,23	191,54

LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	AG00094716	HFQ7789	3/9/2014	08:30:00	Avenida Contorno 1035	6076 / 0	153,23	191,54
LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	AG00094715	HFQ7789	3/9/2014	08:30:00	Avenida Contorno 1035	7099/1	68,1	85,13
LIBENCIO JOSE PINHEIRO	AG00101290	OXK5817	30/8/2014	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100007349	OPQ4778	27/10/2014			5002 / 0	102,15	127,69
LUCIANO LAUDINEI DA S ARCANJO	AG00103390	GLI4698	20/8/2014	11:06:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO MOURA MARTINS	AG00092721	FGH5836	22/8/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 290	5487 / 0	102,15	127,69
LUDIMILLA LOPES GUIMARAES	AG00101384	PUF1901	21/8/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
M M RENT A CAR LTDA	E100007351	ORC4155	27/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MAR-BEL EMPREEND PARTICIP.LTDA	AG00100707	HGF9370	29/8/2014	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
MARCELO LUCCA SILVA	AG00101243	GVJ0080	20/8/2014	10:58:00	Rua Minas Gerais 317	5541/2	42,56	53,2
MARCIA LUISA DOS SANTOS	AG00101189	HMT5983	20/8/2014	17:08:00	Rua Rio De Janeiro 555	5185/1	102,15	127,69
MARCONI LACERDA	AG00101250	GOZ9547	21/8/2014	10:54:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG00100714	GLG8792	29/8/2014	18:13:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
MARIA ALDELENE PINTO	AG00103629	OLZ4022	20/8/2014	14:01:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES	AG00098824	HIP5245	19/8/2014	14:33:00	Rua Paraiba 347	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO PAULA BRANDAO	AG00101337	HNE4706	20/8/2014	14:20:00	Rua Coronel Joao Notini 331 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES CUNHA COSTA	AG00092723	OPN4655	22/8/2014	10:55:00	Avenida Jk 1090	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO SILVA PEDROSA	AG00101131	CVX5020	21/8/2014	09:57:00	Avenida Do Contorno 21	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA MONICA FIEL LUGON	AG00100242	GYX8537	22/8/2014	09:40:00	Avenida Sete De Setembro 1288	5541/2	42,56	53,2
MARILDA FAGUNDES DE SOUTO	AG00101188	HNC1428	20/8/2014	15:31:00	Avenida Getulio Vargas 841	5185/1	102,15	127,69
MARINA BARROS MENDES	AG00103307	HHB2370	21/8/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 678	5541/2	42,56	53,2
MARIZETE CAMPOS FILDRA	AG00101314	HOE5539	21/8/2014	14:28:00	Rua Sao Paulo 655 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA	AG00100232	EUO6279	21/8/2014	10:46:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 694	5541/2	42,56	53,2
NANDO ADMINISTRADORA E CORRETORA	E100007326	HCL4483	27/10/2014			5002 / 0	42,56	53,2
NOLVINA DUARTE DA SILVA	AG00101346	GYL4676	21/8/2014	14:38:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
PARANAIBA TRANSPORTES LTDA EPP	AG00102478	HNT9414	29/8/2014	14:28:00	Rio De Janeiro 434	7366/2	68,1	85,13
PIROBRAS INDUSTRIAL LTDA	AG00092716	HHO2210	20/8/2014	12:03:00	Rua Espirito Santo 274	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL SILVA COSTA	AG00101397	HIP7067	22/8/2014	10:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
RAPHAEL ROCHA SANTOS	AG00100670	OXE8824	30/8/2014	11:05:00	Rua Paraiba 121	5541/2	42,56	53,2
REDE POPULAR LTDA ME	AG00100239	NYC3694	21/8/2014	12:45:00	Rua Goias 1330	7366/2	68,1	85,13
RICHARD GUEDES DE OLIVEIRA	AG00103712	HJJ6927	15/8/2014	17:42:00	Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG00100216	OPD0430	28/8/2014	10:25:00	Rua Rio De Janeiro Oposto 555	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO STEFANELLI SANTOS	AG00103399	HFV1485	21/8/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 679 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ROGERS LUCIANO ARAUJO	AG00098825	OOW1860	19/8/2014	15:08:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2	42,56	53,2
SERGIO ANTONIO LOBATO MEGALE	AG00103356	JIR1169	21/8/2014	14:45:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA	AB05323008	GVE9552	4/9/2014	16:45:00	Rua Mato Grosso 369	5487 / 0	102,15	127,69
SILVANIA APARECIDA LAREDO PINHEI	AG00100351	GQL8973	28/8/2014	14:04:00	Avenida Jk 1875	7366/2	68,1	85,13
SILVERIO JESUS CAMARGOS	AG00100202	DUB7857	21/8/2014	14:09:00	Rua Cel Joao Notini 151 Oposto	5541/4	42,56	53,2
SIMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100007345	HOE9063	27/10/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SYNARA KRISTINNY SANTOS BATISTA	AG00103172	GLI7681	21/8/2014	10:45:00	Avenida Autorama 701	7366/2	68,1	85,13
TERREIRO IND. E COM. LTDA-ME	AG00092712	OPV9939	20/8/2014	08:15:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0	68,1	85,13
VIVIANE DOS SANTOS VAZ GONCALVES	AG00100656	HNY4983	29/8/2014	09:22:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
WALLYSSON HENRIQUE A PEREIRA	AG00100133	HIU4555	20/8/2014	10:29:00	Rua Pernambuco 1274	7366/2	68,1	85,13
WELLINGTON MATOZO DA FONSECA	AG00100701	HMY1426	29/8/2014	14:26:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13

Divinópolis 10 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65837393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº079/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód. Infração / Desdobra
ADAMIRO JOSE DOS SANTOS	AG00104426	BLH7599	13/10/2014	16:04:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
ADILSON DOS SANTOS	AG00102870	HNW2743	08/10/2014	15:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 327	5541/2
ADILSON SOARES	AG00104322	HKC4244	14/10/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril 500	5541/2
ADILSON SOARES	AG00103964	HKC4244	16/10/2014	14:50:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA REZENDE	AG00102072	GZW1039	13/10/2014	15:07:00	Avenida Contorno 1061	5541/2
ADRIANA FARIA E CRUZ	AG00100828	HIP0205	13/10/2014	17:07:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ADRIANA MARIA DE MELO CAMPOS	AG00104324	HIP0862	15/10/2014	14:51:00	Avenida Sete De Setembro 617	5541/2
ADRIANO MARIANO SILVA	AG00102175	OWR0826	11/10/2014	08:45:00	Avenida 7 De Setembro 875	7366/2
AFONCO FERREIRA FILHO	AG00104181	GVV2638	08/10/2014	09:00:00	Rua Paraiba 553	5541/4
AGNALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG00103786	GRY0877	24/10/2014	15:18:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
AILTON ANTONIO GONCALVES	AG00101816	GTZ8445	15/10/2014	11:18:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2
ALAIDE DOS SANTOS MOREIRA	AG00101799	HFV8784	08/10/2014	14:30:00	Rua Pernambuco 34	7366/2
ALCINA LUCIA G MACHADO OLIVEIRA	AG00104291	HLC7823	11/10/2014	11:00:00	Rua Amazonas Com Goias Sn	5185/1

ALCINA LUCIA G MACHADO OLIVEIRA	AG00104292	HLC7823	11/10/2014	11:00:00	Rua Amazonas Com Goias Sn	7366/2
ALEIR MIRANDA MACHADO	AG00104413	HEI6503	08/10/2014	14:52:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AG00100437	HDD7946	17/10/2014	10:50:00	Rua Santo Antonio 466	5541/2
ALESSANDRO LOPES NASCIMENTO	AG00090682	HOK0258	02/11/2014	01:09:00	Rua Honduras 540	5452/1
ALEX APARECIDO DA C. DE OLIVEIRA	AG00104894	HIR5532	18/10/2014	11:55:00	Avenida Ant Olimpico De Moraes 614	5541/1
ALEX EDUARDO SILVA	AG00100396	MTM2267	13/10/2014	14:35:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541/2
ALINE MOREIRA DA CUNHA	AG00104163	CRT9574	11/10/2014	11:38:00	Rua Goias Ao Lado N 647	5541/4
ALISSON OLIVEIRA BARBOSA	AG00104023	ICP2551	20/10/2014	09:30:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00101437	KKM1050	10/10/2014	10:37:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5380 / 0
ALUMINIO JR LIMITADA	AG00104146	HOC6970	06/10/2014	16:09:00	Rua Rio De Janeiro 621 Oposto	5541/2
AMANCIO ALVES VILANO	AG00104877	OWH3231	14/10/2014	10:05:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
AMELINE MARRY SILVA ROCHA	AG00101440	HMD3918	10/10/2014	11:40:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
ANA LAURA RIOS	AG00102167	GWH0846	09/10/2014	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 701	5541/2
ANAMARIA AMARAL PEREIRA DE CASTR	AG00102174	HKW4774	11/10/2014	11:00:00	Avenida 7 De Setembro 919	7366/2
ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS	AG00104190	KVV5404	09/10/2014	12:55:00	R Pernambuco 450	5487 / 0
ANDRE AMORIM MARTINS	AG00104486	HDX5154	20/10/2014	11:15:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/1
ANDRE BORGES HENRIQUE	AG00102166	GWS3857	08/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 10	5541/2
ANDRE LUIS VILLAS BOAS SANTOS	AG00103785	GOL4920	24/10/2014	15:00:00	Rua Goias 1003	7366/2
ANDRE LUIZ LOND DE FREITAS	AG00104493	OWL5858	20/10/2014	09:43:00	Rua Rio De Janeiro 276	5487 / 0
ANDRE PIRES CARVALHO	AG00101433	HNL3801	08/10/2014	12:49:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2
ANDREA APARECIDA DIAS	AG00104247	GVV3399	10/10/2014	09:10:00	Avenida Antonio Olimpico De Moraes 172	5541/2
ANDREZA IZABEL DE SOUZA	AG00101001	HLA0199	09/10/2014	10:45:00	Praca Benedito Valadares Cn	5541/2
ANNA PAULA FATIMA	AG00100434	GSJ9430	15/10/2014	10:30:00	Avenida Primeiro Junho C Rio Janeiro Sn	6050/1
ANTONIO ALBERTO DA SILVA	AG00102314	HAY7088	10/10/2014	15:05:00	Av Do Contorno Oposto Ao N 1061	5541/2
ANTONIO AVELAR	AG00104305	HLA0881	09/10/2014	10:02:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00107027	GQI5657	03/11/2014	03:52:00	Avenida Amazonas 40	5460 / 0
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AA05206136	GLF6869	03/11/2014	10:15:00	Rua Monte Santo 429	5738 / 0
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00102321	HNW7883	16/10/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 555	5541/2
ANTONIO DE PAULA ASSIS	AG00104386	FAU2203	08/10/2014	15:57:00	Rua Goias 897	5541/2
ANTONIO FELIX DE SOUSA	AG00103435	OLS0262	13/10/2014	14:08:00	Avenida Primeiro De Junho 1139	5487 / 0
ARI JOSE DO NASCIMENTO	AG00100411	HLS0500	08/10/2014	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 555	5193 / 0
ARI RIBEIRO DIAS	AG00106099	GWX3538	13/10/2014	12:03:00	Rua Amazonas 493	5550 / 0
ARIADNE APARECIDA DE AZEV. MALTA	AA05206134	HKE9876	02/11/2014	16:40:00	Av Gov Magalhães Pinto Esquina Rua Cobre Sn	6050/1
ARINEIA DE FATIMA REIS CASTRO	AG00101009	HKR0549	10/10/2014	11:15:00	Avenida Antonio Olimpico De Moraes 560	5541/2
ARLETE FURST GUIMARAES	AG00104303	GLG1589	07/10/2014	11:49:00	Rua Paraiba 32	5541/2
ARMANDO BERALDINO BUENO	AB05322912	GRY3649	10/10/2014	17:41:00	Rua Carbonita 1210	7366/2
ARNALDO ELIAS DE MATOS	AG00104632	GQY5341	17/10/2014	15:30:00	Av 21 De Abril 368	5541/2
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AG00104148	HKQ3537	06/10/2014	17:24:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
AUGUSTO DOS SANTOS NETO	AG00104392	GUW4503	14/10/2014	14:50:00	Avenida Antonio Olimpico De Moraes 697	5541/2
BALTAZAR HENRIQUE DE SOUZA	AG00097916	QOX5259	14/10/2014	09:35:00	Avenida Antonio Olimpico De Moraes 338	5541/5
BANCO ITAUCARD SA	AG00101012	GWL2205	10/10/2014	12:50:00	Avenida Getulio Vargas 329	5541/4
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00100410	HMR1985	08/10/2014	18:18:00	Rua Rio De Janeiro 391	7366/2
BIANCA NOGUEIRA ALVES	AG00102170	GLF4236	11/10/2014	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 1287	5541/2
BLI DISTR E COM DE PRO HIG LTDA	AG00102070	OLT4992	10/10/2014	16:46:00	Rua Goias 850	7366/2
BRASIMOL LTDA	AG00104194	OLV8924	10/10/2014	10:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro 318 Oposto	5550 / 0
BRENO AGUIAR MALAQUIAS	AG00104280	HFG9153	10/10/2014	11:10:00	Avenida 21 De Abril 496	5541/2
BRENO MACHADO VIEIRA	AG00106342	CAA7040	06/10/2014	16:50:00	Rua Goias Com Sete De Setembro Sn	6050/1
BRUNA FRANCIELE VIEIRA MENEZES	AG00103955	HLS0418	10/10/2014	10:40:00	Rua Paraiba 329	5541/1
BRUNO HENRIQUE FONSECA ANDRADE	AG00101438	LNC6890	10/10/2014	11:10:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
CACHICOL LTDA	AG00104007	HMN1323	11/10/2014	10:07:00	Rua Ferno Dias 594	5231/1
CARLA FONSECA DE ASSIS CASTRO	AG00104184	HAM3962	08/10/2014	10:30:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
CARLOS JHONNY DOS SANTOS	AG00102548	HOK4005	08/10/2014	14:10:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Sul Sn	7366/2
CARLOS LUCIO FARIA SILVA	AG00104022	HBS7097	20/10/2014	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 559	5452/1
CARLOS ROBERTO FERREIRA	AG00104161	HCU2791	10/10/2014	11:56:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
CARLOS RODY VIANNA	AG00102168	OQD8553	09/10/2014	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
CAROLINA ANDRADE SANTOS	AG00104310	EQN3440	10/10/2014	11:03:00	Avenida Antonio Olimpico Moraes 807	5541/2
CAROLINE DE FREITAS CEDRO	AG00106058	HLZ3221	08/10/2014	15:32:00	Rua Pernambuco 342	5541/6
CASSIA KERN BRAGA	AG00104677	HNS4588	16/10/2014	12:19:00	Rua Goias C Rua Amazonas Sn	5452/2
CASSIO MELO DE SOUZA	AG00101985	GTO3208	14/10/2014	14:42:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2
CELIO SOARES MANATA	AG00104726	HAQ0700	16/10/2014	11:05:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 643	5541/2
CLAUDENICE MARIA CAMARGOS	AG00101016	GTY5699	11/10/2014	10:28:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2
CLAUDIA DELFINO MAIA	AG00104287	HES1072	11/10/2014	09:00:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AG00101023	HEB4517	14/10/2014	18:16:00	Rua Do Servidor Sn	5452/3
CLAUDIA GONCALVES SILVA	AG00106001	GZT7516	08/10/2014	15:46:00	Rua Francisco De Carvalho 54	5568 / 0
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	AG00103788	GLD1166	24/10/2014	15:50:00	Rua Itaperica 400	7366/2
CLAUDIO HENRIQUE GABRIEL	AG00104024	GOS0495	20/10/2014	12:33:00	Rua Goias 1384	5215/2
CLEBER APARECIDO GARCIA	AG00101005	NWK1825	10/10/2014	10:00:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
CLELIO GERALDO AZEVEDO	AG00104070	HBJS076	06/10/2014	12:20:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00100407	HGC4001	08/10/2014	18:10:00	Avenida Antonio O de Moraes 615	5541/4
CONCEICAO MARIA DE JESUS	AG00101443	HAB6946	11/10/2014	10:35:00	Rua Ferno Dias 693	5550 / 0
CONFECOOES LUMA VILLE IND COM LT	AG00104949	HILG5269	14/10/2014	09:56:00	Avenida 21 De Abril 123	5487 / 0
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00101006	OWP7569	10/10/2014	10:15:00	Rua Sao Paulo 315b	5550 / 0
CONTABILIDADE 2000 LTDA	AG00104947	HKQ0373	14/10/2014	08:55:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Moraes Sn	6050/1
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGU	AG00106093	HHI6666	10/10/2014	14:48:00	Avenida 1 De Junho 951	7366/2
CRISTIANE GABRIELE DA C.OLIVEIRA	AG00104630	HLH0653	17/10/2014	14:09:00	Av 21 De Abril 498	5541/2
DAIANI CRISTINA FERREIRA	AG00102075	GUH2649	13/10/2014	15:09:00	Avenida Contorno 1035	5541/2
DANIEL ANDRADE CAPANEMA	AG00102869	GYE1964	08/10/2014	15:40:00	Avenida Antonio Olimpico De Moraes 327	5541/2
DANIEL BATISTA DA CRUZ	AG00103433	GPU4666	13/10/2014	13:59:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
DANIEL DE LIMA SILVA PEREIRA	AG00105992	GSQ4848	10/10/2014	16:00:00	Avenida 7 De Setembro 907	5541/2
DANIEL DE PAULA	AG00106065	HLU9737	10/10/2014	15:50:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
DANIEL GONCALVES AMARAL	AG00100384	OMB6748	11/10/2014	09:33:00	Av 21 De Abril Oposto 660	5541/2
DANIEL GONCALVES MOREIRA	AB05322918	OQG2023	11/10/2014	05:37:00	Avenida Parana 1286	5185/1
DANIEL GONCALVES MOREIRA	AB05322917	OQG2023	11/10/2014	05:37:00	Avenida Parana 1286	7366/2
DANIEL HENRIQUE GONCALVES	AG00105002	HLI9717	12/10/2014	11:03:00	Avenida Getulio Vargas 337	5452/2
DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELOI	AG00102071	HMC6924	10/10/2014	17:12:00	Rua Goias 850	7366/2
DANIELA DE SOUZA SILVA	AG00100389	HJA6929	11/10/2014	10:30:00	Av 21 De Abril 344	5541/2
DANTE COELHO DA ROCHA	AG00101427	HDK2503	08/10/2014	12:03:00	Avenida 1 De Junho 433	5568 / 0
DARI DELGADO	AG00104304	HAM2004	09/10/2014	09:56:00	Praca Benedito Valadares 30	5541/2
DAVID HENRIQUE DA SILVA	AG00103960	GWS1183	13/10/2014	16:10:00	1 De Junho 550	5541/4
DECIO REIS PEDROZA	AG00103436	GVE2380	13/10/2014	16:50:00	Rua Amazonas 561	6068/1

DELANO SANTIAGO PACHECO	AG00103791	OQE8097	25/10/2014	11:00:00	Rua Goias 399	5541/4
DEMERTSON FERNANDES DA SILVA	AG00104893	OLR7685	18/10/2014	11:51:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 614	5541/1
DENILSON BENTO GONTIJO	AG00104631	HF78064	17/10/2014	14:15:00	Av 21 De Abril 522	5541/2
DENILSON GONTIJO CAMARGOS	AG00104926	OQD8333	13/10/2014	09:29:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2
DIVIPODAS LIMP. URB.E RURAL LTDA	AG00104076	HGY8821	08/10/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 406	5541/1
DOLVAIR MIGUEL FERREIRA	AG00104429	OXF7690	14/10/2014	14:48:00	Rua Goias 1299	5452/2
DONISETE DE ASSIS CARDOSO	AG00106165	JNE6037	13/10/2014	09:54:00	Avenida 7 De Setembro 688	5541/2
DOUGLAS EUSTAQUIO XAVIER	AB05322907	HIR4433	10/10/2014	15:23:00	Rua Muriae 843	7366/2
EDILENA APARECIDA DA SILVA	AB05186341	OLS0751	07/10/2014	10:31:00	Avenida Jk 850	7366/2
EDILENA APARECIDA DA SILVA	AG00104081	OLS0751	08/10/2014	14:55:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1
EDINA RESENDE COSTA	AG00100399	GXT3991	13/10/2014	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541/2
EDMAR FERREIRA FONTES	AG00101801	NFC4661	14/10/2014	08:23:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
EDNA FRAGA GONCALVES	AG00101456	HKW8990	14/10/2014	11:15:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2
EDSON ANTONIO DA SILVA	AG00106034	HNC0116	17/10/2014	14:15:00	Av 1 De Junho 411	5568 / 0
EDSON DINIZ DA FONTE	AB05313046	FKY6819	03/10/2014	17:30:00	Rua Afranio Peixoto 580	5487 / 0
EDUARDO CRUZ DOS SANTOS	AG00104420	GQY4835	09/10/2014	14:03:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00106345	GLF8400	08/10/2014	15:10:00	Rua Pernambuco 162	5541/3
ELAINE CRISTINA LOPES	AG00106002	HCU2606	08/10/2014	15:46:00	Rua Cobre Sn	6050/1
ELAINE ELVIRA SIMOES MOREIRA	AG00104001	HDS4066	14/10/2014	13:28:00	Rua Goias Com Tambe Sn	6050/1
ELDER FREITAS DA SILVA	AG00104306	GTY6027	09/10/2014	10:20:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
ELIANA AMARAL MENDES TEIXEIRA	AG00106348	HCU0039	08/10/2014	16:10:00	Rua Pernambuco 454	7366/2
ELIANE CRISTINA COSTA SOUSA	AG00104201	PUO8191	13/10/2014	15:14:00	Avenida Do Contorno 1061 Oposto	5541/2
ELISANGELA ARAUJO BORGES	AG00101476	HVX2419	14/10/2014	17:00:00	R Rio G Do Sul 521	6564 / 0
ELLEN ARIADNE MENDES LIMA	AG00102871	HMA5965	08/10/2014	17:15:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
ELLEN VALADARES DE MORAIS	AG00104968	HNZ1031	16/10/2014	09:59:00	Rua Rio G Do Sul 775	5541/2
ELTON JOSE DA COSTA	AG00103437	OQO5651	13/10/2014	15:53:00	Avenida Parana Ao Lado Do N 548 Sn	5568 / 0
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AG00104487	HKF7631	20/10/2014	11:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AG00103787	HKF7631	24/10/2014	15:24:00	Avenida Getulio Vargas 271	5185/1
EMERSON BORGES SANTOS	AG00104421	GRV0624	13/10/2014	10:06:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2
ENCANTADO MUNDO DA CRIANCA LTDA	AG00106078	HMQ4556	04/10/2014	11:13:00	Avenida 7 De Setembro 1151	7366/2
ENEAS FERREIRA DINIZ JUNIOR	AG00104017	LXB3427	20/10/2014	11:13:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2
ENILSON NUNES FERREIRA	AG00104249	HGZ3771	10/10/2014	09:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 360	5541/2
ERICA CRISTINE FERREIRA	AG00104276	HJA6341	10/10/2014	09:10:00	Avenida A O Moraes 178	5541/2
ERICA CRISTINE FERREIRA	AG00106033	HJA6341	17/10/2014	15:26:00	Av An O Moraes 234	5541/2
ERIKA ZUM BACH	AG00104966	OQS0897	16/10/2014	09:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5541/2
ERNANDE GRIPP	AG00104952	HNX8603	14/10/2014	11:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 135	5738 / 0
ERNANE RODRIGUES	AG00104851	GVU7379	13/10/2014	10:40:00	Rua Goias 1339	7366/2
EUGENIO PACELI VALERIO	AG00104431	GYW6767	13/10/2014	15:52:00	Rua Rio De Janeiro Cantonio Olimpio Moraes Sn	7366/2
EVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AG00104412	HCO2152	08/10/2014	15:39:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
EVANDRO LUIZ LEONEL MAIA	AG00104418	HJI4650	09/10/2014	16:23:00	Avenida 1 De Junho 285	7366/2
FABER CLAYTON BARBOSA	AG00101459	HAK8205	14/10/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
FABIANE CORRADI BATISTA	AG00104929	HLV2602	13/10/2014	09:58:00	Rua 7 De Setembro 721	5541/2
FARNEY OLIVEIRO FONTES	AG00100387	HIP0989	11/10/2014	10:05:00	Av 21 De Abril 498	5541/2
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AG00103781	HLA1300	24/10/2014	13:56:00	Avenida Primeiro De Junho 854	5541/4
FELIPE FONSECA LOPES	AG00102308	GQY7719	08/10/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	5541/4
FERNANDA CHAGAS FLORENTINO MENDES	AG00100408	PUJ8959	08/10/2014	18:15:00	Avenida Antonio O de Moraes 615	5541/4
FERNANDO SOARES	AG00103789	GOS6719	25/10/2014	10:29:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AG00102318	OLZ6487	16/10/2014	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2
FLAVIA DE FARIA ALVIM	AG00102319	OLZ6487	16/10/2014	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 643	5185/1
FLAVIA LOPES DIONIZIO	AG00104494	PUD8205	20/10/2014	09:56:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao N 654	5541/2
FLAVIA RODRIGUES CARDEAL HILARIO	AG00104018	HCU0831	20/10/2014	11:22:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541/2
FLAVIANE MARIA COSTA S DE PAULA	AG00104301	HKZ1674	07/10/2014	11:23:00	Rua Paraiba 122	5541/2
FLAVIO JUNIO ALVES LAPORAIS	AG00097747	HGTZ0258	12/10/2014	18:29:00	Avenida Sete De Setembro 640	5720 / 0
FLAVIO JUNIO DOS SANTOS	AG00103957	GCS7490	11/10/2014	10:10:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
FORTIL LIMITADA	AG00104945	HMF5222	14/10/2014	11:09:00	Avenida 21 De Abril 131	5835 / 0
FORTIL LIMITADA	AG00104944	HMF5222	14/10/2014	11:08:00	Avenida 21 De Abril 131	5525 / 0
FORTIL LIMITADA	AG00104946	HMF5222	14/10/2014	11:10:00	Avenida 21 De Abril 131	5185/1
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AG00106343	GUG0360	08/10/2014	15:05:00	Rua Pernambuco 60	5541/6
FRANCISCO CARLOS FERREIRA	AG00102307	BGP1846	07/10/2014	18:25:00	Rua Pernambuco 1297	5460 / 0
FRONTAL TRANP.E COM.DE MOINHA LT	AG00100428	PUS5271	09/10/2014	18:25:00	Rua Pernambuco Com Sete Setembro Sn	6050/1
GABRIEL JESUS RODRIGUES	AG00104948	HIE1474	14/10/2014	08:59:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Moraes Sn	6050/1
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00103343	OQO0461	09/10/2014	17:52:00	Avenida 1 De Junho 224	7366/2
GARDENE DOS SANTOS	AG00106164	GVU2978	13/10/2014	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541/2
GEENER ROCHA	AB05322906	HIG0088	04/10/2014	11:33:00	Avenida Parana 501	7366/2
GENILDA ALVES MAIA	AG00104427	CPO6869	13/10/2014	17:08:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AG00097896	HHH3311	18/10/2014	05:50:00	Avenida 1 Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AG00106036	JHH5920	17/10/2014	15:31:00	Av Ant O Moraes 172	5541/2
GILSON MAXIMO DOS SANTOS	AG00105993	GGP7341	13/10/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro Com Sergipe Sn	7366/2
GIOVANE CELSO MARTINS	AB05186334	HBW8557	03/10/2014	15:18:00	Avenida Jk 1103	7366/2
GIOVANI DA CUNHA	AG00104286	HGZ4185	10/10/2014	12:00:00	Avenida 21 De Abril 354	5541/2
GISLENE APARECIDA RIOS	AG00101813	OWS9247	15/10/2014	11:15:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00104027	GSJ3622	14/10/2014	14:43:00	Avenida 21 De Abril 537	5541/2
GLEYSMARA ARIANE DE SOUZA	AG00106014	MNL3500	14/10/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sn	7366/2
GRASIELE REYSLA DE MELO	AG00100422	BDH1177	10/10/2014	15:30:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2
GUILHERME AUGUSTO NOG.HORST	AG00104284	GVU2393	10/10/2014	11:52:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
GUTENBERG CESAR DE PAULA	AG00100385	MRV6853	11/10/2014	09:52:00	Av 21 De Abril 554	5541/2
HASLEY COSTA E SILVA	AG00104885	HMQ4578	18/10/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541/2
HELENICE MARIA DE MELO	AG00106005	HLB7525	07/10/2014	17:09:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
HELIO GERALDO RODRIGUES	AG00105984	HHR3501	13/10/2014	15:01:00	Rua Goias 1370 Oposto	5380 / 0
HENRIQUE FRANCISCO DE M TEIXEIRA	AG00106077	HBM7910	04/10/2014	09:37:00	Avenida 7 De Setembro 556	5541/1
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00102549	HKC5235	08/10/2014	15:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 290	5541/2
HIGOR LUCAS DA COSTA	AB05322916	MNY3172	12/10/2014	05:19:00	Avenida Parana Com Marechal Castelo Branco Sn	5380 / 0
HILDA LOPES BERNARDES	AG00104601	JHV2289	15/10/2014	09:30:00	Avenida 1 De Junho 322	5541/2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00104881	HMQ4141	17/10/2014	10:08:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 410	5541/2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00104313	HMQ4141	10/10/2014	11:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 456	5541/2
HILTON GONCALVES RIOS	AG00101430	DQX7175	08/10/2014	12:38:00	Praca Dom Cristiano 36	5487 / 0
HUELTON JOSE DA SILVA	AG00100429	HLA3151	10/10/2014	17:15:00	Rua Pernambuco Com Sete Setembro Sn	6050/1
IARA LUCIA DE MELO SILVA	AG00100386	OMB7131	11/10/2014	09:57:00	Av 21 De Abril 534	5541/2
ILSA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00105987	GPL0569	10/10/2014	17:19:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
ILUI CORREA PINTO	AG00102073	OLP1130	13/10/2014	14:56:00	Avenida Contorno 1061	5541/2

IRENE ROSA DA SILVA	AG00104071	GUV0182	07/10/2014	11:25:00	Rua Paraiba 186	5541/2
IRIS CHAGAS TAVARES	AG00104396	HLA1310	14/10/2014	15:50:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 708	5541/2
ISMAEL DOUGLAS DA SILVA	AG00104879	HDX5544	16/10/2014	09:02:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	6041/2
ITALO NUNES DE LIMA	AG00103793	HGZ9389	25/10/2014	11:30:00	Rua Sergipe 257	7366/2
IVAN SOUZA DA SILVA	AB05186345	HKQ7793	08/10/2014	16:29:00	Avenida Jk 1103	6050/1
JACINTO TEOFILO DUARTE	AG00104014	OWR4429	20/10/2014	10:07:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
JAIR COELHO	AG00100412	GZN2478	09/10/2014	14:55:00	Rua Goias 237	5541/5
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00104147	JFP6740	06/10/2014	16:09:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2
JAINANA SILVA DE OLIVEIRA	AG00106096	HND5757	10/10/2014	16:45:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2
JANE MARCIA AMORIM	AG00101003	HEU6006	09/10/2014	11:00:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2
JANILSON JOSE BARRETO	AG00102317	HFS2828	14/10/2014	13:05:00	Rua Pernambuco 524	5541/1
JAUQUELINE CAMARGOS DOS SANTOS	AB05186340	JKA1007	07/10/2014	10:12:00	Avenida Jk 1100	7366/2
JLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	AG00101426	LQZ7589	08/10/2014	12:01:00	Avenida 1 De Junho 544	5487 / 0
JOANA DARC CARVALHO DA SILVA	AB05322914	JUV7744	09/10/2014	17:03:00	Rua Itai 242	5185/1
JOANA DARC CARVALHO DA SILVA	AB05322913	JUV7744	09/10/2014	17:03:00	Avenida Antonio Neto 2421	5207 / 0
JOAO BATISTA DE SOUZA	AG00104855	NXY2860	18/10/2014	10:20:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
JOAO EVANGELISTA DA SILVA	AG00101444	HNP1830	11/10/2014	10:40:00	Rua Fernao Dias 661	5550 / 0
JOAO FRANCISCO NETO	AG00104311	GPQ9689	10/10/2014	11:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 607	5541/2
JOAO PEREIRA JUNIOR	AG00100433	HA9448	14/10/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 365	5541/2
JOAO VICENTE DA COSTA	AG00104422	HFP3976	13/10/2014	10:08:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2
JOEL MARIA DAS CHAGAS	AG00102034	HGO7695	09/10/2014	16:50:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
JOSE ANTONIO PEREIRA	AG00100394	GLG6703	11/10/2014	10:15:00	Av 21 De Abril 441	7366/2
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	AG00100431	HNT9924	13/10/2014	12:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	7366/2
JOSE EUSTAQUIO DOS REIS	AG00100418	GLG2913	10/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 520	5541/2
JOSE MARIA MENDES HENRIQUES	AG00101428	PUN2440	08/10/2014	12:11:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00104676	GWS1806	16/10/2014	11:15:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2
JOSE RODRIGUES PINTO	AG00104485	HAM3244	20/10/2014	11:10:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
JOSIMAR MARIO GONCALVES	AG00106011	GTG7446	13/10/2014	09:05:00	Rua Goias Sn	6050/1
JOSUE DA COSTA SILVA	AG00102316	HNG1428	13/10/2014	13:05:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
JOYCE BRUNA PAIXAO	AG00103345	GQR2506	10/10/2014	15:02:00	Av Do Contorno 1061	5541/2
JULIANA DA SILVA	AG00104248	LSG0960	10/10/2014	09:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Lado Oposto N 305	5541/2
JULIANO SILVA ANDRADE	AG00104411	OWL7121	08/10/2014	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/1
JULIO CEZAR BENEDITO MARTINS	AG00104083	HID9486	08/10/2014	15:25:00	Avenida Amazonas 591	5185/1
JULIO CEZAR BENEDITO MARTINS	AG00104082	HID9486	08/10/2014	15:25:00	Avenida Amazonas 591	7366/2
JURAIR OTAVIANO DA SILVEIRA	AG00104149	GMS1906	08/10/2014	15:07:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541/4
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00104006	HHJ2860	11/10/2014	09:45:00	Rua Pernambuco 220	5487 / 0
KAITH TAMIRES BARROS	AG00104964	NYF1094	16/10/2014	09:27:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
KARINE DA SILVA APOLINARIO	AG00104145	HBH5192	06/10/2014	16:09:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366/2
KELEY ARAUJO	AG00101447	HGZ2171	11/10/2014	11:46:00	Avenida Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	5380 / 0
KELLY GONTIJO RESENDE	AG00104160	OPK8963	10/10/2014	11:42:00	Avenida 1 De Junho 844	5541/4
KGM REPRESENTACOES LTDA	AG00097914	OQP5540	10/10/2014	15:25:00	Rua Pernambuco 523	5541/1
KI PRODUCAO SIDERURGICA LTDA ME	AG00097694	OPU2643	09/10/2014	23:10:00	Avenida Jk 1830	5207 / 0
KILDER CAETANO DE OLIVEIRA	AG00104425	GRB1976	13/10/2014	12:26:00	Rua Capetinga Esq Com Avenida Parana Sn	7366/2
LAERTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO NE	AG00102171	KAQ0580	11/10/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 1064	5541/2
LAFONTAINE LEAO SILVEIRA	AG00101481	GOZ3389	14/10/2014	15:07:00	R Minas Gerais 257	5541/2
LAURINDA FERREIRA DE SOUZA	AG00103438	OLY7246	13/10/2014	17:45:00	Avenida Sete De Setembro 1325	5568 / 0
LEANDRO CRISTOVAO ANDRADE RIBEIR	AG00102315	GWB2294	10/10/2014	15:15:00	Av Do Contorno 1015	5541/2
LEONARDO RUI PRADO	AG00104961	OQW6735	16/10/2014	09:09:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
LEONARDO VALERIO GONTIJO	AG00101452	HLN2811	10/10/2014	10:46:00	Rua Goias 1318	5541/2
LETICIA LUCIA FARIA DE OLIVEIRA	AG00100430	GWS2811	10/10/2014	17:30:00	Rua Goias 1045	5185/1
LILIAN MARTINS TAVARES	AG00101429	GSZ5565	08/10/2014	12:15:00	Rua Amazonas Com Goias Sn	5452/2
LIVIA MARIA NOGUEIRA ALVES	AG00104185	OQB2287	08/10/2014	12:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399	5541/5
LORENA MORATO DE CARVALHO	AG00104154	HDI1974	10/10/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 360	5541/2
LORRAYNNE VERONICA OLIVEIRA	AG00104144	HHU5555	06/10/2014	15:07:00	Rua Paraiba 466	5541/2
LUCAS CARRILHO DO COUTO	AG00104003	HGZ3833	14/10/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro Com 7 De Setembro Sn	7366/2
LUCAS LEITE BORGES	AG00101810	HOC8389	14/10/2014	12:48:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
LUCIANA APARECIDA COSTA FERREIRA	AG00105999	OQE4081	16/10/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	AG00104963	HDI1997	16/10/2014	09:14:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2
LUCIANA COSTA B KUCHENBECKER	AG00100409	HMI8649	08/10/2014	14:05:00	Avenida Getulio Vargas 242	7366/2
LUCIANN MESQUITA Z SOUZA LIMA	AG00101432	PUD3428	08/10/2014	12:43:00	Praca Dom Cristiano 17	5835 / 0
LUCIANN MESQUITA Z SOUZA LIMA	AG00101431	PUD3428	08/10/2014	12:39:00	Praca Dom Cristiano 17	5568 / 0
LUCIENE DE FATIMA MENDONCA FERREIRA	AB05322908	PUG9161	10/10/2014	15:40:00	Rua Anita Garibaldi Com Avenida Parana Sn	7366/2
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00104389	HJA6064	09/10/2014	18:25:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
MAICON WARLLEN PACHECO	AG00101809	OWY7796	14/10/2014	12:04:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
MAINE DOS SANTOS JUNCO	AG00100421	HGS3697	10/10/2014	17:16:00	Rua Goias 862	7366/2
MARCIA MARIA MOREIRA ME	AG00104931	HHO9976	13/10/2014	10:06:00	Rua 7 De Setembro 750	5541/2
MARCILIO JOSE RODRIGUES	AG00100388	HCU1765	11/10/2014	10:17:00	Av 21 De Abril 418	5541/2
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00103962	HMD7340	15/10/2014	15:30:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 733	5541/2
MARCO ANTONIO DINIZ DE PAULA	AG00101454	HGX3614	10/10/2014	10:28:00	Goias Lado Oposto 1286	5541/2
MARCOS ANTONIO CARDOSO	AG00102074	HJZ6520	13/10/2014	15:03:00	Avenida Contorno 1045	5541/2
MARCOS TULIO FERNANDES	AG00106072	HIE2881	15/10/2014	10:26:00	Rua Goias 237	5541/1
MARIA ALICE COELHO DE FARIA	AG00104477	EIU0347	16/10/2014	14:00:00	Rua Pernambuco C Bahia Sn	7366/2
MARIA AP.DA SILVA SANTOS	AG00102325	GUV1194	16/10/2014	10:55:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 643	5541/2
MARIA APARECIDA ARAUJO COSTA	AG00100174	HMA5169	15/10/2014	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 628	5541/2
MARIA BERNADETE REZENDE PEREIRA	AG00104250	HLA1970	14/10/2014	10:50:00	Rua Goias 237	5541/5
MARIA CELIA GONCALVES	AG00104435	GWS4098	16/10/2014	15:13:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
MARIA CELMA DA SILVA	AG00103956	OMA7076	11/10/2014	09:50:00	Rua Minas Gerais 518	5541/2
MARIA DA GLORIA MAIA GONTIJO	AG00104384	HBO1024	06/10/2014	14:20:00	Rua Pernambuco 570	5541/2
MARIA DAS DORES COELHO	AG00104478	HJA6509	16/10/2014	14:58:00	Avenida Getulio Vargas 189	7366/2
MARIA DAS DORES RODRIGUES	AG00104935	EES1523	13/10/2014	10:57:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4
MARIA DAS DORES RODRIGUES	AG00104936	EES1523	13/10/2014	10:59:00	Avenida 1 De Junho 544	5185/1
MARIA DAS GRACAS CAMPOS	AG00100415	HDI6706	09/10/2014	18:19:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CARDOSO	AG00104876	HLA0015	14/10/2014	10:00:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
MARIA DOS ANJOS GOMES FIGUEIREDO	AG00100414	HFA9070	09/10/2014	18:23:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	7366/2
MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	AB05322877	GUP0356	21/10/2014	15:50:00	Rua Duarte 143	5738 / 0
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00104005	OQZ4217	11/10/2014	09:32:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00104415	OQZ4217	06/10/2014	14:27:00	Avenida Do Vestuario Ao Lado Do N 200 Sn	5487 / 0
MARIA LUISA SANTANA DE ALMEIDA	AG00104008	HGK9596	11/10/2014	12:07:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	AG00104015	GRY2743	20/10/2014	10:56:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2

MARIANA HELENA SILVA	AG00101465	HFA2864	15/10/2014	10:36:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARILENE DA SILVA	AG00104490	NYE4863	20/10/2014	10:02:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao N 654	5541/2
MARILENE MARIA FERNANDES	AG00101812	HBL7854	15/10/2014	09:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541/2
MARILIA RESENDE VAZ	AG00104951	HEL9849	14/10/2014	09:34:00	Avenida 21 De Abril 610	7366/2
MARINA FERREIRA GONTIJO	AG00106350	JET2510	09/10/2014	15:10:00	Rua Getulio Vargas 451	5541/2
MARINA GIOVANARDI MASCARENHAS	AG00105978	HIP0396	08/10/2014	15:16:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2
MARISA APARECIDA GOMES DO CARMO	AG00104016	OXD1298	20/10/2014	11:02:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2
MARISSANDRA NUNES RAPOSO	AG00103342	GPY0908	09/10/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 460	5541/2
MARLENE ALVES DA ASSUNCAO	AG00104199	GQL7738	14/10/2014	15:00:00	R Minas Gerais 351	5541/2
MARLI ALEXANDRE DA SILVA	AG00102044	HKQ0109	09/10/2014	18:55:00	Rua Goias 1383	5541/1
MATHEUS DE MELO PRANDATO	AG00101021	HAM2289	14/10/2014	15:53:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541/2
MATHEUS FELIPE RIBEIRO SANTOS	AG00097529	OXG7402	29/10/2014	15:20:00	Rua Joaquim Imbilina 350	7048/1
MATHEUS MARCAL	AB05186336	HES5397	03/10/2014	17:08:00	Avenida Jk 1100	7366/2
MAYRE LUCIA ALVES DOS SANTOS	AG00101811	HOC8046	14/10/2014	12:50:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
MC INDUSTRIAL LTDA	AG00104942	HMA5926	13/10/2014	10:38:00	Rua Pernambuco 488	7366/2
MICHEL JOSE DE SOUSA	AG00101022	HMR0449	14/10/2014	17:06:00	Avenida 7 De Setembro Com Cel Joao Notini Sn	7366/2
MOISES SOARES	AG00100436	GXC0423	15/10/2014	12:25:00	Avenida Primeiro De Junho 974	7366/2
MONICA VIEIRA MALTA	AG00104198	GRE7228	13/10/2014	14:10:00	Rua Sao Joao 160	5550 / 0
MORGANA OSCARINA DOMINGOS DUARTE	AG00105975	HNI0907	13/10/2014	14:45:00	Avenida 1 De Junho 86	7366/2
MOVELARIA AZEVEDO LTDA	AG00101441	HDS3210	10/10/2014	11:44:00	Rua Goias 1386	5835 / 0
NADIA MARIA CEDRO	AG00100426	HEF9224	09/10/2014	15:05:00	Rua Getulio Vargas 365	5541/2
NADJA MARIA DE ALMEIDA LISBOA	AG00097667	HNZ4090	16/10/2014	15:00:00	Rua 10 De Julho Com Mato Grosso Sn	6050/2
NEIDE MARTINS FERREIRA	AG00104314	OXA4949	10/10/2014	11:46:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 399	5541/5
NEUSA ANGELICA DE OLIVEIRA	AG00101434	HNU3939	10/10/2014	09:51:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
NIELSON CANUTO	AG00104492	DIU6332	20/10/2014	09:35:00	Rua Itapericera 182	5550 / 0
NILBERTO ANTONIO ALVIM	AG00101804	HJS1405	14/10/2014	10:09:00	Avenida Sete De Setembro 545	5550 / 0
NILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00105972	HOC8890	10/10/2014	11:54:00	Avenida 1 De Junho 550	5541/4
NIVALDO DE OLIVEIRA	AG00103965	GZM3282	16/10/2014	15:00:00	Avenida 21 De Abril 521	5541/2
PABLO AZEVEDO DA SILVA	AG00104933	OLW3543	13/10/2014	10:11:00	Rua 7 De Setembro Ao Lado Do N 782 Sn	5550 / 0
PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA	AG00101453	MON9141	10/10/2014	10:47:00	Rua Goias 1358	5541/2
PAULO JADIR DA SILVA	AG00100419	HKH4248	10/10/2014	15:25:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AG00103350	HAM2281	11/10/2014	10:11:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
PEDRO DE FARIA SANTOS	AG00106095	HCU0369	10/10/2014	16:02:00	Avenida 7 De Setembro 907	7366/2
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO	AG00097083	GSM6759	10/10/2014	16:00:00	Rua Antonio Alves De Paula 35	6394/1
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO	AG00097085	GSM6759	10/10/2014	16:00:00	Rua Antonio Alves De Paula 35	5819/1
PEDRO RONIVON PINHEIRO DOS SANTO	AG00100406	GOZ6388	08/10/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 21 Oposto	5541/2
PET SERVICE LTDA - ME	AG00103439	OQI0251	13/10/2014	17:45:00	Avenida Sete De Setembro 1325	5568 / 0
PETRONIO MARQUES GUIMARAES	AG00104290	DEC9339	10/10/2014	13:18:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366/2
PLANEJAR TRANSPORTES LTDA	AG00105974	NXX7379	10/10/2014	09:06:00	Avenida 1 De Junho 347	7366/2
PRISCILA CANDIDA NOGUEIRA	AG00104394	OQN3588	14/10/2014	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 751	5541/2
RAFAEL ADIRSON TAVARES	AG00104703	GUUV1576	17/10/2014	10:34:00	Rua Goias 653	5185/2
RAIKA DE OLIVEIRA SANTOS	AG00101436	HJA6451	10/10/2014	10:33:00	Avenida 7 De Setembro 919	5487 / 0
RAQUEL MARIA DA SILVA	AG00101815	GRY2308	15/10/2014	11:17:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
RAQUEL PRISCILA DE SOUSA	AG00104414	GWS2615	08/10/2014	16:16:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
REALMINAS LTDA	AG00104940	HAM2595	13/10/2014	10:27:00	Rua Pernambuco 488	7366/2
REGINA MARIA DE SOUSA MELO	AG00104932	OMC9439	13/10/2014	10:08:00	Rua 7 De Setembro 768	5541/2
REGINALDO JOSE DA SILVA	AG00104078	GUM4801	08/10/2014	15:57:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
RENATA ALVES DAS CHAGAS	AG00102873	HAY7583	08/10/2014	17:45:00	Avenida 1 De Junho 225	7366/2
RENATO DE CASTRO OLIVEIRA	AG00104296	HHR4766	13/10/2014	14:45:00	Rua Goias 1441	5541/2
RENATO FERREIRA MORATO	AG00104195	HGX6429	10/10/2014	10:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro 318 Oposto	5550 / 0
RENATO VITOR DE ASSIS	AG00104157	GMG7458	10/10/2014	09:18:00	Avenida 1 De Junho 351	7366/2
RENI CORREA DA SILVA	AG00104928	HNG5556	13/10/2014	09:54:00	Rua 7 De Setembro 674	5541/2
RENILDA MANOEL MENDES	AG00104965	HKN7437	16/10/2014	09:46:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/1
REYSLA MELISSA FEROLA	AG00104307	HFV2808	09/10/2014	10:30:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
RIBEIRO E RESENDE LTDA	AG00104021	HKB2641	20/10/2014	09:20:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
RICARDO AMARAL MEDEIROS	AG00106094	DSJ1197	10/10/2014	15:13:00	Rua Amazonas 469	7366/2
RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	AB05313047	HSC4325	03/10/2014	17:30:00	Rua Afranio Peixoto 580	5487 / 0
RICARDO PIRES	AG00100427	HJJ8043	09/10/2014	17:40:00	Avenida Primeiro De Junho 224	7366/2
ROBERTA APARECIDA LACERDA DIAS	AG00106070	HNO5931	13/10/2014	12:48:00	Rua Sergipe 1095	7366/2
ROBERTO EUSTAQUIO DE RESENDE	AG00102172	OWJ7866	11/10/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 1071	5541/2
RODI ANTONIO FERREIRA	AG00101445	HNP1121	11/10/2014	10:44:00	Rua Fernao Dias 670	5541/4
RODRIGO BRANDAO CHAGAS	AG00104277	GXT3317	10/10/2014	09:20:00	Avenida A O Moraes Oposto 305	5541/2
RONALDO CUSTODIO PIO	AG00104196	HIR9604	10/10/2014	12:10:00	Avenida Parana 885	7366/2
RONE HENRIQUE DE AQUINO	AG00104158	GYR2284	10/10/2014	10:27:00	Rua Pernambuco 360	7366/2
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG00102309	OMF6051	08/10/2014	15:15:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2
ROSEMARY LASMAR DA COSTA	AG00103346	OXC0307	10/10/2014	14:59:00	Av Do Contorno 1045	5541/2
ROSIMAR LIBERIO FERREIRA SANTOS	AG00106097	HLW2917	10/10/2014	16:52:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2
ROZANIA DE FREITAS FERREIRA	AG00104930	HBU4180	13/10/2014	09:59:00	Rua 7 De Setembro 721	5541/2
RUTE GOMES DE MIRANDA	AG00100439	GTH4093	17/10/2014	10:50:00	Rua Santo Antonio 420	5541/2
SAMUEL S B DIAS	AG00106003	HJG0431	08/10/2014	16:09:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG00106060	GWH1052	08/10/2014	16:47:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	7366/2
SANDRA MARIA DE BRITO VIGARIO	AG00104937	OMF0467	13/10/2014	11:10:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00106063	HME1312	10/10/2014	14:52:00	Rua Goias 1139	5541/2
SCARPA IND E COM DE MODA LTDA	AG00104880	HND5030	17/10/2014	09:40:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 602	5541/2
SEBASTIAO MIGUEL GUIMARAES	AG00104484	JYQ7549	20/10/2014	11:05:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao 595	5541/2
SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ	AG00105003	HCY2366	18/10/2014	11:13:00	Avenida 21 De Abril 496	5487 / 0
SERGIO RODRIGUES	AG00104884	HNP1306	18/10/2014	09:56:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541/1
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	AG00102324	HMQ3734	16/10/2014	10:50:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 555	5541/2
SIDNEY BRAZ AMARAL	AG00102546	HMF4144	07/10/2014	15:08:00	Avenida 1 De Junho 1131	7366/2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AB05323240	HCG0020	11/10/2014	13:51:00	Rua Sao Paulo 148	5550 / 0
SIMONE APARECIDA PACHECO	AB05186342	OLV3155	07/10/2014	13:34:00	Avenida Jk 1103	7366/2
SIMONE DA SILVA QUADROS	AG00101807	HMA5305	14/10/2014	10:44:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
SIMONE DA SILVA QUADROS	AG00106038	HMA5305	17/10/2014	16:02:00	Av Getulio Vargas 184	7366/2
SIMONE GOMES DE ALCANTARA	AG00104079	HBU6773	08/10/2014	15:39:00	Rua Minas Gerais 1300	7366/2
SIMONE MARIA DE SOUZA	AG00104080	HJA6628	08/10/2014	14:52:00	Rua Espirito Santo 620	5487 / 0
SIRLANIO QUIRINO DE BESSA	AG00104430	HIR2859	14/10/2014	16:59:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
SIRLEI NEUZA ANDRADE MENDES	AG00106004	OXG0933	07/10/2014	15:30:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
SOLIDEZ EMPREENDE IMOBIL. LTDA	AG00103958	HCU3025	13/10/2014	15:30:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
SONIA ANTUNES SANTOS	AG00104390	HFR8280	14/10/2014	15:00:00	Rua Pernambuco 60	5541/2
SONIA MARIA RESENDE FERREIRA	AG00102875	HHI7272	10/10/2014	15:06:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2

SUELY RACHID MENDES	AG00101020	HMQ4957	14/10/2014	15:48:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 736	5541/2
SUZANA DAS DORES TAVARES ADAMI	AG00100397	GWS1477	13/10/2014	14:55:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2
SUZANA TERESA DE OLIVEIRA	AG00100175	HLA0824	15/10/2014	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 685	5541/2
TACIANE DE PAULA	AG00102868	HDX6052	07/10/2014	17:42:00	Av Amazonas 469	5509 / 0
TATIANE LOPES UBAGAI	AG00105998	HDJ2292	16/10/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
TR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00104491	OWU1404	20/10/2014	08:40:00	Rua Pernambuco C Espirito Santo Sn	7366/2
TULIO ABUD LEMOS	AG00102311	OQI0210	08/10/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2
VALBI AUGUSTO DOS SANTOS	AG00097894	OQK5086	15/10/2014	13:00:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Pernambuco Sn	6050/1
VALDECI FRANCINO DA SILVA	AG00104011	HDI7597	20/10/2014	09:55:00	Rua Sao Paulo Em Frente Igreja Santuario Sn	5541/2
VALDILENE GONÇALVES MACHADO	AG00101435	OLW2421	10/10/2014	10:32:00	Avenida 7 De Setembro C Paraiba Sn	7366/2
VALNEIR JUSTINO DA SILVA	AG00105520	GLF3891	28/10/2014	08:33:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0
VANIA JUNQUEIRA BOTREL	AG00100398	DRS9153	13/10/2014	14:59:00	Avenida Getulio Vargas 105	5541/2
VANIR DE OLIVEIRA	AG00100395	GPW6304	13/10/2014	14:15:00	Avenida Getulio Vargas 259	5541/2
VANIR DE OLIVEIRA	AG00104476	GPW6304	15/10/2014	15:35:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
VERA LUCIA DE REZENDE LOPES	AG00101802	HIO5827	14/10/2014	08:36:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AG00106067	GXA7935	10/10/2014	15:05:00	Rua Goias Esquina Com Av Amazonas Sn	6050/1
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG00101805	HCU0246	14/10/2014	10:26:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG00103434	GYB8784	13/10/2014	14:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 614	5487 / 0
WAGNELINO CUSTODIO FERREIRA JR	AG00100868	GRZ0940	10/10/2014	10:10:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
WAGNER MENDES BREVES	AG00104281	GPR4800	10/10/2014	11:16:00	Avenida Vinte Um De Abril 500	5541/2
WAGNER VALADARES DE OLIVEIRA	AG00100393	GZB9057	11/10/2014	11:15:00	Av Ant O Moraes 615	5541/4
WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUS	AG00104318	GWX6398	14/10/2014	14:12:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 710	5541/2
WALDEMAR RAIMUNDO MANOEL	AG00103790	OPI3737	25/10/2014	10:33:00	Rua Minas Gerais 900	7366/2
WALLACE DA SILVA VILLAS BOAS	AG00102069	GNV1491	10/10/2014	15:01:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00104889	OLZ6510	18/10/2014	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00101008	OLZ6510	10/10/2014	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 602	5541/2
WANTUIR PEDRO DA SILVA	AG00104943	GVK7566	13/10/2014	10:39:00	Rua Pernambuco 560	5487 / 0
WASHINGTON LUIZ DE MENDONCA	AG00106163	OWY8128	13/10/2014	09:51:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2
WESLEY DE PAULA	AG00101458	LWD0117	14/10/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 370	5541/2
WESLEY VERSIANI NASCIMENTO	AG00105989	HBJ6643	10/10/2014	16:00:00	Avenida 7 De Setembro 943 Oposto	5541/2
WEVERTHON ALVES DE SOUZA	AG00104967	JQA3936	16/10/2014	09:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00105976	HMQ4706	08/10/2014	15:12:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2
WILLIAN RANGEL GARCIA	AG00106059	CLA7080	08/10/2014	17:38:00	Rua Goias 839	7366/2
WILMA MARIA LIMA	AB05186335	HFV4717	03/10/2014	17:29:00	Avenida Jk 1103	7366/2

Divinópolis 10 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BCB8436

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 078/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG00100309	HFN2903	28/08/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 602	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG00100657	HTG4991	29/08/2014	09:40:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
AGOSTINHO DE BRITO	AG00100663	HLA1488	30/08/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ALECINO TOMAZ MARTINS	AG00100628	GQM0829	21/08/2014	10:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 614	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AG00100137	GS10068	21/08/2014	11:06:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2	42,56	53,2
ALESSON PEREIRA RODRIGUES	AG00094583	HGZ3871	28/08/2014	12:08:00	Avenida Jk 70	5568 / 0	102,15	127,69
AMANDA DA SILVA SOUZA	AG00102476	HFK4820	29/08/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro Op Ao N 555	5541/2	42,56	53,2
ANA BEATRIZ ALVES ANDRADE FURTAD	AG00100311	HGZ3842	28/08/2014	11:26:00	Avenida 7 Setembro 1154	5487 / 0	102,15	127,69
ANA MARIA DE ABREU	AG00102480	HFZ7666	29/08/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
ANDREA REIS FAGUNDES	AG00100140	HHS4783	21/08/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2	42,56	53,2
ANE CAROLINE FONSECA M. OLIVEIRA	AG00100571	HNV6259	28/08/2014	17:44:00	Rua Sao Paulo 835	5460 / 0	68,1	85,13
ANGELICA MARQUES MACHADO	AG00100229	OPL5946	21/08/2014	09:13:00	Rua Paraiba 164	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE MELO	AG00103743	GKR2827	22/08/2014	14:15:00	Avenida Contorno Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00100290	HNW7883	29/08/2014	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GONCALVES NETO	AG00103164	HDI7179	19/08/2014	09:05:00	Rua Minas Gerais 547	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AG00103744	HGZ2489	22/08/2014	14:36:00	Rua Rio De Janeiro 30 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO LISBOA	AG00100665	KFO3507	30/08/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ARLEN DE PAULA MARQUES	AG00103430	GTB4432	22/08/2014	11:53:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AG00100660	GZW1057	30/08/2014	09:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO DOS SANTOS NETO	AG00100230	GUU4503	21/08/2014	10:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 705	5541/2	42,56	53,2
AUTO BOX LOC DE VEIC LTDA	AG00101135	HOK4146	22/08/2014	10:21:00	Rua Tiradentes Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
BRUNO CUNHA GONTIJO	AG00100354	GQY7446	29/08/2014	14:53:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 31	7366/2	68,1	85,13
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00100129	HAM2454	21/08/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2	42,56	53,2
BRUNO HENRIQUES TEIXEIRA	AG00100705	OQK0272	29/08/2014	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
BRUNO SOUZA CAMPOS	AG00092715	GTY5350	20/08/2014	10:45:00	Avenida 21 De Abril 399	5541/2	42,56	53,2
BRUNO XAVIER FERREIRA	AG00103168	OWK6678	21/08/2014	09:10:00	Rua Paraiba 329	5541/2	42,56	53,2
CAIO CESAR COUTO	AG00101395	HCU2967	22/08/2014	10:30:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS JHONNY DOS SANTOS	AG00103167	HOK4005	19/08/2014	11:05:00	Avenida 21 De Abril 610	7366/2	68,1	85,13

CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR	AG00094707	HDN5583	27/08/2014	07:03:00	Rua Buenos Aires 601	7048/1	153,23	191,54
CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR	AG00094706	HDN5583	27/08/2014	07:03:00	Avenida Buenos Aires 601	7072/1	153,23	191,54
CASSIA FONSECA DE OLIVEIRA	AG00103407	JQ09172	28/08/2014	10:45:00	Avenida Sete De Setembro Oposto 883	5541/2	42,56	53,2
CELIO MANOEL CARDOSO	AG00101387	GZF3006	21/08/2014	11:15:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2	42,56	53,2
CLEIDE CRISTINA CORREA GAIPO	AG00103360	GYO1879	21/08/2014	17:15:00	Rua Rio De Janeiro 402	7366/2	68,1	85,13
CLERIO PEREIRA DE ARAUJO	AG00092719	GUV3570	21/08/2014	10:27:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0	68,1	85,13
CLEUSA FERREIRA LAGE	AG00101134	OQB4955	21/08/2014	13:03:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
CLOVES SILVA	AG00103773	HMQ5424	04/09/2014	16:53:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG00103725	HJA6788	27/08/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 832	5487 / 0	102,15	127,69
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00101385	GQK1962	21/08/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 582	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO CECILIA GUIMARAES	AG00103721	GZJ7056	27/08/2014	14:35:00	Rua Bom Sucesso Sn	7366/2	68,1	85,13
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00101312	HGS4379	21/08/2014	14:26:00	Rua Sao Paulo 655 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FERNANDO RODRIGUES	AG00094586	HAM2684	28/08/2014	11:59:00	Rua Bahia 401	5487 / 0	102,15	127,69
DANIEL GOMES BRANQUINHO	AG00100709	HJW2288	29/08/2014	16:20:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
DANTE ALIGHIERI SCHETTINI	AG00101292	GSZ3878	30/08/2014	10:27:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
DENIVALDO FARIA DE SOUZA	AG00101163	GQY9499	30/08/2014	10:05:00	Rua Minas Gerais Oposto 565	5541/2	42,56	53,2
DIEGO ALEXANDRE SILVA	AG00100235	HIE1060	21/08/2014	10:20:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
DIVA DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA	AG00100629	HAM0192	21/08/2014	10:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366/2	68,1	85,13
EDER RODRIGUES CORREA	AG00100206	HMQ5290	22/08/2014	15:30:00	Rua Goias 1205	5541/2	42,56	53,2
EDLENE VALAMIEL PEIXOTO DE MELO	AG00100236	HIF4333	21/08/2014	10:22:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
EDMAR MACHADO DE FARIA	AG00103169	OLS6560	21/08/2014	09:10:00	Rua Paraiba 305	5541/2	42,56	53,2
EDNA MARA SILVA ROCHA	AG00101318	OLR4158	21/08/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ELIAS GERMANO DE PAULA	AB05311220	HNV6076	01/09/2014	21:39:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	6050/1	153,23	191,54
ELIAS GERMANO DE PAULA	AB05311222	HNV6076	01/09/2014	21:36:00	Rua Goias 300	5738 / 0	153,23	191,54
ELISA CASTRO DE OLIVEIRA LADEIRA	AG00100234	NWQ6937	21/08/2014	10:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 708	5541/2	42,56	53,2
ELTON GONÇALVES SILVA	AG00103740	GPF1012	21/08/2014	17:45:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
EMIR MIGUEL JUNIOR	AG00103306	OWJ0933	21/08/2014	15:25:00	Avenida 21 De Abril 678	5541/2	42,56	53,2
ERIKA CASSIA BUENO	AG00100127	HMQ4077	21/08/2014	10:58:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2	42,56	53,2
ERSON RIBEIRO GUIMARAES	AG00100526	GUE8646	29/08/2014	14:08:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
EVANDRO RODRIGO DE CARVALHO	AG00101295	GUS9528	30/08/2014	10:53:00	Avenida 7 De Setembro 439	5568 / 0	102,15	127,69
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AG00092714	GXM9224	20/08/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2	42,56	53,2
FABIANE SANTOS BICALHO	AG00101386	HFH1576	21/08/2014	11:13:00	Rua Minas Gerais 565	5541/2	42,56	53,2
FABIANO LOPES	AG00103166	HLA0100	19/08/2014	09:55:00	Rua Minas Gerais 555	7366/2	68,1	85,13
FABIO WILLIAN COELHO	AG00100532	GUV0566	29/08/2014	17:30:00	Rua Goias 1333	7366/2	68,1	85,13
FERDIL PRODUTOS METALURGICOS LTDA	AG00100706	HMQ4518	28/08/2014	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA APARECIDA FIUZA CORREA	AG00100243	AIC1065	22/08/2014	09:28:00	Avenida Sete De Setembro 1288	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO BOTELHO BATISTA	AG00103738	KR17558	21/08/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado Do N 545 Sn	5509 / 0	68,1	85,13
FREDERICO AUGUSTO VELOSO BENTO	AG00100144	HAO7086	21/08/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 498	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO SANTOS OLIVEIRA	AG00101347	GXK8822	21/08/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 654 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AG00101392	HAT2644	22/08/2014	09:46:00	Avenida 1 De Junho 420	5541/4	42,56	53,2
GIRLENE ALVES COSTA	AG00103742	CDQ9497	22/08/2014	14:07:00	Avenida Contorno Sn	5541/2	42,56	53,2
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00103104	HFC0208	26/08/2014	11:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 774	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO GONCALVES SOUSA	AB05323542	HKB2225	05/09/2014	14:08:00	Rua Cambuquira 18	5568 / 0	102,15	127,69
HELIO GERMANO ALVES	AG00101050	HAX8967	22/08/2014	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2	42,56	53,2
HERMES RUBENS CAPANEMA	AG00100226	HCU2910	21/08/2014	09:00:00	Rua Paraiba 165	5541/2	42,56	53,2
IARA CRISTINA RODRIGUES	AG00101350	HLH7644	21/08/2014	16:00:00	Rua Itapericira 400	5550 / 0	68,1	85,13
IVAN JOSE DO NASCIMENTO	AG00101165	HGS6984	30/08/2014	10:16:00	Rua Minas Gerais Oposto 655	5541/2	42,56	53,2
IZABELA DE OLIVEIRA	AG00100241	HLA1473	22/08/2014	09:35:00	Avenida Sete De Setembro 1301	5541/2	42,56	53,2
JACKELINE PINTO VALERIO	AG00100141	HBM3522	21/08/2014	11:14:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2	42,56	53,2
JAIME CESAR DE SOUZA	AG00100666	GSZ0971	30/08/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JAIME MARTINS GONTIJO	AG00103409	HEM7739	30/08/2014	11:55:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
JALCY ARAUJO	AG00100246	GRG6910	22/08/2014	13:05:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
JANAINA DA CUNHA	AG00103108	KHQ9682	29/08/2014	10:10:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
JESSICA KIMIE OHNO BRUGNAROTO	AB05313335	GZB8747	04/09/2014	17:50:00	Avenida Parana 3288	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO BATISTA DA SILVA	AG00100219	HLJ4557	29/08/2014	09:00:00	Av Jk 1707	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA FERREIRA	AG00100299	HJD7609	28/08/2014	14:30:00	Rua Goias 228	7366/2	68,1	85,13
JOAO CORREA	AG00100355	HIP0022	29/08/2014	14:00:00	Avenida Jk 30	5568 / 0	102,15	127,69
JOAO PEREIRA SILVA	AG00101288	GLT0007	29/08/2014	11:15:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4	42,56	53,2
JOSE CARLOS FILHO	AG00103739	HNH5634	21/08/2014	14:10:00	Rua Caratinga Com Amazonas Sn	7366/2	68,1	85,13
JOSE DONIZETE MACHADO	AG00100344	MPW6068	26/08/2014	16:52:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 80	5452/1	102,15	127,69
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG00101293	GRY6932	30/08/2014	10:36:00	Rua Minas Gerais 370	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE EUSTAQUIO DOS REIS	AG00100734	GLG2913	29/08/2014	09:40:00	Rua Paraiba Oposto Ao 347	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00100291	GWS1806	29/08/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
JUAREZ FRANCISCO DA SILVA	AG00100227	LNO0980	21/08/2014	09:06:00	Rua Paraiba 121	5541/2	42,56	53,2
JULIANA BATISTA NASCIMENTO	AG00103358	GOH5713	21/08/2014	15:35:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	AG00100343	GZC1748	26/08/2014	16:23:00	Rua 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00101381	HHJ2860	21/08/2014	11:04:00	Rua Minas Gerais 655 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JUSCELINO MARTINS DE PAIVA	AB05310153	HMQ4404	03/09/2014	14:00:00	Rua Cambuquira 82	5550 / 0	68,1	85,13
JUSCIVALDO AMARAL DE ALMEIDA	AG00100713	HMK9336	29/08/2014	18:01:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
KELLEN MARTINS NUNES GONTIJO	AG00100145	GYR2002	21/08/2014	11:21:00	Rua Minas Gerais 464	5541/2	42,56	53,2
L E M EMPREE PART LTDA	AG00100310	OIP2001	28/08/2014	09:22:00	Rua Antonio Olimpio Moraes 399	5541/5	42,56	53,2
LACY FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIO	AG00103304	OQV1445	21/08/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 660	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DUARTE ELOI	AG00103165	GON0044	19/08/2014	09:25:00	Rua Minas Gerais 547	7366/2	68,1	85,13
LUCAS RABELLO VILAFRANCA	AG00100294	HNO1737	28/08/2014	12:52:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANA MARAFELLI ALBANEZ ANDRAD	AG00101128	HGO3491	21/08/2014	09:40:00	Rua Paraiba 260	5541/2	42,56	53,2
LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AG00103723	EFX3902	27/08/2014	15:07:00	Rua Sergipe 176	7366/2	68,1	85,13
LUCYMARY RESENDE DE MORAES	AG00100708	HAV7770	29/08/2014	16:15:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE ROMAO	AB05310151	GKL0151	03/09/2014	08:07:00	Rua Cambuquira 82	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CARLOS DA SILVA MILAGRE	AB05310152	GYM6228	03/09/2014	10:55:00	Avenida Getulio Vargas 360	5541/1	42,56	53,2
MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME	AG00103432	ETH9120	22/08/2014	13:26:00	Rua Espirito Santo 737	5525 / 0	68,1	85,13
MADRELSON JOSE M NASCIMENTO	AG00103396	HCF7983	21/08/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
MAGDA APARECIDA MARTINS COSTA	AG00103308	GQY9368	21/08/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 668	5541/2	42,56	53,2
MARCELO CESAR LOUREIRO	AG00103174	HML7286	21/08/2014	12:55:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
MARCELO LUIZ GONZAGA MOTA	AG00092724	OOV2200	22/08/2014	12:20:00	Avenida Sete De Setembro 733	7366/2	68,1	85,13

MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00103398	HDG9070	21/08/2014	10:58:00	Rua Minas Gerais 715 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00101389	HLX7577	21/08/2014	11:36:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ROSA DA CUNHA	AG00103400	DDK9369	21/08/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 679 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA AP.DE FATIMA LACERDA ROCHA	AG00100307	HLO3969	28/08/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 414	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES MACHADO	AG00103408	GTZ3578	28/08/2014	10:52:00	Avenida Sete De Setembro Oposto 943	5541/2	42,56	53,2
MARIA ELOA AGUIRRE LAMEZON	AG00103109	HAM2969	29/08/2014	10:15:00	Rua Goias 1441	5541/2	42,56	53,2
MARIA JOSE DE JESUS CARDOSO	AG00101317	NPT1518	21/08/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
MARIA OLIMPIO FURTADO	AG00101400	OQN3382	22/08/2014	10:56:00	Rua Pitangui 81	5452/1	102,15	127,69
MARIA SUELI MARTINS SILVA	AG00100735	HAM0303	29/08/2014	09:40:00	Rua Paraiba Oposto 347	5541/2	42,56	53,2
MARILTON VAZ DA SILVA	AB05310154	DXT4818	08/09/2014	10:48:00	Rua Pernambuco 1243	5541/3	42,56	53,2
MARLENE VENTURA SOUZA TRINDADE	AG00103395	DQL0004	21/08/2014	10:53:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00100207	KAF2666	22/08/2014	15:21:00	Rua Goias 1193	5541/2	42,56	53,2
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AG00100533	KVZ4355	29/08/2014	17:20:00	Rua Goias 1343	7366/2	68,1	85,13
MARMODIV COM.DE MARMORE E GR.LTD	AG00100712	OPO5404	29/08/2014	17:46:00	Praca Dom Cristiano 92	7366/2	68,1	85,13
MATEUS SILVA CORREIA	AG00092713	OPK7239	20/08/2014	08:20:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO T.DOS SANTOS E OUTRO	AG00103406	GZT2857	28/08/2014	09:05:00	Rua Goias 1370	5550 / 0	68,1	85,13
MICHELE FERNANDA DA SILVA	AG00100668	OPZ5991	30/08/2014	11:03:00	Rua Paraiba 121	5541/2	42,56	53,2
MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES	AG00101382	HMA5845	21/08/2014	11:09:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2	42,56	53,2
NEIDE DE FATIMA BORGES	AG00103357	HLA0215	21/08/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
NELSON CUSTODIO DA SILVA	AG00101399	HBE7207	22/08/2014	11:44:00	Rua Pitangui 495	5738 / 0	153,23	191,54
NILEIDA MARIA DE ANDRADE	AG00100217	HMQ4251	27/08/2014	13:10:00	Av Sete De Setembro 433	5541/7	42,56	53,2
ODETE MARIZA FROES JORGE	AG00101394	HFG5387	22/08/2014	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
OSEIAS MESSIAS FERREIRA	AG00103397	HLL2009	21/08/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2	42,56	53,2
OSMAR GERALDO SALOME	AG00100630	HRP1097	21/08/2014	08:14:00	Avenida 7 De Setembro 452	6122 / 0	153,23	191,54
OSVALDO SANDRO PERA	AG00100326	HKA0009	22/08/2014	09:52:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Com Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG00101289	HEM8924	29/08/2014	11:18:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4	42,56	53,2
PFEIFER CONSULTORES SIDERURGICOS LTDA ME	AG00092722	OWO4578	22/08/2014	10:27:00	Avenida Sete De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEIT.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AG00103429	GMM8169	22/08/2014	08:19:00	Rua Rubi 88	5550 / 0	68,1	85,13
PRODIVI COMERCIO DE VEICULOS LTD	AG00100736	HNB2583	29/08/2014	09:45:00	Rua Paraiba 347	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL COELHO PINTO	AG00094717	HIE2915	03/09/2014	09:15:00	Avenida Contorno 1035	5835 / 0	102,15	127,69
RAFAEL COELHO PINTO	AG00094718	HIE2915	03/09/2014	09:15:00	Avenida Contorno 1035	7064 / 0	153,23	191,54
RAFAEL COELHO PINTO	AG00094720	HIE2915	03/09/2014	09:15:00	Avenida Contorno 1035	7099/1	68,1	85,13
RAFAEL COELHO PINTO	AG00094721	HIE2915	03/09/2014	09:15:00	Avenida Contorno 1035	6076 / 0	153,23	191,54
RBC. REDE BRASILEIRA COMUNIC.LTA	AG00101294	HCU0334	30/08/2014	10:35:00	Avenida Getulio Vargas C R Minas Gerais Sn	5452/2	102,15	127,69
REGINALDO LEITE	AG00100126	HED1003	21/08/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2	42,56	53,2
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG00100142	HGF0961	21/08/2014	11:16:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2	42,56	53,2
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG00100308	HGF0961	28/08/2014	09:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 430	5541/2	42,56	53,2
RICARDO AUGUSTO DE FARIA	AG00100352	HBH4435	28/08/2014	18:09:00	Avenida 21 De Abril 267	7366/2	68,1	85,13
RICARDO DE OLIVEIRA	AG00100711	GOW4874	29/08/2014	17:39:00	Praca Dom Cristiano 92	7366/2	68,1	85,13
RICARDO RAFAEL DA SILVA NERY	AG00103428	HIH0052	22/08/2014	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO ROBERTO BARBOSA DE ALMEI	AG00100658	HEO3409	29/08/2014	09:47:00	Rua Paraiba 289	5541/2	42,56	53,2
ROMULO FERNANDO NOVAIS FONTES	AG00101388	HOP2079	21/08/2014	11:20:00	Rua Minas Gerais 395	5541/2	42,56	53,2
RONALDO VENTURA FERNANDES	AG00097135	GUG1812	03/09/2014	13:38:00	Rua Joao Morato Faria 145	5541/1	42,56	53,2
SABRINA RIOS COELHO	AG00103309	EWPT2110	22/08/2014	18:02:00	Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sn	5622/2	42,56	53,2
SEBASTIAO COSME DA SILVA BATISTA	AG00101325	OWH7801	19/08/2014	16:05:00	Rua Goias 116	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG00100201	HIZ2930	20/08/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 1032	5541/2	42,56	53,2
SHEILA CRISTINA MACHADO MALTA	AG00100661	HNZ8202	30/08/2014	09:35:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
SILVANA SANTOS HONORATO	AG00103170	HGZ4898	21/08/2014	09:10:00	Rua Paraiba 301	5541/2	42,56	53,2
SINVAL GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG00100662	DLR1620	30/08/2014	09:36:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
SUELEN SILMARA SANTOS	AG00100704	HMQ4464	29/08/2014	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2	68,1	85,13
TARCISIO SILVA MARTINS	AG00100138	HCS4466	21/08/2014	11:07:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2	42,56	53,2
TATIANE RIOS SILVA	AG00100238	HJA6309	21/08/2014	10:25:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AG00100136	HIB7492	21/08/2014	11:04:00	Rua Minas Gerais 637	5541/2	42,56	53,2
TRICOSTURA IND E COM LTDA	AG00100531	HIJ1840	29/08/2014	17:03:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
TRICOSTURA IND E COM LTDA	AG00100530	HIJ1840	29/08/2014	16:45:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 432	7366/2	68,1	85,13
TULIO RIOS DIAS	AG00103741	HNQ2345	21/08/2014	15:34:00	Rua Goias 1409	7366/2	68,1	85,13
VALERIA AMARAL GUIMARAES SILVA	AG00100240	HMQ3332	22/08/2014	08:45:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AG00101136	DIT5498	22/08/2014	11:30:00	Av Antonio Olimpio Moraes C Eldorado Sn	7366/2	68,1	85,13
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00100248	HDR8373	28/08/2014	13:55:00	Rua Pernambuco 60	7366/2	68,1	85,13
VICTOR HUGO MONTEIRO	AG00101393	CEI6168	22/08/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AB05319893	HMK9753	29/08/2014	13:10:00	Rua Maranhao 1305	5720 / 0	102,15	127,69
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AB05319891	HMK9753	29/08/2014	13:08:00	Rua Para 999	6050/2	153,23	191,54
VITOR CESAR DOS SANTOS	AB05323007	GXR5054	04/09/2014	13:55:00	Avenida Jk 2135	6050/1	153,23	191,54
WALTER RODRIGUES DOS PASSOS	AG00101396	GUU3641	22/08/2014	10:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WANDA MARA OLIVEIRA MOURAO	AG00100228	OLR7792	21/08/2014	09:08:00	Rua Paraiba 146	5541/2	42,56	53,2
WANDERLUCIO ALVES DA SILVA	AG00103359	GZP6757	21/08/2014	15:40:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00100218	OLZ6510	28/08/2014	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 465	7366/2	68,1	85,13
WASHINGTON NAZARENO P.DA FONSECA	AG00103175	GYZ1951	21/08/2014	12:55:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
WILSON RANGEL	AG00100570	GLI3748	28/08/2014	14:21:00	Rua Goias 225	5550 / 0	68,1	85,13

Divinópolis 10 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:248D9727

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL**

Ref: 09/2014 - Lei nº 12.527/2011

Nomes	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de Quintos 5/5 Gratificação/ Auxílio Alimentação / 1/3 Férias	Quinquênio
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R\$1.093,49	R\$ 1.067,10	R\$ 603,18
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R\$ 1.961,31	R\$ 2.551,89	R\$ 1.132,44
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R\$3.475,39	R\$ 150,00	
Nádia Rezende Silva (FÉRIAS)	Comissionado	Diretora Administrativa	R\$3.475,39	R\$ 1.308,46	
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$ 150,00	
Ivonicé Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$ 150,00	
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$ 150,00	
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R\$5.339,00	R\$ 150,00	
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$ 150,00	
Maurício Santos Teodoro (FÉRIAS)	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 760,43	
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R\$3.026,00		
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R\$5.295,50		
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1º Secretário	R\$5.295,50		
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2º Secretário	R\$5.295,50		
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:EA42BF0C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL**

Ref: 10/2014 - Lei nº 12.527/2011

Nomes	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de Quintos 5/5 Gratificação/ Auxílio Alimentação / 1/3 Férias	Quinquênio
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R\$1.093,49	R\$ 1.067,10	R\$ 603,18
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R\$ 1.961,31	R\$ 2.551,89	R\$ 1.132,44
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R\$3.475,39	R\$ 150,00	
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R\$3.475,39	R\$ 150,00	
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$ 150,00	
Ivonicé Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$1.831,28	R\$ 150,00	
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R\$2.830,13	R\$ 150,00	
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$ 150,00	
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R\$5.339,00	R\$ 150,00	
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R\$ 1.226,71	R\$ 150,00	
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R\$ 1.831,28	R\$ 150,00	
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R\$3.026,00		
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R\$5.295,50		
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1º Secretário	R\$5.295,50		
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2º Secretário	R\$5.295,50		
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R\$5.295,50		

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:1A6342ED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2014**

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 07 dias do mês de outubro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**, com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 145/2014**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 084/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à Av Vereador José Diniz, nº 2303, Campo Belo, São Paulo, CEP 04603-001, UF – S.P **C.N.P.J de Nº 01.985.366/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 116.529.595.113**, neste ato representada por **Sr. Roberto Nudelmann Gomes**, CPF nº 105.373.638-07, CI nº 23.845.702-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** , para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde , sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **084/2014**, homologado na data de 10/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R\$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais), referente ao item único, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da

convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 084/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avançadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 10 de NOVEMBRO de 2014.

CARLOS MOURA MURTA

Prefeito Municipal

ROBERTO NUDELMANN GOMES

Indumed Comercio Importação E Exportação De Produtos Médicos LTDA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014	MODALIDADE	PREGAO Nº 084/2014
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
A) OBJETO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		
B	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação	VALOR un	VALOR TOTAL
00001	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ADULTO	UNID	9	Desfibrilador Externo Automático- Adulto 1. Descrição/Características:1.1 Forma de onda bifásica com energia de até 200J. 1.2 Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade de choque. 1.3 Adaptável a qualquer paciente, adulto ou criança. 1.4 Analise automática da impedância torácica do paciente sendo o choque	R\$ 7.980,00	R\$ 71.820,00

			<p>requerido para adulto, no mínimo, de 100 joules e para crianças, no mínimo, de 50 joules (Protocolo 2010 da American Heart Association).</p> <p>1.5 Mensagens e comandos por texto e voz em português.</p> <p>1.6 Possuir tempo de carga para energia máxima de até 10 segundos, e descarga interna automática em até 60 (sessenta) segundos se não houver disparo.</p> <p>1.7 Deve possuir sinal sonoro que auxilie o socorrista no ritmo das compressões cardíacas.</p> <p>1.8 Realizar autoteste periódico da bateria e dos circuitos internos.</p> <p>2. Proteção contra a entrada de líquidos igual ou superior a IP55.</p> <p>3. Monitor 3.1 Permitir registro em memória de: ECG contínuo, som ambiente e eventos.</p> <p>3.2 Permitir a transferência dos dados do atendimento gravados na memória interna através de infravermelho presente no equipamento.</p> <p>3.3 Visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG.</p> <p>3.4 Bateria descartável ou pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 5 anos no modo de espera, e com capacidade mínima de 300 choques em energia máxima sem necessidade de troca.</p> <p>4. Acessórios</p> <p>- Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável.</p> <p>- Um jogo pré conectável de eletrodos descartáveis para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no</p> <p>3.1 Permitir registro em memória de: ECG contínuo, som ambiente e eventos.</p> <p>3.2 Permitir a transferência dos dados do atendimento gravados na memória interna através de infravermelho presente no equipamento.</p> <p>3.3 Visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG.</p> <p>3.4 Bateria descartável ou pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 5 anos no modo de espera, e com capacidade mínima de 300 choques em energia máxima sem necessidade de troca.</p> <p>4. Acessórios</p> <p>Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável.</p> <p>- Um jogo pré conectável de eletrodos descartáveis para paciente adulto com desenho do correto posicionamento no paciente.</p> <p>Software com licença livre de instalação em microcomputadores, que permita a transferência, armazenamento, visualização, impressão dos eventos e reprodução do som ambiente, registrados durante o atendimento.</p>
Totalizando o valor de R\$ 71.820,00 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)			

C CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS				
01	Descrição completa e detalhada do produto.			
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.			
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.			
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.			
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação			
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital			
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado			
D	PRAZO DO CONTRATO			
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA				
E	FORMA DE PAGAMENTO			
01		A VISTA	EM	DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)
03	X	CRONOGRAMA FINANCEIRO	FÍSICO-FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
04	X	DADOS BANCÁRIOS AGENCIA, BANCO E CONTA CORRENTE	CONTENDO	
F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EMPRESA				
NÚMERO DO CNPJ				
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ENDEREÇO COMPLETO				
TELEFONE, FAX E EMAIL				
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO				
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL				

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:49AD7927

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

31. 2125.2400

suporte@amm-mg.org.br



Associação Mineira de Municípios